



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ata nº3/2026-----

-----1ª Sessão Ordinária de 2026 – 1º Mandato 2025-2029-----

-----Reunião de 27 de fevereiro de 2026-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento da convocatória emanada, nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na freguesia e concelho de Portimão, sob a Presidência do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, coadjuvada por **Andreia Filipa Muchacho de Sousa**, primeira secretária e **Sheila Gassin Tomé**, P'lo segundo secretário da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
Ana Sónia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Clemente Luís Bentes Camarinha	Partido Socialista
Ana Catarina Martins Sousa	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Partido Socialista
Cristiano Dâmaso Malha Gregório	Partido Socialista
Maria Helena Da Avó Costa	Partido Socialista
Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Filipe de Jesus Baptista Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
Ricardo José Jorge Sobral Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
João Pedro Mendes Baía Nunes Martins	CHEGA
Carlos Manuel Domingos Monteiro	CHEGA
Jorge Manuel da Silva Vicente	CHEGA
José Manuel da Costa Paiva	CHEGA



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva	CHEGA
Mário Alexandre Gouveia Marques	CHEGA
Diogo Miguel Ferreira Coelho	CHEGA
Joana Isabel Moreira Mira Baptista	CHEGA
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata
Raquel Gonçalves Bernardino	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata
Artur Jorge Moreira da Fonseca	Iniciativa Liberal
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	CDS - PP
Mónica Elisa Pitman Dias	CDS -PP
Lucinda Oliveira Caetano	Coligação "Unidos Por Portimão"

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	Força Política
Ana Paula Lamy Marques	Partido Chega

-----De acordo com o artigo 11º do Regimento da Assembleia Municipal, pediu Renúncia de Mandato na data de 12 de fevereiro de 2026, a Senhora Deputada Municipal **Ana Paula Lamy Marques**, pelo que foi chamada a assumir as funções de membro afetivo o **Senhor Diogo Miguel Ferreira Coelho**. -----

Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
Iniciativa Liberal	Ana Sofia Schubeius Corte – Real Landerset	1 dia	27/02/2026	Artur Jorge Moreira da Fonseca
Chega	Dina Maria Almeida Duarte	1 dia	27/02/2026	Joana Isabel Moreira Mira Baptista
PS	José Júlio de Jesus Ferreira	1 dia	27/02/2026	Maria Helena Da Avó Costa

-----Apresentaram pedido de representação, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o seguinte membro: -



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Força política	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Francisco José Silva Santana	1 dia	27/02/2026	Filipe de Jesus Baptista

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Presidente – Partido Socialista
Sandra Maria Duarte Pereira	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
Jorge Manuel de Campos Inácio	Vereador – Partido Socialista
Paulo Miguel Pinto Bernardes	Vereador – Partido CHEGA
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – Partido CHEGA
Ester Maria Coutinho Albuquerque e Castro Coelho	Vereadora – Partido CHEGA
Carlos Eduardo Gouveia Martins	Vereador – Partido Social Democrata
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	Vereadora – Partido Social Democrata

----- Quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, declarou aberta a **1ª Sessão Ordinária de 2026**, Muito boa noite a todas e a todos, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores com e sem pelouro, senhores deputados municipais, senhores presidentes da Junta, senhores funcionários que dão apoio técnico inestimável a esta sessão e uma boa noite naturalmente para o público que hoje nos brinda com um número muito generoso de pessoas. -----

----- Começo por dar informação de que foi apresentada à Assembleia Municipal um pedido de renúncia de mandato da deputada municipal Ana Paula Lamy Marques, na data de 12 de fevereiro de 2026 e aí tomou posse Diogo Coelho. É do Partido Chega. -----

----- Partilho convosco também uma informação de que o senhor vereador do Partido Chega João Graça endereçou um e-mail ao senhor Presidente da Câmara, tendo sido também dado conhecimento à Assembleia



Municipal a comunicação da sua ausência por motivos profissionais, razão pela qual não poderá estar presente nesta reunião da Assembleia Municipal e será substituído pelo senhor vereador Paulo Bernardes. -----

----- Vamos passar então ao ponto número um, que é o pedido de intervenção dos cidadãos. Recordo que a cada cidadão são concedidos cinco minutos para fazerem a sua apresentação, a sua intervenção e também recordo que por razões logísticas para facilitar depois a elaboração da ata desta reunião será feita uma gravação da intervenção dos cidadãos a exemplo do que acontece com qualquer intervenção de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, começou por explicar que foi rececionada quatro inscrições, para o **ponto 1) da ordem de trabalhos, designado para a intervenção dos cidadãos.** -----

----- Assim, começou por conceder o uso da palavra, ao primeiro cidadão inscrito, Filipe Alexandre Mendes Da Costa, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Excelentíssimo Senhor Presidente Álvaro Bila, excelentíssimos vereadores, deputados municipais e munícipes aqui presentes, venho a esta Assembleia no âmbito de denunciar uma situação que, a meu ver, ultrapassa uma mera falha informática. Refiro-me à página oficial da Câmara Municipal de Portimão, especificamente na listagem de membros do nosso executivo. Nesta página, as hiperligações do contacto não correspondem ao seu texto revisível. Falo nomeadamente do caso do Vereador do CHEGA João Paulo Graça, ao qual tem o seu e-mail a ser dirigido a José Cardoso, vereador do Partido Socialista. Será um lapso informático, se assim for, apenas demonstra a incompetência desta equipa, pois revela que não verificaram antes de publicarem, caso não o seja, demonstra uma discrepância técnica e censura gravíssima perante uma oposição política e o seu eleitorado. Creio que seja um erro fácil de resolução, que facilmente era prevenido. No entanto, este problema não é a única falha, no que toca à transparência e à comunicação no site. Já falo, já que falo no acesso à informação, recordo a esta sala, as palavras de Vossa Excelência, Senhor Presidente, no dia da sua tomada de posse, onde foi prometido que as sessões da Assembleia Municipal desta Câmara seriam transmitidas e gravadas. À data de hoje, pergunto, onde é que estão as sessões a ser transmitidas e onde é que eu as posso aceder? Obrigado.» -----

----- Em seguida, concedeu o uso da palavra, à segunda cidadã inscrita, Ana Cristina Silva Brandão, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Senhor Presidente, senhores vereadores, senhores deputados municipais, caros munícipes, solicito primeiramente que a minha intervenção seja integralmente transcrita em ata. Sou nova proprietária de uma fração no clube Praia da Rocha, no Bloco 2 e o que venho hoje aqui expor, apesar de já ter sido exposto aqui nesta sala várias vezes, para mim é algo que eu nunca pensei ser possível. Um prédio com trezentas e vinte e sete frações não tem saída para a rua. Um prédio com trezentas e vinte e sete frações não tem entrada e saída para a rua. Em mil novecentos e noventa, este município aprovou a propriedade horizontal, do bloco 1 e do bloco 2 do Clube Praia da Rocha e atribuiu a frações privadas, as nossas entradas e as nossas saídas. Portanto, as nossas entradas e saídas dos dois blocos são agora frações privadas.



O meu bloco corresponde à entrada à fração J e quem comprou a fração J decidiu fechar e bloqueou-nos assim a saída para a rua. Nós temos de fazer duzentos metros para irmos ao Bloco 1, entrarmos por favor no Bloco 1 e ainda pagámos este ano uma módica quantia de doze mil euros por passarmos na sua receção. No entanto, há que recordar que em mil novecentos e noventa já estava plenamente consagrado no Código Civil, nas regras da propriedade horizontal, que acessos à via pública, configuram áreas comuns imperativas de um prédio. Não poderiam ter sido atribuídas frações autónomas privadas. Desde outubro de vinte e quatro, que vários proprietários do Clube de Praia da Rocha têm vindo aqui a esta casa, a esta Assembleia, solicitar ajuda, ajuda à Câmara, para resolver um problema que não foi originado por nós. Foi originado por várias pessoas certamente e por responsabilidade administrativa de quem aprovou esta propriedade horizontal. A muito custo, porque pelo que me parece neste processo, tudo é a muito custo. A Câmara lá realizou ou tentou realizar vistorias à fração J, onde operam um Coworking, que está permanentemente aberto ao público, mas, curiosamente, nos dias da vistoria da Câmara, está sempre fechada a porta. À terceira tentativa e só por lá ter estado uma proprietária como eu, os senhores fiscais da Câmara foram então ver o interior do prédio e ver a parede de vidro que foi colocada, para nos vedar o acesso à rua. Tudo o que envolve o processo com esta fração e com frações comerciais do Clube Praia de Rocha é demorado. É tudo difícil, mas quando toca às frações habitacionais, posso-vos dizer que as notificações aparecem, as vistorias são feitas e que tudo corre com uma celeridade que é desconhecida. Eu gostava de vos perguntar, ao Senhor Presidente da Câmara, porque é que, neste processo de vistoria à Fração J foi sempre citada e notificada a Caixa Geral de Depósitos que é a proprietária registal da fração, mas nunca foi citado nem notificado o locatário da fração, que é uma empresa de investimentos imobiliários. E pelos vossos, pelas vossas regras de procedimentos administrativos, era obrigatório que essa fração, que essa empresa locatária fosse notificada do relatório da vistoria que foi feito. Eu pergunto porquê? Porque é que recorrentemente notificam somente a Caixa e evitam notificar a empresa de investimentos? Porque é que, no que toca às frações comerciais, os processos de vistoria e notificação são célebres e com outros proprietários de frações habitacionais tudo é rápido? Senhor Presidente, quem é o responsável por não termos entrada e saída para a rua? Foi, ou não foi notificado quem usa o espaço para repor a situação original? Foi ou não instaurado procedimento contraordenacional? Hoje entramos e saímos pelo bloco 1 e, no entanto, sabemos que essa fração privada, a fração C, que corresponde à receção do bloco 1, vai ser vendida muito em breve. E eu pergunto a esta Casa, se esse novo proprietário decidir fechar essa fração, tal como fez o proprietário da Fração J no bloco 2, por onde é que vão entrar mais de 600 proprietários e inquilinos do Clube Praia da Rocha, talvez por cordas pelas janelas, porque de outra forma não estou a ver, porque não há outras entradas. O município participou na génese deste problema ao aprovar uma propriedade horizontal nestes termos. Não podem agora, de maneira nenhuma, demitir-se de participar na solução. É necessária ação. É necessária uma análise técnica séria, desta situação, que no mínimo é grave e aquilo que começou como errado não se vai tornar. Muito obrigada.» -----



----- Em seguida, concedeu o uso da palavra, ao terceiro cidadão inscrito, **Paulo Maio**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Peço desculpa, porque ainda haverá um terceiro tema que entrou de última da hora. Vou tentar ser o mais sintético possível e rápido. Pronto, boa noite a todos, Presidente da Câmara, vereadores, público em geral, o primeiro assunto. O meu nome é Paulo Maio, sou da Associação Cidade Cívica da Participação e cidadão de Portimão e a primeira pergunta reflexão que queria deixar era o seguinte: Faz amanhã um mês que foi a tempestade de Cristine e como pai de duas filhas aqui, eu gostava de deixar isso em cima da mesa, senão foi um pouco arriscado no dia vinte e oito haver escolas às nove da manhã na cidade de Portimão como estava. O IPMA estava a dar alertas até às nove da manhã, que eram bastante graves e houve três escolas que fecharam por quedas de árvores e a minha filha mais nova, por exemplo, anda na Major David Neto, tem sete anos. Ela foi a chorar para a escola e não foi por causa de trovões nem nada disso. É que, estava bastante perigoso naquele dia. Deixo uma reflexão para futuras "Cristines" que vai começar a haver mais, se sendo o Presidente da Câmara como o chefe máximo da Proteção Civil, se não começamos a melhorar um pouco a cultura de risco. Vai, que temos que começar a aprender para os próximos eventos. Continuando nesta linha das cheias, tempestade "Cristine", gostava de saber se a Câmara, há uns planos de gestão dos riscos de inundação. É o que está aí, PGRI, que foi aprovado em Conselho de Ministros e publicado em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro. Só que estes planos, na qual abrangem cento e duas autarquias, uma delas é Portimão, através da área de Silves que tem a ver com o Rio Arade. Lendo aqui até a notícia que está aqui no Público. Para que saia do papel e proteja de facto pessoas e bens, precisa de ser vertido para os instrumentos de gestão territorial, especialmente ao nível dos municípios. A minha questão é se isso já foi feito aqui em Portimão ou não? Se há essa identificação do que é que está em risco de cheias e do que é que poderá estar no futuro dentro desses riscos de cheia, tendo em conta que, por exemplo, vai haver uma nova construção ali entre o convento de São Francisco e o Hotel Tivoli, em leite de cheia. Por fim, deixo aqui dentro da Associação Cívica da Cidade da Participação, que propõe ao executivo, no âmbito de uma governação em parceria com a \, discutir os planos e projetos do programa plurianual, na qual a Associação oferece para seu mediador destas partilhas, num formato de tertúlias informais. Boa noite a todos, obrigado.» -----

----- Em seguida, concedeu o uso da palavra, à quarta cidadã inscrita, **Tânia Isabel de Figueiredo Quaresma**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Boa noite, Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portimão, ilustres deputados, munícipes e concidadãos. O meu nome é Tânia Quaresma como já devem saber de cor, venho pela segunda vez pelo mesmo exato assunto, que na última Assembleia. E digo, volto com um misto de persistência e profunda indignação, uma vez que já vem sendo hábito ter que vir aqui para obter respostas. Os dados que venho solicitar novamente deveriam ser públicos, claros e transparentes numa democracia saudável. A resposta que a Câmara me enviou a três de fevereiro ao meu requerimento de dezembro, não foi um esclarecimento. Foi um insulto à inteligência de quem lê e à paciência de quem espera por respostas às nossas crianças do Concelho de



Portimão. A resposta que recebi é, infelizmente, insuficiente, omissa e tecnicamente imprecisa. Os senhores enviaram números globais e a esta resposta eu chamo um folclore estatístico. Os senhores enviaram a invisibilidade das crianças com NEEs. A Câmara fornece apenas números totais por ciclo. Recusa-se a discriminar o número de crianças com necessidades especiais por escolas e por estabelecimentos de apoio especializado. Como podemos garantir que os apoios legais estão a ser cumpridos se a Câmara esconde onde estão e que recursos acompanham as nossas crianças. Fixa-se o número de pessoal. É-nos dito que existem trezentos e sessenta e sete assistentes no ativo, quando a dotação de referência é trezentos e trinta. Se temos então teoricamente um excedente de trinta e sete funcionários, é um número fantástico no papel, mas é uma mentira no terreno, meus caros. Os senhores sabem, eu sei, as escolas sabem, que as baixas médicas prolongadas não são substituídas e que estão a contar para os rácios. Apresentar números teóricos enquanto os profissionais da escola estão exaustos e as crianças desamparadas não é gestão, é uma manipulação de dados. A falta de discriminação por estabelecimento, agrupar dados de Jardins de Infância com Escolas Básicas é uma falha técnica gravíssima. As necessidades de uma criança de quatro anos não são as mesmas de uma de dez. Esta falta de detalhe inviabiliza qualquer fiscalização séria que se queira fazer. Não estamos aqui a falar de estatísticas abstratas. Estamos a falar do dia a dia das nossas crianças de Portimão. Estamos a falar de auxiliares, professores e educadoras, que ficam sozinhas em salas com crianças com limitações severas, por falta de substituição de colegas de baixa. Não aceito desculpa na demora ou da complexidade. A Câmara tem esses dados à distância de um clique. Se não os dão de forma discriminada, é porque não querem que se saiba a verdade sobre as carências das nossas escolas. Senhor Presidente e Senhor Vereador da Educação, pergunto diretamente qual é o receio de facultar dados discriminados por escolas? A transparência é um dever, não é um favor. Gerir com base em médias globais é ignorar as carências. Peço que, peço que a informação detalhada já requerida por via de reclamação formal no dia dez de fevereiro, dia dez de fevereiro, seja facultada sem mais demoras. A transparência não é uma opção da Câmara, é um direito de todos os cidadãos do Conselho de Portimão e um dever vosso, se pensam que me cansam com respostas vazias, desenganem-se, se a Câmara não tem a competência para gerir os recursos da educação com clareza assumam-no, é que, o que não se pode aqui é continuar, é a brincar o faz de conta com a segurança dos nossos alunos. A fiscalização dos rácios legais tem de ser feita com base na realidade efetiva do terreno e não em folhas de Excel, que não batem certo com a vida das nossas escolas. Pela educação dos nossos filhos e pelo respeito aos profissionais que os acompanham. Portimão merece mais, muito obrigada.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que quer recordar que estas intervenções são reencaminhadas como está previsto para o executivo que depois procederá à resposta aos cidadãos que apresentarem aqui estas questões. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, informou que iriam entrar no período antes da Ordem do Dia, começando por colocar à votação a ata nº. 8/2025 referente à 4ª Sessão Extraordinária de 2025, realizada em 24 de novembro de 2025. -----

-----**A ata nº 8/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião da referida Sessão Extraordinária.** -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, informou que iria abrir o debate para a discussão e votação das **Moções/Propostas de Recomendação** apresentadas pelas várias bancadas, declarando abertas as inscrições relativamente, às **Moções/Propostas de Recomendação**, apresentadas pelas várias bancadas, declarando abertas as inscrições relativamente, à **Proposta de Recomendação – Realização de uma Auditoria externa, independente e abrangente às contas e à gestão do Município de Portimão – Mandatos de 2013 – 17; 2017 - 21 e 2021 – 2025 – (subscrito pela Bancada do Partido Chega**, cujo teor se transcreve na íntegra: « A Assembleia Municipal de Portimão, enquanto órgão deliberativo e fiscalizador do Município, tem a responsabilidade institucional de assegurar que a gestão dos recursos públicos municipais observa os princípios da legalidade, da transparência, da boa administração, da eficiência, da proporcionalidade e da responsabilidade financeira.-----

O Município de Portimão apresenta uma estrutura de gestão particularmente complexa, envolvendo um volume significativo de orçamento, património público, contratação pública, empreitadas de obras, empresas municipais, serviços municipalizados, associações apoiadas e entidades participadas. Tal complexidade, associada a uma governação continuada ao longo de vários mandatos, impõe um dever reforçado de escrutínio e avaliação independente, sob pena de se consolidarem zonas de opacidade, riscos financeiros e défices de controlo efetivo. -----

----- Ao longo dos últimos anos têm sido recorrentes, e amplamente discutidas em sede de Assembleia Municipal, matérias suscetíveis de suscitar dúvidas legítimas quanto à regularidade, racionalidade e oportunidade de determinadas opções de gestão, designadamente no domínio da contratação pública por ajuste direto, das derrapagens financeiras e prorrogações sucessivas em empreitadas, da atribuição de apoios e subsídios sem avaliação pública de impacto, da gestão das empresas municipais e entidades participadas, bem como da administração e rentabilização do património municipal.-----

----- A informação prestada pelo Executivo Municipal, ainda que relevante, é produzida internamente pelos próprios serviços e entidades sujeitas a fiscalização, o que torna insuficiente, do ponto de vista institucional, a ausência de uma avaliação técnica verdadeiramente externa, independente e integrada. A Assembleia Municipal não pode limitar o exercício das suas competências fiscalizadoras à apreciação de relatórios internos ou a **auditorias pontuais e setoriais, sem uma visão global da gestão municipal.** -----

----- Importa sublinhar que a realização de uma auditoria externa não constitui qualquer juízo prévio de culpa, suspeição ou censura política. Trata-se, ao invés, de um instrumento normal de boa governação



democrática, amplamente utilizado em contextos institucionais maduros, que protege os interesses dos munícipes, reforça a credibilidade das instituições e contribui para uma gestão mais rigorosa, transparente e responsável. -----

Num contexto de exigência crescente por parte da sociedade civil relativamente ao rigor na utilização dos recursos públicos, entende-se que a Assembleia Municipal deve assumir de forma plena o seu papel fiscalizador, promovendo uma avaliação técnica independente que incida sobre áreas estruturalmente mais sensíveis e expostas a práticas menos transparentes, sem exceções, sem condicionamentos políticos e com total abertura ao escrutínio público.-----

Proposta -----

Nestes termos, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar ao Executivo Municipal: -----

1.A contratação de uma auditoria externa, independente e tecnicamente qualificada, a realizar por entidade sem qualquer vínculo passado ou presente ao Município, às suas empresas municipais ou a anteriores mandatos; -----

2.Que a auditoria incida sobre a gestão municipal correspondente aos mandatos 2013–2017, 2017–2021 e 2021–2025, abrangendo, designadamente, a contratação pública e os procedimentos por ajuste direto, a execução das empreitadas de obras públicas (incluindo prorrogações, trabalhos complementares e derrapagens financeiras), a gestão das empresas municipais, serviços municipalizados, associações e entidades participadas, a despesa com eventos, cultura, comunicação e promoção institucional, a administração e utilização do património municipal, bem como a situação financeira global do Município, incluindo compromissos assumidos e riscos futuros;-----

3.Que o relatório final da auditoria seja remetido à Assembleia Municipal, apresentado em sessão pública e integralmente divulgado no sítio institucional do Município, garantindo o pleno acesso dos munícipes à informação;-----

4.Que o relatório contenha conclusões claras, recomendações objetivas e propostas de correção suscetíveis de acompanhamento e monitorização futura; -----

5.Que, caso da auditoria resultem indícios de irregularidades administrativas, financeiras ou de eventual relevância sancionatória ou criminal, sejam os respetivos factos comunicados às entidades de controlo e fiscalização competentes, nos termos da lei. -----

A Assembleia Municipal, ao aprovar a presente Proposta, afirmará de forma clara o seu compromisso com a transparência, a responsabilidade e a defesa do interesse público, contribuindo para o reforço da confiança dos cidadãos nas instituições locais e para uma gestão municipal mais rigorosa e escrutinável.» -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Baía Mendes Nunes Martins**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que esta proposta de recomendação vem no



seguimento daquilo que já tinham previsto no seu plano eleitoral que seria a realização de uma auditoria externa independente às contas da Câmara Municipal em especial nos últimos mandatos desde 2013 até 2025 e isto não é um apontar de dedo ao atual município nem ao município que antecedeu. Isto é pura e simplesmente para tentarmos aqui de certa forma afastarmos quaisquer dúvidas que possam subsistir, até porque muitas vezes são suscitadas aqui nesta mesma casa e cremos que todos beneficiariam de uma realização de uma auditoria desta natureza, até mesmo o próprio executivo para dissipar quaisquer dúvidas que por vezes são levantadas pelos demais deputados nesta casa. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PS **Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que relativamente a esta proposta que o Chega vem apresentar, aquilo que se oferece dizer é que, não sabe se sabem, se não sabem, pensa que sabem que este município é objeto de auditorias bianuais por entidades externas que são feitas por um revisor oficial externo, entidade independente responsável e que verifica e certifica a legalidade das contas. Nessas auditorias são apreciadas tudo aquilo que vem aqui na sua proposta. É apreciado e se for verificado que existe alguma desconformidade é feito sempre um relatório e esse relatório é sempre apresentado à Assembleia Municipal, portanto há sempre esse conhecimento e isso é bianual e vem sendo já há uns anos. Para além disto tudo, neste período específico que apresenta aqui na sua proposta, nós tivemos desde o FAM no âmbito do Fundo de Apoio Municipal, a comissão executiva procedeu ao acompanhamento trimestral da execução orçamental do município emitindo recomendações e de melhoria e outros fatores e também parabenizando aquilo que estava bem, não é?. Foi realizada por uma entidade externa independente uma auditoria de gestão ao município relativa ao período de 2009 a 2013. -----

----- As contas municipais referentes aos períodos de 2009 e 2015 foram objeto de aprovação pelo tribunal de contas correspondente à última informação disponível. A inspeção Geral das Finanças foi realizando também auditorias à execução do FAM, abrangendo o período de 2016 a 2018. Também houve uma entidade externa independente que realizou auditorias a procedimentos de contratação pública no âmbito das medidas excecionais de apoio ao Covid. Portanto, as empresas municipais que dispõem de autonomia jurídica e financeira, portanto no âmbito destas auditorias não é feita a auditoria, ou seja, não são só analisadas relações contratuais e não apreciada a gestão interna dessas empresas, mas no fundo aquilo que o Chega propõe não vem acrescentar nada mais àquilo que já é feito e por isso a bancada do PS vai votar contra esta proposta. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que o Partido Social Democrata partilha sem reservas os princípios de transparência, rigor e escrutínio democrático que estão na base desta recomendação. Contudo, a auditoria proposta abrange três mandatos completos e uma multiplicidade de áreas num horizonte temporal de doze anos. Uma iniciativa com esta amplitude teria previsivelmente um custo muito elevado para o município que



poderá ultrapassar facilmente um milhão de euros, honorando significativamente os cofres municipais. Recordo ainda que o município esteve até há bem pouco tempo sujeito a avaliações e à fiscalização sucessiva no âmbito do processo do FAM a que acresce que a presente proposta não se encontra sustentada em factos concretos, indícios específicos ou suspensões devidamente fundamentadas. -----

----- Por fim, entendemos que a fiscalização política deve em primeira linha ser exercida através dos mecanismos próprios desta Assembleia, ou seja, as comissões permanentes, pedido de informações, o acesso à informação e o acompanhamento regular da execução orçamental. -----

----- Meus senhores e minhas senhoras, o PSD nunca se colocará contra iniciativas que promovam a transparência, o rigor e a gestão pública, valores que integram, aliás, a nossa matriz política. Todavia, entendemos que a presente proposta não se encontra devidamente sustentada por parte dos objetivos que justifiquem uma intervenção com a amplitude e o alcance que aqui são preconizados. -----

----- A realização de auditorias externas deve constituir um instrumento criterioso e proporcional acionado perante indícios concretos, consistentes e fundamentados e sempre circunscritos às áreas efetivamente em causas. -----

----- A defesa da boa coordenação exige ponderação, responsabilidade e o respeito pelo princípio da necessidade e da proporcionalidade. Não vislumbramos no caso presente fundamentos que legitimem uma atuação desta natureza e dimensão, pelo que o Partido Social Democrata adotará uma posição de abstenção desta proposta. Muito obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Baía Mendes Nunes Martins**, em resposta à senhora deputada do Partido Socialista, só para ter noção que na vida profissional lá fora já tivemos sociedades anónimas que são auditadas e são revistas anualmente levarem com uma inspeção tributária em cima e verificar se deviam milhões de euros ao fisco, mas isso não quer dizer nada. Quer dizer que muito provavelmente e por vezes os revisores falham e por vezes os revisores também, diga-se de passagem, as auditorias por vezes podem ser com resultados comprados, sem querer colocar em causa ninguém, mas por isso é que pedimos transparência e pedimos esta realização. -----

----- Em resposta ao senhor deputado do PSD não se vislumbram fundamentos para pedir uma auditoria. Eu acho que o facto deste município ter sido submetido ao FMI dos municípios diz tudo sobre a gestão Socialista nesses períodos em causa, mas por isso é que levaram este município à bancarrota e tivemos todos nós, todos os portimonenses que pagar esses erros do passado. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Realização de uma Auditoria externa, independente e abrangente às contas e à gestão do Município de Portimão – Mandatos de 2013 – 17; 2017 - 21 e 2021 – 2025 - (subscrito pela Bancada do Partido Chega, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----



VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	0	1	0	1	10
ABSTENÇÕES	0	0	4	0	0	0	4
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	2	0	16

----- **A Proposta de Recomendação foi reprovada por maioria.** -----

----- No Seguimento desta votação, a bancada do PSD, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: «O Partido Social Democrata reafirma o seu compromisso inequívoco com os princípios da transparência, da responsabilidade financeira e da boa governação pública. O escrutínio democrático da atividade municipal constitui um dever permanente da Assembleia Municipal e um direito dos cidadãos. -----

Todavia, a proposta apresentada prevê a realização de uma auditoria externa independente às contas e à gestão municipal abrangendo três mandatos autárquicos consecutivos (2013–2017, 2017–2021 e 2021–2025), com um âmbito material extremamente alargado, incluindo contratação pública, empreitadas, subsídios e transferências, empresas municipais e património. -----

Uma auditoria com esta extensão temporal e abrangência substantiva implicaria, de acordo com os valores praticados no mercado para trabalhos desta natureza, um encargo financeiro muito significativo para o Município, potencialmente superior a um milhão de euros, sobretudo se se pretendesse uma análise exaustiva e transversal. -----

Entendemos que a afetação de recursos públicos desta magnitude exige uma fundamentação objetiva e concreta, designadamente a existência de factos determinados, indícios consistentes ou suspeições devidamente identificadas relativamente a áreas específicas da gestão municipal. Tal fundamentação não se encontra evidenciada na presente recomendação, que assume um carácter genérico e abrangente. -----

O PSD considera que o exercício da fiscalização política deve assentar, prioritariamente, nos instrumentos próprios da Assembleia Municipal: -----

- funcionamento efetivo das comissões permanentes; -----
- pedidos de informação e acesso à documentação administrativa; -----
- acompanhamento sistemático da execução orçamental e das grandes opções do plano; -----
- audições e debates temáticos sempre que necessário. -----

Estes mecanismos permitem um escrutínio contínuo, proporcional e financeiramente responsável. -----

A realização de auditorias externas independentes deve constituir um instrumento complementar e direcionado, reservado para situações em que existam suspeitas fundamentadas ou riscos concretos identificados, devendo, nesses casos, ser delimitada à área específica em causa, com objeto, metodologia e custo previamente definidos. -----



Assim, não estando o PSD contra o princípio da transparência que inspira a proposta, mas entendendo que a sua configuração atual é excessivamente ampla, onerosa e carecida de fundamentação objetiva, optamos pela abstenção.»-----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, informou que se seguia para debate, a **Moção – Pela Implementação de Métricas de Desempenho e Reforço da Transparência Ativa na Gestão Municipal de Portimão - (subscrita pela Bancada da Iniciativa Liberal)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «**Preâmbulo.**-----

A qualidade da democracia local e a eficácia da governação autárquica dependem da capacidade das instituições em prestar contas de forma clara, rigorosa e acessível. Numa era de transição digital e de crescente escrutínio público, a gestão de uma autarquia com a dimensão e complexidade de Portimão exige o abandono de modelos de administração meramente procedimentais em favor de uma gestão orientada por resultados e evidências. -----

Fundamentação-----

A implementação de indicadores de desempenho (Key Performance Indicators - KPIs) constitui um pilar essencial da modernização administrativa. A sua relevância transversal para a vida da autarquia fundamenta-se nos seguintes princípios: -----

- **Eficiência e Otimização de Recursos:** A medição sistemática permite identificar ineficiências estruturais e garantir que o erário público é aplicado de forma a gerar o maior valor possível para a comunidade. -----
- **Transparência Ativa:** A publicitação proativa de métricas fortalece a relação entre eleitos e munícipes, permitindo um debate público informado sobre a eficácia das políticas municipais. -----
- **Accountability:** A fixação de metas e a sua monitorização pública promovem uma cultura de responsabilidade interna e incentivam a melhoria contínua dos serviços. -----

Proposta de Decisão-----

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais aplicáveis e no exercício das suas competências, o Deputado Municipal abaixo-assinado propõe que a Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar à Câmara Municipal de Portimão que: -----

1. **Implemente**, com carácter prioritário, um sistema de métricas de desempenho departamentais, procedendo à sua publicitação sistemática no portal oficial da autarquia em área dedicada à Transparência. -----
2. **Defina**, no âmbito das suas competências e em articulação com o setor empresarial local (quando aplicável), um conjunto de indicadores a monitorizar, considerando, a título **exemplificativo e não limitativo**, as seguintes áreas: -----

- **Urbanismo:** Volume de processos pendentes, tempos médios de resposta por tipologia de procedimento e taxas de cumprimento dos prazos legais. -----



- **Ação Social e Habitação:** Caracterização quantitativa dos apoios, valor médio por agregado, e inventário atualizado do parque habitacional municipal (fogos ocupados vs. imóveis carentes de reabilitação). -----
- **Contratação Pública e Financeira:** Rácio entre Ajustes Diretos e Concursos Públicos e monitorização de desvios financeiros em obras e serviços. -----
- **Recursos Humanos:** Taxas de absentismo departamentais e investimento na capacitação dos colaboradores.
- **Serviços de Manutenção e Gestão Urbana:** Indicadores relativos a tempos de resposta em reparações na via pública, limpeza urbana e eficiência das redes de transporte. -----

3. **Apresente** a esta Assembleia, num prazo de 90 dias, um ponto de situação sobre o modelo de implementação e a estrutura de indicadores definida.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da Iniciativa Liberal **Artur Jorge Moreira da Fonseca**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que com a autorização do senhor Presidente ele vai-se dirigir aos munícipes, porque as restantes pessoas presentes na sala tiveram acesso ao documento e, portanto, vai tentar enquadrar isto para os cidadãos que lhes deram o prazer da sua presença. --

----- Os pilares principais da governação em democracia são o respeito pela coisa e causa comum e a transparência dos seus atos. E nós temos vindo a perceber, nós, a Iniciativa Liberal temos vindo a perceber ao longo do tempo que a autarquia de Portimão peca por escasso nos indicadores de desempenho dos seus departamentos e das suas equipas, e nós consideramos que não só a escassez de indicadores que nos permitam aferir e verificar efetivamente o desempenho do executivo eleito, também não há uma visão ou não há esse espelho para que o cidadão comum possa consultar os indicadores que a autarquia deveria fazer, ou deveria apresentar perante a sua população e, portanto, nós queríamos uma moção em que desafiamos a autarquia a criar um conjunto de indicadores para terem uma perceção e ser mais claro o discurso, podermos perceber quantos processos existem pendentes de resolução, qual o tempo médio de resolução desses mesmos processos seja em que departamento for e, portanto, nós achamos que a autarquia tem que fazer um trabalho neste sentido tendo criado estes indicadores e numa segunda fase espelhá-los no site da Câmara para que cada cidadão possa em qualquer circunstância verificar como está o desempenho da autarquia. Nós hoje conseguimos aceder através do telemóvel e sabermos quantas pessoas estão na urgência do hospital de Portimão, também deveríamos poder saber como é que estão os processos da autarquia. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a lei número 16-b/2007 de 28 de dezembro estabelece e integra o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho da administração pública, globalmente designado por SIADAP. Este diploma pretende contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade do serviço da administração pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços e dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção e motivação profissional, desenvolvimento de competências, etc. aplica-se à



administração autárquica, nomeadamente aos serviços, aos dirigentes, aos restantes trabalhadores independentemente da modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público. -----

----- Com os mecanismos instituídos pretende-se eficiência e otimização de recursos, já que os indicadores devem permitir a mensurabilidade dos desempenhos individuais e coletivos. Pretende igualmente transparência ativa com a publicação dos resultados e a sua divulgação no Portal da Transparência que estamos neste momento a desencadear para além de, portanto é um dos trabalhos que está em curso, que o município está a levar a cabo e está a instituir e pretende também através da *Accountability* versos métricas, através de uma avaliação interna e externa dos serviços que até ao dia 30 de cada ano iniciam ou prosseguem a construção do quadro de responsabilização, o QUAR, previsto no artigo décimo do citado diploma propondo os objetivos a prosseguir no ano seguinte e estabelecendo os indicadores de desempenho e a respetiva verificação. -----

----- O que acabei de referir não foi inventado por mim, limitei-me a enquadrar e transcrever alguns trechos do diploma, sendo que são procedimentos que se encontram instituídos na administração pública e carecem de operacionalização anual de acordo com as normas vigentes. Qualquer semelhança com o preâmbulo, a fundamentação ou a proposta de decisão apresentada nesta moção da iniciativa liberal que não tem nada de iniciativa e consideramos nós muito pouco de liberal, que me desculpem, trata-se de pura demagogia política, certamente com a melhor das intenções. -----

----- Acrescentaria que todos nós podemos solicitar os referidos indicadores de desempenho ao executivo, complementando informações já facultadas em relatórios apresentados pelo nosso Presidente e que também constam de sucessivos balanços sociais divulgados. Dir-me-ão, existe uma discrepância acentuada entre aquilo que está instituído e aquilo que se passa de forma rotineira e pouco eficaz no dia-a-dia das instituições públicas? Certamente que sim, mas muito há a melhorar nesse campo, daí a nossa função fiscalizadora e dinamizadora de novas rotinas para reforço e credibilização das instituições públicas. Diria que o tema deverá ser exigir, exigir sempre mais e melhor. Mais e melhor enquadramento institucional com chefias competentes e motivadas, mais e melhores condições de trabalho com equipamentos e serviços técnicos, serviços tecnicamente deportados e apetrechados, mais e melhores condições contratuais para os servidores da administração pública com leis de trabalho que melhor os defendam dos seus direitos e reforcem os seus deveres. Pelas razões apresentadas e por considerar que a moção apresentada pela IL é redundante, a bancada do Partido Socialista irá votar contra esta moção. Obrigado, tenho dito. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Baía Mendes Nunes Martins**, não querendo falar pela Iniciativa Liberal, mas eu acho que aqui foram trazidos alhos e o Partido Socialista responde bugalhos, porque isto é uma teoria, isto até parece-me uma resposta muito que vai buscar os trotskistas e os marxistas lá atrás. -----



----- O que a Iniciativa Liberal quer é que o próprio povo possa saber qual é o estado de um processo, qual é o tempo médio de um processo, não querem saber das avaliações internas dos funcionários. Não foi nada disso que foi dito pela Iniciativa Liberal e eu sou do Chega não sou Iniciativa Liberal, mas eu compreendi a proposta e nós votamos naturalmente a favor, porque ninguém quer e toda a gente, quer saber. Se o nosso processo de urbanismo vai demorar um ano, uma década ou vinte anos, ou se calhar por algum motivo às vezes menos, eu desconfio que demora dois ou três meses. É isso que as pessoas querem saber, não tem nada a ver com aquilo que a bancada do Partido Socialista disse neste momento, por isso não distorçam as palavras, não enganem o povo e digam exatamente aquilo que aquilo aborta, porque as pessoas nem toda a gente compreende a tecnicidade do discurso da Iniciativa Liberal, mas é para isso que nós estamos aqui é para discernir aquilo que é de facto bom para o cidadão e aquilo que não é e isto é notoriamente uma medida que é boa e um exemplo mais simples foi dado logo no início, não percebi como é que esta conversa descambou toda como saber quantas pessoas estão nas urgências, o que é que isso tem a ver com o desempenho dos médicos e dos enfermeiros? Nada, é só para saber quantas pessoas estão lá e qual o tempo médio de atendimento e isto dá nas notícias todos os dias. Não sei qual é a dúvida, senhor deputado. Obrigado. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Presidente, muito brevemente, eu não estava a pensar intervir, mas face à intervenção que ouvi aqui do senhor deputado Joaquim Paulino, vejo-me obrigado a dizer uma coisa muito rápida que é, começando por invetivar a mesa da Assembleia para não marcar a partir de hoje assembleias ao mesmo tempo que haja jogos do Sporting Clube Portugal, porque senão depois temos intervenções como esta de pessoas que estão manifestamente desconcentradas naquilo que se está aqui a discutir. O senhor deputado Joaquim Paulino a quem cumprimento e que é um fervoroso sportinguista como eu estava seguramente mais interessado naquilo que se estava a passar neste momento no estádio José de Alvalade, eu também tenho muito interesse, mas eu ouvi a apresentação da moção e li a moção e nada do que está na moção corresponde àquilo que foi aqui dito na intervenção e, portanto, uma de duas. O senhor deputado Joaquim Paulino estava mais preocupado com os golos do Luis Suárez que são muito importantes sem dúvida, ou segunda hipótese, não percebe minimamente do que é que se trata o SIADAP que eu estou inclinado também para a segunda. Terceira hipótese, as duas primeiras e não leu a moção. Qualquer das três é gravíssima e eu senhor deputado Joaquim Paulino desejando a vitória do Sporting, convido-o a ler a moção e a refletir bem no sentido de voto. Disse. -

----- Pede o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da Iniciativa Liberal **Artur Jorge Moreira da Fonseca**, eu gostava só de dar aqui dois exemplos para o público aqui presente, é que há umas semanas atrás, o executivo trouxe-nos aqui o mapa de quadro de pessoal para 2026 e trazia um conjunto de necessidades de recrutamento e eu questionei quais eram as métricas que nos mostravam porque é que o executivo precisava daquelas pessoas e a resposta é que ainda estavam a construir e que não nos sabiam



responder naquele momento. Portanto, isto é uma, e depois temos o exemplo da cidadã que trouxe aqui uma situação e que fez um conjunto de perguntas ao executivo há umas semanas atrás e que a resposta que lhe deram não lhe respondia minimamente. Portanto, mais uma vez a falta de indicadores e a falta de transparência. Ninguém quer saber a avaliação de desempenho dos colaboradores da Câmara nem de perto, nem de longe, isso é sigilo entre a entidade patronal e as pessoas. O que nós queremos perceber é a qualidade do serviço prestado pela autarquia. Só isso. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, só um breve e rápido esclarecimento. Senhor deputado João Caetano, eu não confundo alhos com bugalhos, nós estamos aqui na Assembleia e as piadolas têm o seu local próprio e lá fora tenho todo o prazer em discutir o futebol ou qualquer outra atividade com algum carácter lúdico consigo, tenho todo o prazer. O assunto aqui é muito sério e não vamos confundir alhos com bugalhos. Eu não falei aqui em avaliação, falei também em avaliação de pessoas, mas falei fundamentalmente em avaliação de serviços e quando se fala em avaliação de serviços e falei e respondi ponto por ponto àquilo que é a moção. Estava desatento, estava a consultar o telemóvel, certamente com o coração na boca, mas isso preocupa-me. Senhor deputado, preocupa-me pouco neste momento, não irei entrar em diálogo, só terminaria com uma questão concreta que é ao fim ao cabo uma pergunta generalizada em que levantou as questões até agora. Quantos pedidos por escrito foram formulados por vossas excelências ao município, ao executivo municipal relativamente às questões que acabaram aqui de ser formuladas, porque isto atirar areia para os olhos é muito fácil e fazer gincana política também. Todos nós aprendemos isso e todos nós damos lições certamente uns aos outros. Agora, o que é fundamental é que sejamos objetivos naquilo que propomos e repito, quantos dos senhores deputados já solicitaram por escrito ao executivo respostas relativamente àquilo que o deputado da IL acabou de mencionar que foi feito numa Assembleia, mas que não deu o passo em frente e não solicitou essa informação que pretendia ao executivo municipal. Tenho dito. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Moção – Pela Implementação de Métricas de Desempenho e Reforço da Transparência Ativa na Gestão Municipal de Portimão - (subscrita pela Bancada Iniciativa Liberal)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	1	16
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	0	0	13

-----**A Moção foi aprovada por maioria.** -----



-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Programa Municipal de Habitação acessível para a classe média “Habitar Portimão” - (subscrita pela Bancada do Partido Social Democrata)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «Portimão enfrenta, de forma cada vez mais evidente, um constrangimento estrutural no acesso à habitação, com reflexos diretos na qualidade de vida, na coesão social e na capacidade do concelho em assegurar a atração e fixação de profissionais em áreas essenciais.-----
A escalada dos preços de compra e a pressão sobre o arrendamento têm colocado a classe média, designadamente profissionais qualificados, numa situação de “zona cinzenta”, sem enquadramento eficaz nas respostas sociais orientadas para carências severas e, simultaneamente, sem condições económicas para aceder, de forma sustentável, à oferta habitacional praticada no mercado. -----
Os indicadores disponíveis confirmam uma pressão habitacional particularmente exigente. De acordo com o índice de preços do idealista, o Algarve encerrou 2025 com um preço mediano de cerca de 3.870 €/m², refletindo uma subida anual de 8,8% e mantendo-se entre as regiões mais caras do país. No caso de Portimão, o mesmo indicador aponta para um preço mediano de 3.305 €/m² em dezembro de 2025, evidenciando uma valorização expressiva do mercado local. -----
No 1.º trimestre de 2025, a renda mediana dos novos contratos em Portugal atingiu 8,22 €/m², o que corresponde a uma subida homóloga superior a 10,0%, segundo o INE, sendo ainda mais elevada em territórios com forte pressão turística, como Portimão. -----
O próprio diagnóstico municipal reconhece de forma clara que a orientação predominante do mercado local para o segmento turístico, aliada à insuficiente oferta habitacional adequada a rendimentos baixos e médios, tem gerado crescentes dificuldades na fixação de população ativa e na garantia de condições de residência compatíveis com quem trabalha no concelho, afetando a competitividade territorial de Portimão e agravando os custos e constrangimentos associados ao recrutamento e retenção de trabalhadores, constituindo, assim, uma questão transversal com impacto direto na capacidade do Município e do tecido económico local em captar e fixar profissionais, tanto para funções públicas essenciais como para atividades privadas estruturantes, condicionando a prestação de serviços, a produtividade e a atratividade global do concelho.-----
Os programas públicos atualmente em vigor, nacionais e municipais, têm incidência predominante em situações de carência socioeconómica severa, não abrangendo de forma eficaz a classe média. -----
Os apoios ao arrendamento, sejam de âmbito municipal ou promovidos através do IHRU, dirigidos a profissionais de áreas essenciais, apesar da sua relevância, revelam-se claramente insuficientes face à dimensão do problema identificado e, por incidirem predominantemente sobre soluções de natureza transitória, não asseguram a fixação estrutural e sustentável, a médio e longo prazo, desses profissionais no concelho.-----
O modelo cooperativo de habitação, de natureza não lucrativa, mostra-se adequado à prossecução deste objetivo, por permitir eliminar margens especulativas, reduzir custos intermédios, reforçar a



corresponsabilização dos futuros moradores e promover soluções urbanas concebidas com a participação ativa dos residentes, sendo esta adequação corroborada por experiências ocorridas em contexto internacional como nacional, tanto anteriores como as atualmente desenvolvidas pelos municípios de Viena, Zurique, Lisboa e Matosinhos, as quais demonstram que, quando enquadradas por políticas públicas consistentes e apoiadas por um suporte municipal estruturado, as cooperativas de habitação conseguem disponibilizar fogos de elevada qualidade a custos significativamente inferiores aos praticados no mercado convencional.-----

A concretização desta medida não implica um esforço financeiro significativo para o Município, na medida em que assenta predominantemente na utilização de terrenos já integrantes do património municipal, a ceder em regime de direito de superfície, e no apoio técnico a prestar pelos serviços e trabalhadores do quadro da autarquia, permitindo mobilizar recursos existentes para gerar oferta habitacional a custos controlados, com impacto orçamental direto limitado e devidamente enquadrável na gestão corrente.-----

A Assembleia Municipal de Portimão, reunida em sessão ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal que promova a criação e implementação do Programa Municipal de Habitação acessível para a classe média – “Habitar Portimão”, em articulação com a Estratégia Local de Habitação, estruturando a sua execução, de forma preferencial, através do apoio a cooperativas de habitação locais, de natureza não lucrativa, devendo o referido programa integrar, pelo menos, os seguintes eixos operacionais:-----

- 1.A identificação e afetação de terrenos municipais, mediante cedência do direito de superfície ou outro instrumento jurídico adequado, destinados à concretização de projetos desenvolvidos no âmbito do programa;
- 2.A isenção ou redução significativa de taxas municipais urbanísticas, bem como a avaliação da admissibilidade legal de benefícios fiscais municipais, designadamente em sede de IMI ou IMT, quando juridicamente possível;
- 3.A definição de critérios objetivos de elegibilidade dos beneficiários, a fixação de mecanismos de controlo de preços máximos de venda e a inclusão de cláusulas que assegurem a manutenção da função social dos fogos edificados ao abrigo do programa.»-----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, sem habitação acessível não há coesão social, não há competitividade económica e não há um futuro sustentável para Portimão. -----

----- O problema que enfrentamos não é conjuntural, é estrutural. Os dados são inequívocos, o Algarve encerrou 2025 com um preço mediano de cerca de três mil oitocentos e setenta euros por metro quadrado, refletindo uma subida anual de oito vírgula oito por cento. Em Portimão o valor mediano atingiu os três mil trezentos e cinco euros por metro quadrado e no arrendamento mediano dos novos contratos em Portugal ultrapassou os oito euros por metro quadrado, com variações ainda mais acentuadas em territórios sobre pressão, forte pressão turística como o nosso. -----

----- Estes números traduzem uma realidade concreta. A classe média de Portimão composta essencialmente por profissionais qualificados afetos muitas vezes a funções essenciais encontra-se numa verdadeira zona



cinzenta, não reunindo condições para aceder às respostas sociais destinadas a carências severas, mas também não conseguem suportar de uma forma sustentável hoje em dia os preços praticados no mercado. -----

----- O próprio diagnóstico municipal reconhece que a orientação predominantemente do mercado para o segmento turístico associado à insuficiente oferta para rendimentos médios baixos está a comprometer a fixação da população ativa. -----

----- Meus senhores, minhas senhoras, isto afeta diretamente a capacidade do concelho em recrutar e reter profissionais, seja para áreas para a função pública essenciais, como hospitais ou forças de segurança, entre outras, seja para atividades privadas estruturantes. Estamos, portanto perante um problema que é transversal, não é apenas um problema social, é um problema económico, territorial e estratégico. -----

----- Os programas atualmente em vigor nacionais e municipais são importantes, mas têm uma incidência predominante orientada para situações de carência socioeconómica severa. Os apoios ao arrendamento, embora relevantes são também soluções transitórias, não criam raízes nem asseguram a fixação estrutural destes profissionais. É precisamente aqui que se insere esta proposta. -----

----- O grupo municipal do PSD propõe a «criação do Programa Municipal de Habitação acessível para a classe média denominado – “Habitar Portimão”», articulado com a «Estratégia Local de Habitação», assente preferencialmente num modelo cooperativo de natureza não lucrativa». Porquê este modelo? Porque elimina margens especulativas, reduz custos intermédios, reforça a corresponsabilização dos futuros moradores e porque permite construir com qualidade a custos controlados. -----

----- Experiências nacionais e internacionais demonstram que quando enquadradas por políticas públicas consistentes e apoiadas por suporte municipal estruturado, as cooperativas de habitação conseguem disponibilizar fogos a preços significativamente inferiores aos do mercado convencional. -----

----- Importa ainda sublinhar um aspeto essencial. Esta medida não implica um esforço financeiro significativo para o município, assenta sobretudo na mobilização dos terrenos já integrantes do património municipal a ceder em regime de direito de superfície, bem como no apoio técnico dos serviços municipais. Não estamos perante uma proposta que gere despesa estrutural descontrolada. Estamos a propor com inteligência na gestão do património público. -----

----- Este programa integra três eixos operacionais fundamentais. A identificação e a afetação dos terrenos municipais para projetos cooperativos, identificação ou redução significativa das taxas urbanísticas e avaliação de benefícios fiscais municipais legalmente admissíveis e a definição de critérios objetivos de elegibilidade, mecanismos de controle de preços máximos e cláusulas que garantam a manutenção da função social desses fogos. -----

----- Em suma, propomos uma resposta estruturada juridicamente enquadrada e financeiramente responsável. Portimão não pode continuar... terminando, senhoras e senhores deputados, esta proposta não é uma proposta ideológica, é pragmática. Não é conjuntural, é estratégica. Não é um custo, é acima de tudo



investimento no futuro de Portimão. É tempo de todos os aqui presentes transformarem um diagnóstico há muito conhecido em ação e é isso que nós propomos com esta moção. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Diogo Miguel Ferreira Coelho**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e explicar que a proposta hoje em discussão, o programa “Habitar Portimão” para habitação acessível à classe média com cedência de terrenos municipais em direito de superfície a cooperativas não lucrativas e controle de preços é apresentada como solução urgente para a crise habitacional por parte do Partido Social Democrata, mas o Chega considera que este modelo não resolve o problema de forma eficaz e levanta sérias reservas de princípio. -----

----- Ceder solo público por décadas e impor tetos de preço não liberta o mercado, condiciona fortemente. Não promove a autonomia das famílias, reforma a dependência das mesmas ao poder municipal. Condiciona os portimonenses a levar a vida toda a pagar uma casa que no final a mesma volta para o estado. -----

----- O principal problema da habitação é a falta de oferta em relação à procura que causa um aumento de preços em Portimão. Procura esta que foi extremamente agravada pelo descontrolo imigratório promovido por PS e PSD, ocupando a pouca oferta já disponível devido a altos impostos e burocracias na construção. Esta proposta não aumenta a oferta, apenas cria um novo mercado municipal burocrático ineficiente e ignora este fator estruturante. Modelos de cedência prolongada em direito de superfície distorcem o mercado, criam condições para favoritismos e abrem portas a abusos. -----

----- O Chega defende intrinsecamente a propriedade privada e soluções que incentivem o investimento livre sem condicionar o solo municipal por gerações. Portimão precisa de mais habitação, mas através de políticas que reduzam impostos, acelerem licenciamentos, libertem o mercado e controlem pressões demográficas reais e não com mais estado, mais dependência e mais condicionamento público. Por coerência com os nossos princípios e por considerar que esta via não serve os interesses dos portimonenses, o grupo municipal do Chega votará contra. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Clemente Luís Bentes Camarinha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a proposta de recomendação apresentada pelo PSD mereceu da nossa parte uma reflexão séria. Permitam-me recordar que fui fundador de uma cooperativa de habitação construiu cento e vinte e um fogos habitacionais destinados essencialmente a jovens casais. -----

----- Esta experiência desenvolvida nos anos oitenta revelou-se uma solução eficaz com resultados muito positivos e socialmente equilibrados. Aliás, continuo a defender um modelo cooperativo em diversas foruns como um instrumento estruturante de uma política de habitação. Na altura, com o apoio das autarquias, do então INH e da banca, foi possível promover construção com qualidade a preços controlados, sendo os poucos comercializados e entregues aos cooperantes por valores muito próximos do custo real da obra. Este modelo de garantia transparência, responsabilização e uma efetiva contenção de margens especulativas. -----



----- Importa sublinhar que este tipo de iniciativa deve partir da organização dos próprios cidadãos. São os interessados que se devem construir em cooperativas, assumindo a responsabilidade e participando ativamente na definição de um projeto dentro do quadro legal de política em causa. -----

----- Relativamente à proposta agora apresentada, nomeadamente no seu ponto três, entendemos que não é tecnicamente viável estabelecer preços máximos de venda numa fase prévia à conclusão da obra. Os valores finais apenas se consolidam muito próximo do encerramento do processo construtivo, em função de múltiplos fatores, revisões de preços indexados, a indicadores publicados pelo INH, trabalhos complementares, alterações de projeto, qualidade dos materiais, equipamentos, entre outros. -----

----- Acresce que não deve competir à autarquia a definição de cláusulas de controle que extravasem as suas competências legais, salvo no que respeita ao acompanhamento urbanístico e à fiscalização normal das obras. Os critérios específicos de funcionamento e gestão devem ser definidos pelos cooperantes no estrito respeito pelas regras de orientação do IRU. Assim, considerando que o proposto integra matérias que no nosso entendimento não competem à autarquia definir ou regular e reconhecendo simultaneamente a importância do debate sobre políticas de habitação, a bancada do Partido Socialista optará pela sua abstenção. Tenho dito. --

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Programa Municipal de Habitação acessível para a classe média “Habitar Portimão” - (subscrita pela Bancada do Partido Social Democrata)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	4	1	2	1	8
ABSTENÇÕES	14	0	0	0	0	0	14
VOTOS CONTRA	0	8	0	0	0	0	8

-----**A Proposta de Recomendação foi aprovada com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.** -----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, informou que se seguia para debate, a **Moção – Revogação e substituição da deliberação aprovada no ponto 2-c) da 2ª Sessão Extraordinária de 2 de fevereiro de 2026 - Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos (LCPA) - (subscrita pela Coligação “Unidos Por Portimão”)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «Exposição de motivos-----

1. Na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 2 de fevereiro de 2026, foi aprovado o ponto 2-c) da ordem de trabalhos, relativo à “Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos”, tendo a deliberação sido tomada nos termos da Proposta/Deliberação de Câmara n.º 67/26. -----



2. Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012 (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais no subsetor local depende de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

3. O artigo 12.º do regime regulamentar (DL n.º 127/2012, na redação aplicável) permite que essa autorização seja conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, mas exclui reprogramações que impliquem aumento de despesa, o que, por si, exige um regime de controlo deliberativo suficientemente densificado e inteligível. -----

4. A Assembleia Municipal dispõe de competências próprias de apreciação e fiscalização da atividade do executivo municipal e dos serviços municipais, bem como de poderes funcionais e procedimentais que tornam efetivo o controlo democrático local; estes poderes são estruturantes do modelo de poder local. -----

5. O artigo 36.º do CPA consagra que a competência é irrenunciável e inalienável e que é nulo o ato que tenha por objeto renunciar ao exercício da competência, o que impede que autorizações de natureza financeira sejam formuladas ou interpretadas como auto-limitação prévia do poder fiscalizador da Assembleia Municipal.

6. A jurisprudência administrativa tem reafirmado a indisponibilidade/irrenunciabilidade da competência pública em contexto de delegações e repartição de poderes (Ac. STA 0888/16) e-----

II) a exigência de transparência e de resposta adequada a pedidos de informação, não podendo a Administração opor obstáculos extralegais, nem reduzir o controlo democrático a um formalismo (Ac. STA 0961/16; Ac. TCAS 04527/08).1-----

7. O Tribunal de Contas tem sublinhado que a autorização prévia do órgão deliberativo para compromissos plurianuais não é mera formalidade, mas instrumento essencial de controlo financeiro e de responsabilidade democrática, exigindo, em particular, deliberação deliberativa quando a reprogramação ou alterações de distribuição temporal criem, na substância, novas vinculações para exercícios futuros (Acórdãos 29/2025 e 29/2023; e decisões que qualificam como irregular a falta de autorização prévia).2-----

8. Assim, sem prejuízo da admissibilidade legal da figura “autorização prévia genérica”, o texto aprovado no ponto 2-c), por remissão para a Proposta/Deliberação 67/26, deve ser revogado e substituído por um regime que: -----

a) mantenha a conformidade com LCPA e DL 127/2012; -----

b) delimite claramente o âmbito da autorização; -----

c) assegure reporte periódico e rastreabilidade; -----

d) preserve expressamente os poderes fiscalizadores da Assembleia Municipal e dos seus membros. -----

Projeto de deliberação-----

A Assembleia Municipal delibera: -----

Cláusula primeira-----

Revogação expressa da deliberação anterior-----



Revogar, com eficácia ex nunc, a deliberação aprovada no âmbito do ponto 2-c) da ordem de trabalhos da 2.ª Sessão Extraordinária de 2 de fevereiro de 2026, relativa à "Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos", tomada por remissão para a Proposta/Deliberação de Câmara n.º 67/26 (identificação a completar por remissão para a respetiva ata). -----

Cláusula segunda-----

Declaração interpretativa e de salvaguarda institucional-----

Declarar, para todos os efeitos, que (i) a deliberação revogada e (ii) qualquer autorização prévia genérica que venha a ser emitida não podem ser interpretadas como renúncia, restrição, suspensão ou condicionamento prévio do exercício das competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal, nem do direito dos seus membros a requerer informação e documentação, por tais competências serem legalmente indisponíveis. [22] -----

Cláusula terceira-----

Aprovação de regime substitutivo de autorização prévia genérica-----

Aprovar, em substituição, uma Autorização Prévia Genérica para a assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da LCPA e do artigo 12.º do DL n.º 127/2012 (na redação aplicável), nos termos das cláusulas seguintes. -----

Cláusula quarta-----

Âmbito material e pressuposto de ancoragem nas GOP/PPI-----

A autorização prévia genérica só abrange compromissos plurianuais que decorram de projetos, ações ou medidas expressamente previstos nas Grandes Opções do Plano e/ou no Plano Plurianual de Investimentos e respetiva programação financeira aprovados pela Assembleia Municipal para o exercício em causa, devendo cada assunção de compromisso identificar a rubrica/plano/ação e a correspondência orçamental relevante (mapeamento). -----

Cláusula quinta-----

Limites temporais-----

A autorização prévia genérica tem vigência até 31 de dezembro de 2026 e apenas pode abranger compromissos cuja duração não exceda 36 meses, sem prejuízo da exigência de autorização específica para prazos superiores. -----

Cláusula sexta-----

Limites quantitativos e gatilhos de autorização específica-----

A autorização prévia genérica fica sujeita aos seguintes limites quantitativos e "gatilhos" de autorização específica: -----

a) não pode ser assumido, ao abrigo desta autorização, qualquer compromisso plurianual cujo valor global implique aumento de despesa, sem deliberação específica da Assembleia Municipal; -----



b) não pode ser assumido, ao abrigo desta autorização, qualquer compromisso cujo encargo anual em qualquer dos anos económicos implique aumento de despesa, sem deliberação específica;3-----

c) qualquer compromisso plurianual relativo a projeto/ação não constante das GOP/PPI aprovadas exige autorização prévia específica (não genérica). -----

Cláusula sétima-----

Reprogramação e “aumento de despesa” -----

Fica expressamente excluída do âmbito desta autorização qualquer reprogramação que implique aumento de despesa, devendo tais alterações ser precedidas de deliberação específica da Assembleia Municipal, nomeadamente quando: -----

a) haja reforço de verba/plano/ação em ano económico futuro distinto do previsto na programação aprovada;

b) a redistribuição temporal do PPI/GOP produza, na substância, nova vinculação para exercícios seguintes. -

Cláusula oitava-----

Dever de instrução prévia (pareceres e informação financeira) -----

A Câmara Municipal apenas pode assumir compromissos ao abrigo desta autorização quando o procedimento esteja instruído, no mínimo, com: -----

a) informação financeira interna sobre cabimento/compromisso e impacto plurianual; -----

b) declaração fundamentada de conformidade com GOP/PPI e com os limites da presente autorização; -----

c) parecer jurídico interno (ou nota jurídica) quanto à conformidade legal do procedimento e do título habilitante. -----

Cláusula nona-----

Reporte periódico obrigatório à Mesa e à Assembleia Municipal-----

A Câmara Municipal fica obrigada a remeter à Mesa da Assembleia Municipal: -----

a) até ao último dia útil de cada mês, um mapa mensal dos compromissos plurianuais assumidos no mês anterior ao abrigo desta autorização, com identificação de objeto, valor total, repartição anual, prazo, rubrica GOP/PPI e número de compromisso; -----

b) para cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, uma informação consolidada trimestral (ou por sessão) com o ponto de situação dos compromissos plurianuais e a respetiva execução. -----

Cláusula décima-----

Preservação expressa do poder fiscalizador e do direito à informação-----

A presente autorização não limita: -----

a) o poder da Mesa e dos membros da Assembleia Municipal de requerer documentos e informações necessárias ao exercício das competências; -----

b) o regime geral de acesso a documentos administrativos e as garantias de transparência, nos termos da LADA, e a jurisprudência relevante sobre dever de resposta e limites de restrições extralegis. -----



Cláusula décima primeira

Norma transitória (regularização e transparência)

A Câmara Municipal deve, no prazo máximo de 30 dias após a entrada em vigor da presente deliberação, remeter à Mesa da Assembleia Municipal:

- a) listagem dos compromissos plurianuais já assumidos ao abrigo da deliberação revogada (ponto 2-c) de 02-02-2026), com os elementos referidos na cláusula nona;
- b) indicação de quaisquer reprogramações efetuadas ou em curso com impacto em exercícios futuros.

Cláusula décima segunda

Comunicação, publicidade e eficácia

Determinar que a presente deliberação:

- a) seja comunicada ao Presidente da Câmara Municipal, aos serviços financeiros e ao responsável pela contabilidade, para imediata aplicação;
- b) seja publicitada nos termos legais aplicáveis às deliberações com eficácia externa, incluindo as regras gerais de publicidade previstas no RJAL;

c) seja, quando aplicável, levada ao conhecimento do Tribunal de Contas em processos sujeitos a fiscalização prévia/concomitante, nos termos do regime financeiro e processual aplicável (apenas quando requerido pelo tipo de procedimento).4»

-----Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que hoje dirige-se não só aos seus colegas de Assembleia na esperança de os convencer daquilo que para eles é evidente, mas também ao público ali presente na esperança de aclarar a importância do que ali se discute. E o que aqui se discute? Porque é que aqui estamos, qual é o nosso papel, para que serve uma Assembleia Municipal? Não precisamos de procurar muito, a lei é clara, estamos aqui para fiscalizar, para escutinar a atuação daqueles senhores, estamos aqui ou deveríamos estar para garantir que o dinheiro público é gerido com transparência. Como é que isso se faz? Certamente não é com um saldo conduto para despesa plurianual, aquela que se prolonga por mais do que um ano económico sem passar por este órgão, meses e meses sem qualquer escrutínio. Certamente que também não será através do mecanismo da autorização prévia genérica. Sem freios, sem limites quantitativos, sem limites temporais, sem prazo de validade e sem sequer assegurar um mecanismo de acesso à informação, mas foi dito mesmo que a situação e a oposição dita responsável aprovou na última sessão desta Assembleia, uma autorização genérica sem freios e sem limites de qualquer espécie, sem prazo, sem assegurar o mecanismo de informação.

----- Voltemos à questão inicial. Saber o que estamos aqui a fazer, qual é o nosso papel quando voluntariamente desprezamos e abdicamos dos poderes que a lei nos confere.



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Não devemos ceder um milímetro na competência que a lei nos deu. Fazê-lo é renunciar ilegalmente àquilo que devemos ser, um órgão trabalhador, fiscalizador, escrutinador e denunciando sempre que necessário. -----

----- Por último, quero sublinhar que não pretendemos em qualquer momento colocar qualquer suspeição sobre a honestidade deste ou de qualquer executivo, mas relembro que a salvaguarda da separação dos poderes e o papel principal das assembleias é o legado da democracia. Obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que faz um apelo aos senhores deputados que sempre que possível que os seus textos que trazem para aqui apresentar estejam adequados ao tempo de que dispõem, porque senão temos sempre esta situação, portanto ficam as argumentações a meio e tudo isso. Pronto, mas fica então aqui esta sugestão. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Moção – Revogação e substituição da deliberação aprovada no ponto 2-c) da 2ª Sessão Extraordinária de 2 de fevereiro de 2026 - Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos (LCPA) - (subscrita pela Coligação “Unidos Por Portimão”)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	2	1	4
ABSTENÇÕES	0	8	0	0	0	0	8
VOTOS CONTRA	14	0	4	0	0	0	18

-----**A Moção foi Reprovada por maioria.**-----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Estacionamento para residentes na zona envolvente à Igreja Matriz, em Portimão - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «Considerando que: -----

a) Toda a área envolvente à Igreja Matriz de Portimão foi, há pouco mais de um ano, objecto de uma profunda requalificação urbanística, que, entre outros aspectos, limitou o estacionamento automóvel em toda a zona em redor daquele monumento classificado; -----

b) Em consequência da referida requalificação, foram eliminadas algumas dezenas de lugares habitualmente destinados ao estacionamento automóvel, sobretudo, no largo frontal à Igreja Matriz e nas ruas da Igreja e Bispo Dom F. Coutinho, zona, aliás, que exceptuando pouquíssimos lugares de estacionamento para o público



(na rua da Igreja) e dos destinados à Junta de Freguesia de Portimão, à Paróquia ou a cidadãos portadores de deficiência, passou a ser de estacionamento automóvel proibido;-----

c) Na referida zona a grande maioria dos edifícios destinados a habitação não dispõe de garagens colectivas, atendendo, nomeadamente, ao facto de na época em que foram edificados não ser obrigatório por lei a existência de tal área de estacionamento colectiva; -----

d) Se já antes da aludida intervenção os moradores na zona sentiam grandes dificuldades para estacionar as suas viaturas, no último ano os constrangimentos aumentaram sobremaneira, existindo épocas do ano e horas do dia ou da noite em que é extraordinariamente difícil – para não dizer quase impossível – estacionar um veículo automóvel na zona;-----

e) As referidas dificuldades são ainda agravadas pelo regular afluxo de visitantes à zona em causa, que muitas vezes utilizam o seu próprio veículo para deslocar-se (pense-se, por exemplo, nos eventos realizados na Alameda da República ou nas celebrações religiosas que têm lugar na Igreja Matriz), facto que ainda dificulta mais o estacionamento por parte dos residentes; -----

f) Os residentes na zona não dispõem de zonas alternativas válidas onde possam estacionar diariamente as suas viaturas automóveis; -----

g) Desde o início do Verão de 2025, a zona em causa é alvo de uma impiedosa atenção, com uma frequência quase diária, por parte dos fiscais de estacionamento da EMARP, E.M. (sob a capa da PortiPark), que insistem em multar, de forma indistinta, quem reside na zona, quem ali estaciona por curtos períodos devido a afazeres profissionais ou quem apenas efectua uma carga ou descarga; -----

h) A intenção de limitar o estacionamento automóvel, subjacente à referida requalificação da zona, é perfeitamente compatível com um regime misto e de coexistência, em que, pelo menos durante alguns períodos horários em que a circulação de peões é quase nula (por exemplo, no horário entre as 20h e as 8.30h), possa ser autorizado o estacionamento automóvel gratuito, apenas a residentes na zona, desde que devidamente identificados com o respectivo cartão ou selo e que o mesmo seja circunscrito a certos arruamentos (por exemplo, na rua Bispo Dom F. Coutinho, até à esquina da rua 5 de Outubro),-----

Os eleitos do Grupo Municipal do CDS – PP propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária 2026, realizada em 27 de Fevereiro, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão que implemente, com carácter de urgência, o referido regime de estacionamento automóvel para residentes na zona envolvente à Igreja Matriz de Portimão.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a recomendação que ali trazem, muito rapidamente visa que a Câmara atribua a possibilidade dos residentes na zona envolvente à igreja matriz terem um cartão de residente para pelo menos nos horários noturnos poderem estacionar os veículos, uma vez que fruto da requalificação daquela zona que foi feita o ano passado houve uma diminuição drástica



do número de estacionamento automóvel e bem em si o facto de muitos prédios não terem garagens refletidas. Esta necessidade é agravada pelo constante ideário, assédio que afeta os não só residentes, mas utilizadores daquela zona que é feita pelos fiscais da EMARP com levantamento de autos de contraordenação em massa diria e, portanto, entendemos que é de elementar justiça que a Câmara permita que os residentes pelo menos no horário noturno estacionem veículos na zona envolvente à igreja matriz. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o grupo municipal do Partido Socialista vai acompanhar a presente recomendação por reconhecer a importância de encontrar soluções equilibradas e eficazes para problemas de estacionamento que afetam os residentes na zona envolvente à igreja matriz de Portimão. -----

----- A requalificação urbana daquela área conduzida pelo executivo municipal trouxe benefícios evidentes para aquele espaço público, para a mobilidade suave e para a valorização patrimonial. No entanto, os impactos indiretos, nomeadamente com a redução significativa de estacionamento, têm criado dificuldades que importa agora mitigar. Neste sentido, entendemos que a implementação num regime específico de estacionamento para residentes cuidadosamente desenhado e compatível com os objetivos na requalificação realizada contribuirá para restaurar o equilíbrio entre as necessidades da população local, e valorização e dinamização daquele espaço urbano. -----

----- Apoiamos, portanto que o executivo municipal avalie e remeta aos serviços competentes para um estudo aprofundado com a necessária ponderação técnica urbanística, a criação de um regime de estacionamento para residentes que permita corresponder às dificuldades identificadas e reforçando a justiça territorial e o bem-estar da comunidade. Tenho dito. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Estacionamento para residentes na zona envolvente à Igreja Matriz, em Portimão - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	2	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**A Proposta de Recomendação foi aprovada por unanimidade.**-----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Realização urgente de um inventário**



exaustivo do Património Municipal devoluto e pela sua afetação prioritária ao interesse público - (subscrita pela Bancada do Partido Chega), cujo teor se transcreve na íntegra: «O Município de Portimão enfrenta, de forma simultânea, múltiplas carências estruturais que afetam diretamente a qualidade de vida dos munícipes, destacando-se, entre outras, a dificuldade de acesso à habitação, a incapacidade de fixação de profissionais essenciais — como médicos, professores e forças de segurança — e a crescente pressão sobre os serviços sociais municipais.-----

Paralelamente, é do conhecimento público que o Município é titular de um conjunto relevante de património imobiliário, urbano e rústico, que se encontra devoluto, subutilizado ou sem afetação definida, sem que exista um inventário atualizado, sistematizado e publicamente acessível que permita conhecer, com rigor e transparência, a dimensão, localização, estado de conservação e enquadramento jurídico desses bens. -----

A inexistência de um inventário exaustivo e atualizado do património municipal constitui uma falha grave de planeamento, transparência e boa administração. Sem essa informação essencial, a Assembleia Municipal fica limitada no exercício das suas competências fiscalizadoras, e os munícipes impedidos de escrutinar decisões relativas à utilização, cedência, reabilitação, alienação ou abandono de bens públicos que lhes pertencem coletivamente. -----

Esta lacuna potencia situações de degradação progressiva do património, desperdício de recursos públicos, risco acrescido de ocupações indevidas, decisões casuísticas ou discricionárias e perda de oportunidades para dar resposta a necessidades reais da população. Num contexto de escassez habitacional e de constrangimentos financeiros, manter património público devoluto ou sem estratégia definida revela-se não apenas ineficiente, mas socialmente injustificável. -----

O dever de boa administração impõe que o Município conheça, organize e planeie o seu património de forma transparente, com critérios objetivos e prioridades claras orientadas para o interesse público, nomeadamente para fins habitacionais, sociais, comunitários e de apoio ao desenvolvimento local. Tal exigência decorre não só da lei, mas também de princípios elementares de responsabilidade política e gestão prudente dos recursos públicos. -----

A realização de um inventário exaustivo do património municipal devoluto não constitui um exercício meramente administrativo, mas antes um instrumento essencial de governação responsável, planeamento estratégico e justiça social, permitindo transformar ativos abandonados em soluções concretas para os problemas dos munícipes. -----

Proposta-----

Nestes termos, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que a **Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar ao Executivo Municipal:** -----



1. A realização **urgente de um inventário completo, rigoroso e atualizado de todo o património municipal devoluto ou subutilizado**, urbano e rústico, identificando de forma clara a localização, tipologia, estado de conservação, situação jurídica e afetação atual ou inexistente de cada bem; -----
2. Que o inventário permita igualmente avaliar o potencial de utilização futura de cada imóvel, designadamente para habitação municipal, arrendamento acessível, fixação de profissionais essenciais, equipamentos públicos, apoio ao associativismo local ou, quando devidamente fundamentado, alienação, sempre com salvaguarda do interesse público; -----
3. Que, com base nesse inventário, seja elaborado um **plano de afetação do património municipal**, com definição de prioridades claras, critérios objetivos e calendarização concreta, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal; -----
4. Que o inventário e o plano de afetação sejam apresentados no prazo máximo de **90 dias**, discutidos em sessão pública e **integralmente disponibilizados no portal institucional do Município**, garantindo transparência, escrutínio democrático e acesso à informação por parte dos munícipes. -----

A aprovação da presente Proposta permitirá dar um passo decisivo no sentido de uma política patrimonial responsável, transparente e socialmente orientada, assegurando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições municipais. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, creio que a nossa proposta é bastante clara, sabemos que não só ao nível municipal, mas até como ao nível nacional existem sempre vários imóveis que pertencem ao estado e neste caso aqui às autarquias que estão abandonadas, que são devolutos e poderiam ser requalificados e utilizados muitas vezes não só para habitação, habitações acessíveis sem termos necessidade de estar a construir, podendo apenas reconstruir e assim dinamizando também um bocadinho certas e determinadas zonas da cidade onde possam existir imóveis que estejam devolutos ou não, e também poderemos, como existem aqui algumas situações que já são recorrentes, como por exemplo, a questão das conservatórias, existem certamente outros imóveis, outros sítios que estejam por qualificar que não estejam neste momento com alguma utilização por parte do município que possam ser utilizados, possam ser reabilitados e reutilizados para determinados fins e seria prudente antes de mais sabermos de facto o que é que existe, ser comunicado a esta Assembleia para a partir daí depois até em sede das comissões permanentes podermos começar a discutir e a apresentar propostas no futuro para tentarmos reabilitar aqueles que possam existir. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Cristiano Dâmaso Malha Gregório**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que relativamente a esta recomendação, o grupo municipal do Partido Socialista acompanha naturalmente todas as preocupações relacionadas com uma boa gestão do património público e com a necessidade de garantir a transparência na sua utilização. Aliás, essa transparência não é apenas desejável, é uma obrigação permanente da administração pública e um princípio



que deva orientar qualquer executivo responsável. Contudo, a proposta apresentada assenta num pressuposto que não corresponde à realidade administrativa dos municípios. O inventário do património municipal que é remetido a esta Assembleia pelo executivo municipal não é uma opção política nem é uma iniciativa extraordinária. É uma obrigação legal contínua integrada nos sistemas contabilísticos e patrimoniais da autarquia sujeito às regras rigorosas, fiscalização e auditoria. -----

----- Sugerir a inexistência deste trabalho acaba por criar uma perceção errada sobre o funcionamento das instituições públicas e sobre o trabalho dos serviços municipais desta Câmara em particular. -----

----- Caros munícipes, aquilo que aqui é apresentado como uma medida urgente corresponde na verdade, a procedimentos que já fazem parte da gestão desta e de qualquer autarquia. -----

----- Acresce ainda que o prazo de noventa dias proposto para um levantamento exaustivo, avaliação funcional e definição de um plano de afetação do património revela algum desconhecimento da complexidade técnica, jurídica e administrativa envolvida. Estamos a falar de processos que implicam análise registral, enquadramento urbanístico, avaliação técnica e muitas vezes articulação com estratégias municipais já em curso, nomeadamente nas áreas da habitação e da reabilitação urbana. -----

----- Criar prazos irrealistas, além de gerarem expetativas que não servem o interesse público, não contribuem para uma gestão responsável. Importa também recordar que a valorização do património municipal não se faz através de recomendações avulsas, mas através de políticas públicas consistentes, planeadas e integradas na estratégia global do município. Trabalho esse que tem vindo a ser desenvolvido pelo executivo municipal. -----

----- O Partido Socialista está como sempre esteve disponível para forçar mecanismos de acompanhamento e de transparência institucional, mas não podemos acompanhar propostas que assentam em diagnósticos imprecisos e que acabam por duplicar instrumentos que já existem e estão em funcionamento. -----

----- A boa gestão pública exige rigor, continuidade e responsabilidade. Não a criação de perceções simplificadas sobre processos complexos. Por estas razões, o grupo municipal do Partido Socialista não acompanhará esta proposta de recomendação, reafirmando o seu compromisso com uma gestão séria, transparente e orientada para soluções concretas ao serviço da população. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, senhor deputado, então se esse trabalho está feito fico à espera até ao final da Assembleia para me entregar a listagem do património. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Cristiano Dâmaso Malha Gregório**, eu só queria dizer ao senhor deputado João Martins que se consultar o relatório de contas está lá o inventário do património todo. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Realização urgente de um**



inventário exaustivo do Património Municipal devoluto e pela sua afetação prioritária ao interesse público - (subscrita pela Bancada do Partido chega), tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	0	1	0	0	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	2	1	3
VOTOS CONTRA	14	0	4	0	0	0	18

-----A Proposta de Recomendação foi reprovada por maioria. -----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Moção – 8 de março – Dia Internacional da Mulher- Pela igualdade de direitos e o fim da discriminação de género (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «**Considerando que:** -----

- No próximo dia 8 de Março assinala-se em todo o mundo o Dia Internacional da Mulher, data que desde meados dos anos 70 do século passado passou a simbolizar a luta das mulheres em todo o mundo pela igualdade de direitos laborais, políticos e cívicos; -----
- Pese embora o facto de, nas últimas décadas, quer em Portugal, quer em muitos países ocidentais, as diferenças de direitos e as desigualdades entre homens e mulheres terem diminuído, a verdade é que, no início do segundo quartel do século XXI, no nosso país e no nosso concelho perduram ainda, de forma intolerável, gritantes situações discriminatórias que devem merecer a nossa preocupação; -----
- No presente, em Portugal, continuam a morrer anualmente dezenas de mulheres às mãos de assassinos, que ora são maridos, ex-maridos, namorados ou companheiros das vítimas, sem que esta questão mereça o devido debate público, a indignação ou a preocupação que deveria obter de uma sociedade verdadeiramente comprometida com as questões da igualdade de género; -----
- Números recentes mostram que, só nos primeiros nove meses do ano de 2025, registaram-se 25.327 ocorrências de violência doméstica em Portugal, com 18 vítimas mortais (das quais 16 eram mulheres), sendo tais números os mais elevados dos últimos sete anos; -----
- Independentemente da consequência directa da violência sobre as mulheres ser ou não a morte das vítimas, o flagelo da violência doméstica, no namoro e de género é um grave problema que afecta a nossa sociedade, sendo transversal, em termos de vítimas e agressores, a factores de riqueza, classe social, instrução ou proveniência geográfica; -----
- Hoje, em Portugal, persistem graves desigualdades em termos salariais e de oportunidades de carreira no mundo do trabalho (nomeadamente, em relação a cargos intermédios e superiores) entre homens e mulheres,



em especial no sector privado, sendo a regra “trabalho igual/salário igual” muitos vezes uma mera proclamação teórica; -----

g) Na nossa sociedade as mulheres continuam a ser diariamente sobrecarregadas com tarefas domésticas, na educação e cuidados com os filhos, não existindo verdadeiramente uma partilha igualitária de tarefas e responsabilidades domésticas entre os casais; -----

h) Enfim, que a nível local, a exemplo do que já sucede em muitos concelhos, devem ser as autarquias a lançar e liderar campanhas e debates públicos, que não só alertem consciências para estas questões, como sobretudo procurem encontrar medidas de âmbito municipal que permitam combater de uma forma cada vez mais eficaz e visível os problemas referidos, -----

O/as eleito/as do Grupo Municipal do CDS-PP propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária 2026, realizada em 27 de Fevereiro: -----

a) Delibere aprovar uma calorosa saudação a todas as mulheres do concelho de Portimão e do nosso país, independentemente da sua nacionalidade, idade, orientação sexual, etnia, credo religioso, ideologia, opção política ou condição económica, encorajando as mesmas a continuarem a lutar, todos os dias, por um concelho e um país mais igual entre mulheres e homens, sem discriminação de género ou de condição socioeconómica; -

b) Delibere organizar uma sessão temática da Assembleia Municipal de Portimão, de acordo com o artigo 31.º, n.º 1 do Regimento da AMP, na data mais próxima que seja possível ao dia 8 de Março de 2026, a fim de assinalar o Dia Internacional da Mulher com a dignidade institucional que a data merece, mas, sobretudo, discutir, a nível municipal, alguns das causas e problemas que hoje ainda põem em causa a igualdade entre mulheres e homens.»-----

-----Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do CDS – PP **Mónica Elisa Pitman Dias**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que face ao Dia Internacional da Mulher, a bancada do CDS – PP propõe «deliberar uma saudação calorosa a todas as mulheres do concelho de Portimão e do nosso país, independentemente da sua nacionalidade, idade e orientação sexual, etnia, religião, ideologia, opção política ou condição económica, encorajando as mesmas a continuar a lutar todos os dias por um concelho e um país mais igual entre mulheres e homens sem discriminação de género ou de condição socioeconómica». Bem sabemos que o país tem estado a avançar nesse sentido de diminuir as desigualdades. No entanto, cremos que não está suficientemente justo ainda e agradável para todas as mulheres. -----

----- Também propomos «organizar uma sessão temática da Assembleia Municipal de Portimão» na data mais próxima que seja possível a 8 de março, a fim de assinalar o próprio Dia Internacional da Mulher com a devida dignidade institucional que a data merece, mas sobretudo discutir a nível municipal algumas das causas e problemas que ainda hoje põem em causa, nomeadamente relativamente à igualdade entre mulheres e homens. Disse. -----



----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que votam favoravelmente a esta moção por uma razão simples. Esta moção reafirma um princípio que tem que ser permanente na ação pública que nomeadamente é a igualdade efetiva entre homens e mulheres. E recordo como dizia a senhora deputada que apesar dos avanços, a desigualdade de género ainda é uma realidade. O texto é claro ao referir que persistem diferenças salariais e de oportunidades e que a violência doméstica e no namoro continua a ser uma realidade muito agravada e grave e que sobrecarrega as tarefas domésticas e de cuidados, continua a cair de forma desproporcionada sobre as mulheres. Dito isto, e importa dizê-lo com frontalidade, não é um dia no calendário que vai mudar esta realidade estrutural que tem assolado a nossa sociedade. -----

----- O 8 de março tem valor simbólico e mobilizador, mas a igualdade faz-se no resto do ano. Na escola, com a educação para o respeito e para as relações saudáveis. No trabalho, com transparência salarial e promoção sem discriminação. No combate à violência, com prevenção, posição e resposta eficaz e também ao nível local com políticas municipais que garantam a segurança e apoio de oportunidades. -----

----- O objetivo aqui não é celebrar o dia, mas sim tornar o dia desnecessário se me permitem. Eu diria mesmo e sem querer chocar ninguém, espero que chegue o tempo em que não existia Dia da Mulher. Não por esquecimento, mas porque será sinal que a igualdade deixou de ser uma meta e passou a ser uma evidência vivida naturalmente por todos. Até lá faz sentido assinalar, denunciar e agir e é por isso que votamos favoravelmente. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Chega **Joana Isabel Moreira Mira Baptista**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o combate à violência doméstica é uma questão grave e prioritária na sociedade. Os dados recentes sobre violência doméstica em Portugal comprovam a urgência de um debate sério e de medidas concretas. Não queremos por isso de forma alguma desvalorizar a importância de saudar as mulheres do nosso concelho, tanto no dia 8 de março como diariamente, até que deixe de existir vítimas desta forma de violência. -----

----- O Dia Internacional da Mulher já é assinalado em Portugal. -----

----- Em Portimão o tema pode e deve ser tratado com a devida profundidade nas sessões ordinárias já agendadas sem sobrecarregar os contribuintes. -----

----- A proposta surge precisamente na primeira sessão ordinária de 2026, o que permite incluir o debate sobre violência doméstica e em que considera incluir futuramente medidas municipais na ordem de trabalhos, seja através de discussões de ponto, noções específicas ou de propostas concretas da ação, nomeadamente medidas de âmbito municipal como campanhas locais, parcerias com associações, reforços de redes de apoio ou protocolos com entidades. -----

----- Convocar uma sessão temática exclusiva para o tema tão próximo da data corre o risco de ficar por declarações simbólicas e saudações genéricas sem avanço efetivo em medidas locais. Se o objetivo é realmente



combater a violência contra as mulheres, isso pode e deve ser feito através de moções, recomendações ou propostas apresentadas nas sessões ordinárias onde há maior disponibilidade para discutir e votar ações operacionais, orçamentadas e com prazos. -----

----- A Assembleia já tem mecanismos regulares para debater e aprovar a iniciativa nesta área sem necessidade de criar sessões que podem ser redundantes face ao calendário normal de trabalhos. -----

----- O que verdadeiramente ajudaria as mulheres do concelho seria o reforço imediato do policiamento, da proximidade e visibilidade nas ruas, especialmente nas zonas residenciais e de maior risco aliado a investimento urgente em mais e melhor iluminação pública, bem como medidas firmes contra a imigração ilegal que contribui para tensões sociais e precariedade em Portimão onde entradas irregulares têm sido registadas e agravam riscos de violência e insegurança para as mulheres aqui como em todo o resto do país. Estas medidas preventivas têm maior impacto direto na segurança das vítimas e na dissuasão de agressores do que debates institucionais simbólicos. Pelo exposto, votamos contra a aprovação da moção em parte relativa à organização de uma sessão temática extraordinária, ponto b, mantendo, no entanto, total disponibilidade para discutir o tema na ordem de trabalhos ordinária e para aprovar medidas concretas que combatem efetivamente a violência contra as mulheres no nosso concelho. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, para dizer que o Partido Socialista através da sua bancada subscreve em grande parte aquilo que acabou de ser dito, nomeadamente o ponto um da moção apresentada relativamente à deliberação e à aprovação da saudação calorosa, etc. por aí fora. Contudo, pensamos que a Assembleia Municipal não é o local mais indicado, mais adequado, aliás, isto é uma questão que já se arrasta, esta é uma moção que todos os anos aparece aqui com esta mesma roupagem e continuamos a pensar que a Assembleia Municipal não é o local mais adequado para discutirmos esta problemática. Razão porque apoiamos a realização de todos os fóruns que porventura venham a ser organizados quer pela iniciativa partidária de qualquer uma das nossas forças políticas, quer pelos serviços municipais, mas discordamos com a realização da sessão por aquilo que consideramos que deve ser o carácter fiscalizador e institucional de uma Assembleia Municipal. Razão pela qual votaremos contra esta proposta. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhor Presidente, é só para relembrar aos dois oradores que me antecederam que o regimento da Assembleia prevê expressamente a realização de sessões temáticas e, portanto, quer dizer, sinceramente nós não compreendemos como é que se diz aqui como foi agora aqui dito que isto é de alguma forma não respeitar a Assembleia ou é utilizar a Assembleia para um debate que deve ser fora da Assembleia. É exatamente o contrário, mas pronto, se calhar há aqui uma parte do regimento que algumas pessoas não leram. Disse. ----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Chega **Joana Isabel Moreira Mira**, pronto eu só queria aqui responder ao Caetano, é engraçado quando foi para fazer aqui uma auditoria não havia dinheiro, mas agora para fazer uma Assembleia temática já existe. Muito obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, senhora deputada, quero só recordar-lhe, portanto naturalmente pela inexperiência nesta Assembleia, nós costumamos dirigir-nos aos membros, quer os membros da Assembleia, quer aos membros do executivo com ou sem pelouro de uma forma um pouco mais formal, diria. Independentemente da relação que possamos ter fora daqui com as pessoas, neste espaço, a forma como nós nos dirigimos aos membros deve evitar, sempre que possível expressões como tratar por Caetano, ou Café, ou Bila, ou qualquer coisa assim. Ok? Pronto, era isso que eu queria dizer. Muito obrigado pela atenção. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Moção – 8 de março – Dia Internacional da Mulher- Pela igualdade de direitos e o fim da discriminação de género - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	4	1	2	1	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	14	8	0	0	0	0	22

-----**A Moção foi reprovada por maioria.** -----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Instalação urgente de um Julgado de Paz no Município de Portimão - (subscrita pela Bancada do Partido Chega)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «Os Tribunais da Comarca de Faro, em especial os Juízos de Portimão, encontram-se frequentemente sobrecarregados com litígios de reduzida complexidade — matérias tipicamente afetas aos Julgados de Paz — cuja resolução poderia ser muito mais célere, acessível e eficaz através desta via.-----

Desde conflitos de consumo, problemas de arrendamento, questões de vizinhança, pequenas indemnizações, contratos e outros litígios do quotidiano, inúmeros processos que hoje ocupam os tribunais poderiam ser tratados com proximidade e rapidez num Julgado de Paz ao serviço da comunidade. -----

A inexistência de qualquer Julgado de Paz no Algarve é, de facto, difícil de justificar, sobretudo numa região com elevada densidade populacional, forte atividade económica e enorme pressão turística. -----

A criação de um Julgado de Paz em Portimão traria benefícios imediatos e expressivos, nomeadamente: -----

- Redução da carga processual nos tribunais judiciais; -----



- Celeridade na resolução de litígios, com impacto claro para residentes, empresas e visitantes; -----
- Reforço da justiça de proximidade e da confiança dos cidadãos; -----
- Projeção de Portimão como concelho pioneiro e eficiente no acesso à justiça. -----

Nos termos da Lei n.º 78/2001, a instalação de Julgados de Paz depende da celebração de protocolo entre o Ministério da Justiça e os municípios interessados. Assim, vimos solicitar a V. Ex.^a que considere iniciar o procedimento formal, recomendando ao executivo de Portimão a celebração de um protocolo entre o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal manifestando a disponibilidade de Portimão para acolher esta estrutura — uma estrutura que, em boa verdade, já deveria existir há muito tempo no Algarve.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, para dizer que quem lida com este foro, quem anda metido nas lides da justiça, não sabe se tem conhecimento que o Julgado de Paz mais próximo é Castro Verde, temos de fazer uma hora e meia de veículo automóvel para irmos ao Julgado de Paz. O que é que é um Julgado de Paz? É uma espécie de um mini tribunal em que as taxas sucessivas são muito mais baratas e as pessoas se podem representar a elas próprias em, por exemplo, problemas de vizinhança, questões de condomínio que às vezes era escusado irmos para um tribunal, porque as taxas de justiça são mais caras, normalmente temos de recorrer a advogados e estamos a contribuir para cada vez mais entupir os tribunais com processos que provavelmente se conseguiam resolver com um mediador no meio e duas pessoas sentadas a conversarem e cremos que será uma medida que poderá até ajudar de certa medida a trazer Portimão para o mapa de uma solução jurídica mais sustentável do que o tribunal, porque quem lida com os tribunais sabe que hoje em dia ir para a justiça não só é um luxo em termos dos valores que estão associados, como demora bastante tempo e um Julgado de Paz poderá tirar alguma pressão aí dos tribunais se também tivéssemos aqui um como também já foi aprovado se não estou em erro em Loulé, também iam fazer a instalação de um Julgado de Paz e eu creio que seria uma iniciativa que poderia ser útil para o município, até poderia resolver alguns problemas de menor dimensão que escusavam de ter que ir a juízo perante um tribunal que eles na maior parte das vezes não querendo ser assim tão franco têm melhores coisas para decidir do que estar a decidir se o vizinho tem a árvore aqui ou tem a árvore ali, ou se têm um muro aqui ao meio, ou se têm o muro aqueleoutro. Penso que seria uma iniciativa que seria prudente aqui para este município implementar e até poderia trazer resultados práticos na celeridade da pequena justiça aqui no município de Portimão. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, dispenso um preâmbulo, ou será que não posso, os julgados de paz são regulados pela lei já referida, como refere o texto da moção, sendo tribunais dotados de características próprias de funcionamento e organização que permitem resolver conflitos de forma mais rápida e simples por mediação, conciliação e sentença. Podem ser concelhos ou agrupamento de concelhos ficando o governo habilitado a estabelecer com os municípios a área de competência territorial dos julgados. Os julgados de paz são instalados por iniciativa do competente



departamento governamental ou dos municípios, através da celebração de protocolos relativos às instalações, aos equipamentos e pessoal de apoio necessários à instalação ou ao funcionamento do julgado. -----

----- A fundamentação apresentada na recomendação do Partido Chega tem pleno fundamento considerando os objetivos que pretendem atingir. A criação do Julgado de Paz em Portimão trará inevitavelmente benefícios para o concelho e para o Barlavento, pelo que propomos que seja analisado pelo executivo e eventualmente por municípios vizinhos. Saliento que a maioria ou grande parte dos municípios portugueses estão agrupados em julgados de paz, pelo que consideramos que esta metodologia de agrupamento mitiga despesas, cria sinergias e potencializa recursos. Nessa medida, a bancada do Partido Socialista não concorda com esta urgência em resolver problemas que relativamente às instalações existem, existem serviços que são muito importantes e que neste momento estão a merecer uma tensão redobrada da parte do município, refiro-me à questão da instalação do serviço de Registos e Notariado e da Polícia Judiciária, esses sim devem merecer uma prioridade absoluta, pelo que trata-se de definir prioridades e nessa lógica vou ter que abreviar. Gostaria de dizer mais algumas coisas, mas direi que nós acompanhando os princípios, não acompanhamos a urgência por racionalização de meios e definição de urgências. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, só um pequeno esclarecimento. Se trabalhasse na área sabia que não é normal você intentar uma ação e, por exemplo, para questões de regulação de responsabilidades parentais esperar seis meses para ouvir uma conferência de pais, seis meses. Isto é sintomático de que existem tantos casos pequenos que vão para tribunais quando poderiam ser decididos exatamente pelo meio da mediação, mas os tribunais estão entupidos e sim é urgente, porque se trabalhasse na justiça e necessitasse da justiça saberia que é urgente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, para dizer que só queria esclarecer a bancada do Chega que os julgados de paz não têm competência na área de família, portanto isso está limitado na lei e, portanto, aos tribunais civis, não é nos julgados de paz. Não sei onde é que foi tirar essa que ia retirar processos do Tribunal de Família e Menores. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, senhor deputado, não desconverse, foi um exemplo prático. Também acontece nos juízos civis. Foi um exemplo prático só para ter noção do quão entupidos os tribunais estão com processos que normalmente têm natureza com grande urgência e até em certas e determinadas circunstâncias as cobranças da dívida que estamos a falar, há pessoas que vão para os tribunais exigir duzentos ou trezentos euros. Isto podia muito bem ser resolvido num Julgado de Paz e deixar processos que têm mais importância serem resolvidos. Esse é o balcão nacional de injunções, depois quando as pessoas apresentam a oposição são levados para os juízos locais cíveis como o senhor deputado sabe. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Instalação urgente de um**



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Julgado de Paz no Município de Portimão - (subscrita pela Bancada do Partido chega), tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	1	8	0	1	0	0	10
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	13	0	4	0	2	0	19

----- **A Proposta de Recomendação foi reprovada por maioria.** -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS - PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu queria pedir à mesa que nos desse trinta segundos para fazer uma declaração de voto telegráfica aqui oralmente só para explicar aqui o sentido de voto. Trinta segundos nos termos regimentais que está previsto na lei. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que a mesa concede os trinta segundos, trinta segundos. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS - PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano** para dizer que a bancada do CDS votou contra, porque embora concorde genericamente com os fundamentos da proposta, a criação de um Julgado de Paz em Portimão foi já aprovada creio que numa reunião de Câmara se não me falha a memória há dois mandatos atrás. Nunca foi implementado. Portanto, nós entendemos que há necessidade de criar esse Julgado de Paz, mas parece-nos que é redundante estar a aprovar uma nova recomendação quando já há uma deliberação que preconiza essa criação e que nunca foi executada, não sabemos porquê. Foi só por esse motivo que votamos contra. Disse. -----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Moção - Solidariedade com o Povo da Ucrânia - Contra os 4 anos de Barbárie e de crimes de guerra praticados sobre populações civis! - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «**Considerando que:** -----

a) No passado dia 24 de Fevereiro cumpriram-se 4 anos sobre a invasão e destruição de vastas áreas do território da Ucrânia por parte das forças armadas da Federação Russa; -----

b) Ao longo dos últimos 4 anos o mundo tem assistido, entre a incredulidade e a indignação, à tentativa despuadora de submissão de um povo livre, através de repetidos massacres de populações civis, da destruição de cidades e de infraestruturas essenciais de um país soberano, que resiste e teima em lutar pela sua integridade territorial, independência e auto - determinação; -----

c) Quaisquer que sejam os fundamentos ou motivos utilizados para explicar tal invasão, a mesma constitui uma clara e inequívoca violação do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, já que consubstancia uma



ocupação pela força, hostil e violenta, do território de um Estado soberano, contra o seu Governo legitimamente eleito, sem qualquer motivo válido que a justifique; -----

d) Acresce que, nos últimos quatro anos, além dos vários milhões de refugiados que foram forçados a fugir da guerra, deixando as suas casas e vidas para trás, tem sido visível a destruição massiva de grandes partes do território da Ucrânia através da artilharia e aviação russas, sendo infelizmente conhecidas as imagens de cidades inteiras completamente dizimadas e reduzidas a um monte de escombros, bem como a prática de crimes de guerra contra populações civis;-----

e) Cidades ucranianas como Bucha, Zaporizhzhia, Mariupol, Kharkiv, Kherson, Chernihiv e Odessa – entre outras – são hoje infelizmente sinónimos de atrocidades, valas comuns, violações em massa, crimes de guerra e massacres diários contra civis inocentes, estando em curso diversas investigações independentes que visam apurar e responsabilizar quem torturou, violou e matou indiscriminadamente, num nível de desumanidade e barbárie que não eram visto em território europeu desde a 2ª Guerra Mundial ou, em menor escala, desde a Guerra Civil da Jugoslávia, no início dos anos 90 do século passado;-----

f) É inaceitável, em pleno século XXI, que ainda sejam perpetradas violações tão graves e grosseiras dos Direitos Humanos, sendo aviltante e afrontoso da mais elementar sensibilidade cívica e democrática que as vítimas de grande parte delas sejam civis, contando-se entre eles muitas mulheres, idosos e crianças; -----

g) A existência de um conflito armado não pode ser desculpa ou explicação para a prática de atrocidades contra civis inocentes, como as que têm sido noticiadas nos últimos anos, não podendo nem devendo a guerra justificar o que, de acordo com a obra de Hannah Arendt, ficou conhecido como a banalidade do mal, -----

Os eleitos do CDS-PP propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 27 de Fevereiro, delibere: -----

a) Manifestar a sua total e incondicional solidariedade com o povo mártir da Ucrânia, vítima inocente da invasão ilegal das tropas da Federação Russa ao longo dos últimos 4 anos, desde 24 de Fevereiro de 2022; -----

b) Guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas que pereceram e que sofrem diariamente nos últimos 4 anos, em consequência da invasão da Ucrânia pela Federação Russa; -----

c) Repudiar com toda a veemência os alegados crimes de guerra perpetrados pelas tropas da Federação Russa contra populações civis em várias cidades ocupadas na Ucrânia, manifestando a sua total revolta contra os actos hediondos que foram noticiados ao longo dos últimos quatro anos, de uma forma particular, contra mulheres, crianças e idosos. -----

O texto da presente moção, com o resultado da respectiva votação em plenário, deverá ser enviado às Embaixadas da Ucrânia e da Federação Russa em Portugal.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que no dia em que apresentaram esta moção cumpriam-se tristemente quatro anos sobre a invasão bárbara perpetrada pela Federação Russa sob a Ucrânia. Passaram quatro anos de sofrimento,



mortes, de uma agressão sem precedentes às portas da União Europeia na Europa, no território da Europa. Aliás, a exemplo do que aconteceu há quatro anos aqui nós trazemos aqui uma moção que visa em três pontos, fundamentalmente: Manifestar a «total e incondicional solidariedade com o povo mártir da Ucrânia, vítima inocente» de uma invasão ilegal das tropas russas desde há quatro anos atrás. -----

----- Em segundo lugar, guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas que sofrem e que morreram às mãos da Federação Russa nestes quatro anos no território da Ucrânia. -----

----- E em terceiro lugar, repudiar com toda a veemência os alegados crimes de guerra perpetrados» pelos soldados russos contra populações civis da Ucrânia através desta ocupação, manifestando a nossa revolta por estes atos em que já morreram crianças, civis, idosos e mulheres. Disse. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, submeteu à votação a **Moção – Solidariedade com o Povo da Ucrânia - Contra os 4 anos de Barbárie e de crimes de guerra praticados sobre populações civis! - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	2	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- **A Moção foi aprovada por unanimidade.** -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, informou que se seguia para apreciação o **ponto 3- APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO** nos termos do artigo 25º nº. 2, alínea c) da Lei 75/13 de 12 de Setembro. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a informação apresentada demonstra que o município de Portimão vive um momento de estabilidade financeira, capacidade de investimento e consolidação estrutural. Não falamos apenas de números, falamos de resultados concretos. Solidez financeira, a base do desenvolvimento. -----

----- Os indicadores de dezembro de 2025 são bem claros. Resultado líquido positivo de seis ponto dois milhões de euros, fundos disponíveis de quarenta e três ponto quatro milhões de euros, prazo médio de pagamentos de seis dias, margem face ao limite de endividamento de trinta e oito ponto seis milhões de euros, cumprimento da regra de equilíbrio orçamental em trinta e nove ponto sete milhões de euros. Estes números



refletem uma governação responsável que conseguiu reduzir a dívida, recuperar a credibilidade institucional, garantir a capacidade de investir. -----

----- Hoje o município paga a tempo, honra os compromissos e apresenta uma das situações financeiras mais robustas nesta sua história mais recente. -----

----- A prudência na execução da despesa não representa a falta de ação, mas representa o planeamento rigoroso e uma execução faseada. O executivo optou por consolidar o equilíbrio financeiro, garantir a sustentabilidade, preparar o novo ciclo de investimento do mandato 2025/2029. Entre esta estratégia permite investir com segurança e sem comprometer o futuro. Em obras relevantes, investimentos estruturantes. Paralelamente à consolidação financeira, o município continua a investir em áreas fundamentais. Na educação: -----

- Apoio às escolas e o reforço na ação escolar; -----

----- - Garantia no fornecimento das refeições escolares; -----

----- - Atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior; -----

----- - Apoio a famílias através da iniciativas no Natal cômputo local, assim como temos para realizar neste momento cento e duas avaliações psicológicas para procedimento para o pessoal auxiliar. -----

----- Na saúde, a integração do edifício do centro de saúde no património municipal no âmbito das transferências de competências, reforçando a responsabilidade local na área da saúde. -----

----- Rede viária e espaço público. Intervenções contínuas de manutenção e requalificação, reforço da capacidade operacional na divisão de manutenção e logística, pessoal que neste momento já está nos quadros da autarquia, investimento progressivo na melhoria da mobilidade urbana. -----

----- Ambiente e sustentabilidade, gestão de espaços verdes, intervenções nas áreas balneares, planeamento ambiental estruturado, modernização administrativa, atualização contínua dos sistemas informáticos, crescimento significativo no acesso digital aos serviços municipais, reforço da eficiência no atendimento ao munícipe e queremos também e como foi desde a tomada de posse para que estas sessões e as sessões de Câmara passassem a ser também, poderem ser vistas em casa, o regulamento da nossa parte está feito conforme compromisso na última reunião de Câmara, vou enviar na próxima reunião para os senhores vereadores e depois então senhor Presidente enviarei para a Assembleia também para dar conhecimento a todos os partidos. Sim, também depois vai seguir os processos, mas pode é já dar contributos, quero em primeira mão entregar para poderem já dar contributos, assim como aos vereadores também, portanto... -----

----- A despesa de capital executada e ainda que faseada está orientada para o investimento estratégico sustentável e o cofinanciamento sempre que possível para fundos comunitários. Crescimento sustentável das receitas. O crescimento das receitas próprias demonstra a vitalidade económica do nosso município. O IMT com um aumento significativo, a taxa turística, que o ano passado fomos dos municípios que mais cresceu em número de dormidas e o reforço das transferências comunitárias. Isto demonstra atratividade ao concelho,



dinamismo do setor económico, capacidade de captar financiamento externo, o executivo não se limita a arrecadar receita, quer reinvestir no território que é isto que o nosso território merece. -----

----- Gestão responsável do endividamento com uma margem de trinta e oito ponto seis milhões face ao limite de endividamento do nosso município. Cumprido legalmente a lei das finanças locais, não apresentamos pagamentos em atraso, mantém um prazo médio de pagamentos exemplar. Este equilíbrio permite agora acelerar o investimento estruturante, mas com responsabilidade que é o que todos pretendemos.

----- O novo mandato com base sólida, o mandato de 2025/2029 inicia-se com contas equilibradas, dívida controlada, fundos disponíveis significativos, resultado líquido positivo, capacidade real de investimento. -----

----- Esta não é apenas uma situação financeira confortável, é uma oportunidade estratégica para o reforço de políticas na habitação, investimento na mobilidade, melhorar as infraestruturas públicas, consolidar o desenvolvimento social e continuar a qualificar o nosso território. O que queremos, o executivo quer apresentar sempre rigor financeiro, obra concreta, investimento social, planeamento estratégico, uma visão para o futuro com total transparência. Portimão não é apenas vivermos de equilíbrios financeiros, Portimão está preparado para crescer com responsabilidade. É isto que pretendemos e ponho-me ao dispor então de todas as perguntas que quiserem fazer. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, agradeço a intervenção do senhor Presidente de Câmara, eu tinha aqui algumas questões senhor Presidente, mas, entretanto, a sua intervenção suscitou-me aqui uma questão que vou colocar em primeiro lugar. O senhor falou da transmissão das assembleias, o tal elefante na sala literalmente e eu fiquei com uma dúvida se essa transmissão que o senhor prometeu na tomada de posse em outubro do ano passado, creio que no dia 26 de outubro se não me falha a memória, se está condicionada ao tal regulamento que aqui falou, a aprovação do regulamento. É que eu na altura na tomada de posse não fiquei com essa ideia, agora parece que há um regulamento que está a ser preparado e, portanto, a pergunta é termos que esperar pela aprovação do regulamento? É que se tivermos que esperar para haver transmissão eu temo que se calhar só lá para o final deste ano é que vamos ter transmissões, mas pedia-lhe que fosse claro e que respondesse e informasse a Assembleia sobre isso. -----

----- Relativamente aqui a outras questões que tinha aqui, o senhor falou agora no fim em planeamento estratégico que é uma intenção que lhe fica muito bem, nós andamos aqui a falar em planeamento estratégico há alguns mandatos atrás e a pergunta é óbvia até para não aqui desiludir o senhor vereador José Cardoso. O que é feito da revisão do PDM, não é, portanto qual é o ponto de situação. Não, é que o senhor vereador Cardoso disse aqui há uns meses que eu tinha um fétiche pelo PDM, com a revisão do PDM e eu, enfim, eu prezo os meus fétiches senhor vereador, prezo os meus fétiches e não quero que se esqueçam deles e, portanto, eu gostava de saber qual é o ponto de situação à data de hoje da revisão do PDM. -----



----- Depois, questões mais concretas que vêm aqui na informação. Senhor Presidente, rota acessível página setenta e dois, dá aqui conta sobre uma intervenção que está a ser feita no largo Gil Eanes, eu fui lá ver. Estão a colocar a rota acessível até à ligação do largo da estação. Há pelo menos nove anos que se fala na requalificação do largo Gil Eanes, posso estar a contar mal se calhar são dez. A questão é, estão a colocar a rota acessível e depois quando fizerem a intervenção e a requalificação o que é que vai acontecer? Ou vão condicionar o projeto de requalificação à rota acessível? -----

----- Depois, uma questão também que já vem de outras assembleias, o já tristemente famoso muro da igreja matriz. Qual é o ponto de situação? Vai fazer um ano para o mês que vem que o muro caiu, ruiu, enfim, eu pergunto para quando. Vamos ter mais uma Páscoa senhor Presidente, o senhor que é católico, vamos ter mais uma Páscoa em que não vamos ter ali o muro requalificado quando forem os festejos da Semana Santa e do domingo de Páscoa, enfim, eu não sei, se calhar é mais um pecado que o senhor Presidente tem que confessar quando for confessar-se ali na semana santa à igreja matriz, é não requalificar o muro da igreja. Perguntava-lhe para quando a requalificação. -----

----- Depois, uma preocupação relativamente à informação. Ó senhor Presidente, nas páginas oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e três, a informação que vem de obras públicas é completamente ilegível. Veja o que isto é, e o senhor tem falta de vista como eu, peça a alguém que não tenha falta de vista para tentar logo ver o que está lá escrito. É completamente ilegível e, portanto, eu pedia algum cuidado na digitalização das informações para que não acontecesse isto futuramente. -----

----- Depois, empreitada da rua projetada à caldeira do moinho, ou seja, a ligação naquela rotunda das Romãzeiras até ao parque de feiras e exposições. A empreitada começou há um mês, a rua que liga a rotunda das Romãzeiras, é, é, sim senhora, é senhor Presidente, eu ainda conheço alguma coisa pequenina da cidade, ainda conheço alguma coisa. A empreitada começou há mais um menos um mês e o que veio na informação é que está, o prazo da conclusão é 2 de setembro de 2026. A pergunta evidente é se aquela empreitada vai ser efetuada durante os meses de verão, porque, enfim, eu tenho aqui algum receio com o afluxo de trânsito que vai haver naquela zona e que o acréscimo de trânsito e aquilo que vai originar ali naquela zona e, portanto, com o que é que está previsto em relação a esses meses. -----

----- Depois, página cento e vinte e um, voltando aqui atrás numa situação que nos preocupa e que já foi aqui falado. A EMARP através dos seus fiscais de estacionamento que diga se são bastante diligentes para não dizer que são muito zelosos até fazendo lembrar aquilo que se passa em Lisboa com a EMEL, às vezes, é useira e vezeira, não só na zona da igreja matriz, mas em toda a cidade a levantar autos de contraordenação. Portanto, vou corrigir não são autos de contraordenação, senhor Presidente, são avisos de autos de contraordenação, porque a EMARP tem uma prática que é ilegal, eu estou a falar com conhecimento de causa, porque fui recentemente brindado com um presente da EMARP no valor de trinta euros, e a EMARP faz uma coisa muito simples, não cumpre a lei, mas faz uma coisa muito simples que é, em lugar de tirar uma fotografia



ao carro e depois consultar o site do registo automóvel e enviar uma notificação ao proprietário com o auto de notícia e com a entidade e referência para que possa pagar e com informação que tem quinze dias para apresentar uma defesa que é aquilo que prevê o código da estrada, a EMARP faz uma coisa diferente. A EMARP emite um aviso de auto de notícia que só tem entidade e referência e o valor e não avisa o hipotético infrator que tem quinze dias para se defender. Isto para quê? Estamos todos já a perceber para quê, para cobrar a coima, porque qualquer pessoa que leia aqueles avisos que são diligentemente colocados dentro de um envelopezinho vermelho, ele será vermelho por algum motivo, podia ser verde, mas não seria para aquele fim necessariamente, há-de crer que tem que pagar a coima, até porque diz lá e em letras bem visíveis que se pagar no prazo o processo extingue-se. Milagre dos fiscais da EMARP. Ora, acontece que na página cento e vinte e um vem a seguinte informação. «Processo de estacionamento». Eu vou citar, «aviso e autos de notícia, mil duzentos e oitenta e seis», mês de janeiro de 2026, apenas mês de janeiro. «Avisos de regularização liquidados, setecentos e nove. Contraordenações emitidas, duzentas e vinte e sete e liquidadas oitocentas e sessenta e cinco». Ora, somando estes valores, a ver se bate certo com os mil duzentos e oitenta e dois, não bate, mas mesmo duas parcelas também não batem. Portanto, há aqui valores que não estão aqui a bater certo e, portanto, a minha pergunta era até quando é que a EMARP vai persistir neste comportamento, senhor Presidente. -----

----- Para terminar senhor Presidente, só uma ressalva em relação a uma situação que foi aqui com outro motivo foi aqui referida no público. O site da Câmara e nomeadamente as atas das reuniões de Câmara é um péssimo serviço a transcrição. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Bruno Miguel Lourenço Candeias**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o senhor Presidente falou na contratação de pessoal auxiliar e eles sentem necessidade de trazer esse assunto novamente aqui desta forma muito particularmente para falar das unidades de ensino estruturado e das salas de multideficiência. Tem sido reiterado que os rácios legalmente previstos estão a ser cumpridos, mas nós temos receio que a contratação agora em curso se limite a não ir além dos rácios que já são tão falados. Os rácios não fazem distinção para alunos com necessidades especiais, há diretrizes, mas simplesmente não nos podemos guiar pelos rácios, quando estamos a falar de crianças desta natureza, e dizerem aos pais que os rácios estão a ser cumpridos é no mínimo falta de sensibilidade e é um pouco falta de realidade. Importa sublinhar que se o cumprimento formal do rácio não significa necessariamente que a resposta esteja adequada às necessidades reais das crianças. -----

----- A lei estabelece números mínimos, mas a realidade das escolas impõe adequação desses números para exigências concretas e individuais diferenciadas e nem seria aqui necessário referir o óbvio relacionado com o incumprimento dos rácios quando estamos perante a indisponibilidade de vários profissionais contratados seja por baixa, ou seja, por outro motivo qualquer. -----



----- Queremos hoje salientar o caso real no nosso município de crianças com patologias severas, com necessidade de vigilância permanente com prescrição médica para a utilização de equipamento específico, com planos individuais que exigem acompanhamento constante. Em determinadas salas, um assistente para quatro alunos não é uma solução operacionalmente viável, quando que existem situações de epilepsia, perturbações do espectro do autismo com crises comportamentais ou limitações motoras profundas. O resultado é simples e preocupante. Limita-se a inclusão, restringe-se o acesso à turma regular, comprometem-se rotinas essenciais ao desenvolvimento, desde aprendizagens básicas de autonomia como uma simples ida à casa-de-banho até integração social. As escolas fazem de facto um esforço notável, gestão com os recursos disponíveis e devemos muito aos auxiliares em funções que dão muito de si, mas não podemos continuar a exigir milagres administrativos. Queremos o problema resolvido que é um problema estrutural. -----

----- Consultando o decreto-lei 54/2018, vemos que refere que deve existir uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. O mesmo decreto diz ainda, entre muitas outras coisas, que as linhas de atuação para a inclusão devem de integrar o contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que responde à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos, e sublinho de todos e de cada um dos alunos. -----

----- Senhor Presidente, o que relatei são situações que nos chegaram oriundas de diversos agrupamentos de escolas e de mães que sentem estes casos na pele e julgamos também ser do seu conhecimento. Por isso pergunto-lhe se está o município disponível para que no âmbito das suas competências e da descentralização na área da educação promover uma avaliação qualitativa e não apenas quantitativa das necessidades reais de assistentes operacionais nas unidades especializadas à semelhança do que fizeram outros municípios como Coimbra, Vila Real, Lisboa ou Famalicão. Existe margem para reforço extraordinário de recursos humanos ajustado às especificações clínicas e pedagógicas dos alunos de cada agrupamento? Fez alguma diligência para rever ou flexibilizar os rácios nas situações de maior complexidade? A inclusão não se mede por estatísticas de cumprimento legal. Mede-se pela capacidade efetiva de cada criança participar, aprender e desenvolver-se com dignidade. É essa a responsabilidade que hoje aqui devemos assumir e pedíamos senhor Presidente, faça o que os anteriores presidentes não conseguiram. Faça no seu mandato, eu ficarei e nós ficaremos todos muito contentes com uma conquista desta natureza do atual executivo e estaremos cá para aplaudir quando acontecer. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, na verdade, uma das questões que eu ia colocar o deputado João Caetano colocou que é a questão do mapa de projetos em 2026 que não está legível. Gostaria que o executivo nos fizesse chegar, porque acho que são informações importantes que nós deveríamos ter. Por outro lado, no âmbito do meu trabalho, gostaria também



de responder ao deputado João Caetano que o muro da igreja a culpa é do património cultural, porque o parecer está parado também há algum tempo, problemas da administração pública, e eu digo isso com conhecimento de causa só. Deixo esse reparo, é só isso. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, para dizer que quer centrar a sua intervenção num tema fundamental desta informação escrita que é a arquitetura das respostas sociais do município e em particular a forma como passam da resposta de emergência para a autonomia das famílias. -----

----- Começo pelo reconhecimento. O documento mostra trabalho no terreno, temos respostas de emergência com capacidade de intervenção, a linha cento e quarenta e quatro inclusive registou catorze situações todas intervencionadas e resolvidas e temos uma rede ativa de parceiros no apoio alimentar com cinquenta pedidos encaminhados para várias entidades do concelho. Digo estes números porque acho que é necessário as pessoas ouvirem. -----

----- Também se nota uma aposta clara nas medidas de proteção de rendimentos e acesso a bens essenciais. Em janeiro deste ano, 2026, existem oitocentas e noventa e duas tarifas sociais ativas e o programa de apoio à medicação tem noventa e um apoios ativos com vinte e três novos pedidos, todos diferidos e despesa indicada de três mil trezentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos. -----

----- No serviço de atendimento e acompanhamento social surge ainda os apoios pecuniários eventuais com sessenta agregados e um total de aproximadamente trinta e dois mil e cento e dezasseis euros. Até aqui a leitura é positiva e sabem que normalmente o faço. Há resposta, há proximidade e há instrumentos. A crítica construtiva que deixo é a seguinte. O documento descreve bem quantos atendimentos, quantos apoios, mas diz pouco sobre o que muda na vida das pessoas concretamente e sobre estas medidas articularem entre si. Dou um exemplo concreto. Temos rendimento social de inserção com seiscentos e quarenta processos em acompanhamento e sabemos porque o documento o refere, que o contrato de inserção deve promover a integração social e profissional, mas desta informação não conseguimos no entanto perceber quantos destes processo evoluíram para emprego, formação, regularização habitacional ou estabilidade, quantos permanecem numa lógica prolongada de gestão de crise e como é que o município liga na prática a emergência ao percurso de inserção. Isto é essencial por uma razão simples. Um município pode ser excelente a apagar fogos e ainda assim falhar na prevenção do incêndio seguinte. Por isso, deixo três propostas objetivas compatíveis com o que já existe e sem aumento de burocracia inútil. Em primeiro lugar, indicadores de resultado não apenas de atividade, ou seja, além do número de apoios passar a reportar quatro ou cinco métricas anuais simples como o tempo médio de resposta, a taxa de renovação ou recorrência dos apoios, as transições para emprego/formação e a estabilização de situação habitacional. Por outro lado, integrar percursos integrado por família, ou seja, criar um mecanismo interno nem que seja num formato de grelha de acompanhamento para garantir que quem recebe apoio alimentar, apoio eventual ou medicação é encaminhado quando aplicável para



um plano de intervenção e inserção evitando assim as ilhas de resposta. E por fim a transparência e justiça distributiva que são palavras bonitas e o que é que querem dizer? Os números sugerem uma procura relevante, por exemplo, no caso das oitocentas e noventa e duas tarifas sociais ativas e então é importante termos uma forma pública e agregada de ver critérios claros e leitura de equidade. Quem entra, quem fica de fora e porquê e quais são os principais fatores de vulnerabilidade identificados. Acredito que a senhora vereadora do pelouro nos vai esclarecer, mas ainda assim acho que é importante as pessoas que aqui estão presentes hoje ficarem com esta noção. -----

----- O que esta informação escrita nos mostra é que existe uma rede e existe trabalho. O passo seguinte e aqui é que deve estar a exigência política que nos cabe a nós é garantir que a política social do município não é apenas uma soma de apoios, mas sim um sistema orientado para os resultados e que reduz a reincidência e aumenta a autonomia, e é esta a crítica que deixo. Não falta resposta, falta sobretudo medir impacto e fechar o circuito entre emergência e inserção e isso deve guiar a próxima evolução do serviço de atendimento e acompanhamento social e as respostas sociais municipais. -----

----- Gostaria ainda de fazer referência à situação degradante que se verifica na zona envolvente do auditório municipal onde se encontram pessoas em situação de sem-abrigo sem quaisquer condições de segurança ou de salubridade. Trata-se de uma situação que se tem vindo a prolongar no tempo e é do conhecimento da população local e gera claramente preocupação quanto à dignidade das pessoas ali instaladas e à segurança do espaço envolvente e, portanto, gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões. Em primeiro lugar, que diligências já foram efetuadas pela autarquia relativamente a estas pessoas. Segundo lugar, que medidas concretas estão previstas para resolver esta situação, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista da requalificação ou segurança do espaço. Em terceiro lugar, existe alguma previsão para a intervenção? Grata pela atenção. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da Iniciativa Liberal **Artur Jorge Moreira da Fonseca**, eu acho que se Fernando Pessoa fosse vivo, fosse portimonense e ouvisse o nosso atual Presidente da Câmara diria que Deus quer, o Presidente sonha, os portimonenses pagam, mas a obra não nasce, porque aquilo que nós evidenciamos é que efetivamente a retenção de receitas está nos noventa por cento, portanto parabéns à divisão financeira da Câmara, a arrecadação de receita é fantástica, mas depois a execução da despesa está nos cinquenta e dois por cento. Portanto, o estado não, mas o executivo é muito bom a arrecadar impostos, mas depois a criar serviços úteis para a população já não é tão eficiente. -----

----- O Presidente falou e muito bem no resultado líquido positivo de seis vírgula dois milhões, na receita fiscal, nos pagamentos a seis dias, na admissão de trabalhadores, no aumento de apoios sociais, mas depois como já foi evidenciado aqui e bem, nós continuamos sem saber quem é que consegue sair desses apoios sociais, nós continuamos a ter arruamentos que parecem dignos de cidades de terceiro mundo, continuamos a ter avenidas sem passeios, continuamos a ter falta de ciclovias, continuamos a ter escolas em que as crianças



de três e quatro anos têm de se deslocar a pé para uma outra unidade de ensino para fazerem a sua refeição e, portanto, eu acho que vir evidenciar os resultados positivos, mas sem mostrar efetivamente o que é que há para fazer e porque é que não está feito ainda, se calhar merecia um bocadinho mais de trabalho. Obrigado. --

----- Pede o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Carlos Manuel Domingos Monteiro**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a informação escrita que hoje lhes é apresentada é extensa, detalhada, tecnicamente cuidada e reconhecem isso, mas há uma diferença entre uma boa apresentação e uma boa governação e é sobre isso que devem falar hoje. Existe claramente a ilusão de um conforto financeiro, o executivo sublinha com ênfase os seguintes indicadores: -----

- - Execução da receita na ordem dos noventa por cento; -----
- - Resultado líquido positivo de seis ponto dois milhões de euros; -----
- - Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental; -----
- - Fontes disponíveis superiores a quarenta e três milhões de euros; -----
- - Prazo médio de pagamento de seis dias. -----

----- Tudo isto parece transmitir uma imagem de extraordinária saúde financeira, mas no fundo a pergunta que esta Assembleia deve fazer é simples. Saúde financeira para quê? Analisámos os números com rigor e encontrámos um dado que não pode ser ignorado. Execução da despesa de apenas cinquenta e dois por cento, muito inferior à média nacional. Está à volta dos setenta e oito por cento, ou seja, o município arrecada praticamente tudo o que prevê arrecadar, mas executa pouco mais de metade do que previa investir. Isso não é prudência, é sub-execução e a sub-execução num município com tantas carências estruturais não é virtude, é oportunidade perdida. -----

----- Relativamente à receita, a receita executada ronda os noventa por cento e a despesa não ultrapassa os cinquenta e dois por cento. Estamos perante claramente um facto político, o executivo tem capacidade financeira, mas não tem capacidade executiva proporcional. Precisa claramente de uma política ativa de habitação, intervenção urbana estruturante, mobilidade moderna, requalificação consistente do espaço público e uma estratégia social robusta. Onde está então a ambição refletida na execução? Contas certas são fundamentais como disse o senhor Presidente, mas uma cidade não vive apenas de saldos acumulados. O relatório celebra então um crescimento mais de seiscentos por cento no resultado líquido face ao período homólogo, mas devemos questionar acima de tudo, há uma maior eficiência ou resulta de uma menor despesa? Uma Câmara pode apresentar excelentes resultados líquidos simplesmente porque não executa o que planeou e isso não é sucesso estrutural, é inércia orçamental. Senhor Presidente, Portimão não precisa apenas de um município solvente, precisa de um município transformador. -----

----- Relativamente aos quarenta e três milhões disponíveis que falou. Quarenta e três milhões, milhões disponíveis em fundos disponíveis como disse, catorze ponto seis milhões de euros em compromissos assumidos e não pagos. Estes dois números coexistem e isso levanta uma questão política legítima. Se há



disponibilidade financeira tão significativa, porque há compromissos por executar. São atrasos administrativos, são reprogramações, há défice de gestão operacional? Não estamos aqui a acusar irregularidades de modo algum, estamos a questionar só coerência. -----

----- Recursos humanos, senhor Presidente. Indica um número relevante de saídas em 2025, reformas, iniciativas do trabalhador, caducidades. É natural haver esta rotatividade, mas há duas perguntas que a Assembleia deve colocar. Existe plano estratégico de retenção, está o município a perder quadros qualificados? Num tempo em que os municípios competem por talento, não basta abrir concursos, é preciso atratividade e visão organizacional. -----

----- A questão central no fundo senhor Presidente é o seguinte. Receita elevada, execução de despesa muito contida, resultado líquido muito positivo, endividamento controlado, reconhecemos, fundos disponíveis significativos, mas onde está, pergunto eu o saldo qualitativo? Onde está o investimento estruturante praticado, onde está a marca deste executivo para além da consolidação financeira herdada e prolongada. -----

----- Em conclusão, senhor Presidente da Câmara, a oposição não vem aqui desvalorizar contas certas, mas também não aceitará que contas certas substituam visão estratégica. Portimão não precisa apenas de uma gestão prudente, precisa de ambição, execução, planeamento estratégico visível, coragem de investimento estruturado. A pergunta que o Chega deixa é simples. Queremos continuar a acumular saldo ou queremos transformar a cidade. Uma cidade não se mede apenas pelo saldo positivo, mede-se pelo impacto da sua governação na vida das pessoas e é aí que a discussão deve estar. Obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, parece-me que já temos um mandato que já começou há muito tempo. No nosso mandato a tomada de posse foi a partir de outubro, se ainda estou recordado acho que foi a partir de outubro, mas, no entanto, ouve-se aqui algumas conversas que da parte que eu diga que é devolver em obra aos portimonenses, esta parte não é bem ouvida. Acho que estamos todos de acordo, queremos é depois utilizar politicamente estas frases, mas eu também não disse que está tudo feito. Aliás, sempre disse aqui nesta Assembleia e sempre digo na Câmara, muita obra está por fazer e temos que a fazer mesmo. Queremos fazer e vamos fazer e, portanto, é isto que assumo aqui, porque sei o que é que esta cidade precisa e quero cumprir com aquilo que me comprometi com os portimonenses. -----

----- Das transmissões, ó senhor deputado, o regulamento é mesmo necessário de tudo o que andamos a fazer e por isso é que mandei logo os serviços, com a proteção de dados também vou fazer, isso depois pode ser discutido noutra Assembleia e se o senhor achar que não, tome o senhor essas deliberações e faz a votação, como queira. Agora, apresenta aqui uma proposta e depois se for votada, agora, o regulamento tem que ser feito, é assim que os outros municípios têm o feito e, portanto, eu também sei que no dia em que aconteça alguma coisa que ponha este executivo em causa, está o senhor deputado a ser o primeiro a apontar



o dedo. Portanto, vamos fazer as coisas como deve de ser e com a maior rapidez possível, portanto é isto que vamos fazer cá. -----

----- Depois, a rota acessível como sabe já estava planeada, está já desenhada há muito tempo, portanto qualquer projeto que tenha a ver com a rota acessível tem que trabalhar sobre aquilo que já temos lançado e planeado, porque isto até já é uma rota acessível que já tem vários anos o plano da rota acessível. -----

----- Do muro da igreja ia-lhe responder, mas a resposta até já foi dada e, portanto, de certeza que o senhor deputado acredita mais do que em mim. Temos estado a trabalhar desde o início para conseguirmos fazer a recuperação do muro, garanto-lhe que não tem mais pressa do que eu, mas a nível de património cultural já enviámos vários projetos, já enviámos a alteração de projeto, tudo aquilo que nos tem sido solicitado temos enviado, ainda não veio uma resposta positiva para podermos fazer a recuperação do muro da igreja. Aliás, até com a água que caiu e tudo mandámos também mais um reparo, porque pode estar em risco também o resto da igreja, porque toda aquela terra do adro da igreja vai caindo com tanta água que ali passa e, portanto, espero muito bem que rapidamente venha a resposta para que possamos reabilitar o muro da igreja. -----

----- O Senhor deputado quando falou desde a rotunda das Romãzeiras até ao Portimão Arena, depois as obras causam todas as constrangimentos, mas vamos ter que as fazer e, portanto, vamos ter que fazer com os condicionamentos que temos, com as alterações de trânsito que têm estado a ser executadas pelos nossos técnicos, mas garanto-lhe a si e felizmente têm existido concorrentes nas obras que temos planeado para Portimão e é isto que queremos fazê-lo também. -----

----- Das multas que o senhor deputado fala, ó senhor deputado, há uma coisa que eu lhe garanto, nunca deste executivo queremos a caça à multa. Custa-me a mim até muitas das vezes receber e perceber que tantas pessoas há que nos enviam quase o auto já foi feito, há muitas multas que são passadas pela EMARP que são fotografias, vêm com o cartão de cidadão para a EMARP depois passar então o auto. Temos muitos cidadãos zelosos e olhe que perto da igreja tem lá um que até vou-lhe dizer uma coisa senhor deputado, quando pedi à E-Redes para ir fazer a recuperação da iluminação como sabe do adro da igreja que esteve desligada, quando a E-Redes foi fazer a recuperação até o carro da E-Redes foi multado. Portanto, veja só e foi alguém que denunciou para que o carro fosse autuado. -----

----- Das atas, pois senhor deputado vou ver, porque se está mal não quero e há uma coisa que também quero garantir, vou já pedir aos serviços também para o mapa das obras vir em condições para que possamos distribuir pelos senhores deputados todos, porque têm todos que ter conhecimento e serem legíveis das obras que estamos a executar e, portanto, isso também vou querer que se faça. -----

----- Dos nossos assistentes operacionais nas escolas, o que dissemos desde que tomamos posse e que tivemos também oportunidade do nosso mapa de pessoal, foi que era os concursos que tinham que ser feitos com a máxima urgência, até dado que nem todas as escolas são iguais, há escolas que são mais trabalhosas do



que outras e o que queremos também não é cumprir os rácios, nós temos que ter a mais do que os rácios e espero que depois também todos não me vão perguntar quanto é que o Ministério da Educação transfere e quanto é que o município gasta. Eu também acho que em educação temos que gastar mais, porque queremos também trabalhar melhor do que o Ministério da Educação manda a verba e os rácios para serem cumpridos. Não é isso que pretendemos, por isso é que disse ainda agora que temos cento e duas avaliações para fazer para que possamos rapidamente colocar pessoal auxiliar nas nossas escolas para apoiar os nossos alunos, para apoiar muitas das baixas que temos do pessoal da cozinha também, porque também é importante e com as refeições gratuitas aumentou e muito o número de refeições nas escolas e, portanto, é neste sentido que estamos a trabalhar. -----

----- Depois, das respostas de emergência já vou passar também ali ao meu colega vereador José Cardoso, mas agradecer muito os contributos da senhora deputada Raquel Bernardino que nos deu e pode ter a certeza que é importante também que saibam os números e que saibam as pessoas que os nossos técnicos trabalham para depois poder serem reintegradas na vida ativa. Felizmente também temos bons números desses e, portanto, acho que também temos que partilhar e isso vamos querer fazê-lo, já pedi então, porque temos que dar esses dados também. Aliás, temos uma casa de apoio a senhoras que tem tido excelentes números de desempenho, porque quase todas depois têm sido colocadas no mercado de trabalho e, portanto, estes números também têm que vir a público, bons exemplos e queremos fazê-lo. -----

----- Do auditório municipal já fizemos também uma visita, sabemos o que é que temos lá e também sabemos porque muitos dos que lá estão não querem ir para o nosso centro de abrigo temporário e, portanto, o que já pedi os técnicos estão a trabalhar com eles neste momento leva algum tempo não é com a nossa celeridade que queríamos, mas temos que também acabar com tudo porque as pessoas têm que ter apoio. Uma das senhoras que lá está, por exemplo, veio de uma terra ao lado da nossa. Na terra ao lado da nossa criaram dificuldades e ela lá veio para Portimão, mas nós não podemos ter aqui uma cancela que não permitíssemos que as pessoas viessem, mas temos que tentar trabalhar com todos para ver também e temos o abrigo temporário aberto, quem quiser pode ir para lá, mas vamos trabalhar para que rapidamente também possamos acabar com aquele mau exemplo que temos ali e com pessoas que estão a viver desumanamente ali naquele local e estou a dizer porque também passo lá todos os dias e temos visto porque na realidade queremos terminar com aquela chaga rapidamente. -----

----- Quando falou aí o senhor deputado do Chega dos recursos humanos, eu lembro-me que na minha intervenção lhe disse que até assistentes operacionais neste momento já estão no quadro da Câmara. Felizmente temos conseguido para todos os concursos que temos aberto temos conseguido contratar pessoas e é isto que vamos querer continuar paulatinamente a fazê-lo, porque recorro-me que desde 2009 até hoje o município tem menos de cento e quinze colaboradores do que tinha em 2009 com mais competências. Se tirar a educação com as outras competências todas, mesmo assim temos menos cento e quinze colaboradores do



que tínhamos em 2009. Não posso misturar a educação, porque a educação é um quadro à parte e, aliás, só na educação o número de colaboradores que temos são mais de trezentas e cinquenta pessoas quase e, portanto, é este o trabalho que temos feito. -----

----- Quanto à despesa estamos todos de acordo também. O que queremos aumentar também é fazer muito mais obras, muito mais investimento, devolver à cidade aquilo que ela merece e, portanto, é isto, por isso é que os nossos concursos estão neste momento a decorrer, espero que hajam concorrentes para que as obras possam ser feitas e que no próximo ano estejamos todos a dizer que o grau de execução da despesa esteja muito mais elevado. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que só complementando o que o senhor Presidente disse em matéria de educação, dizer também que eles ainda nem sequer receberam os rácios para este ano letivo do Ministério da Educação. Portanto, manifestamente não é possível trabalhar com rácios, nós temos que trabalhar além dos rácios e temos que estar disponíveis para fazer essa análise juntamente com os agrupamentos escolares, porque, e falando dos alunos com necessidades especiais ainda que eles tivessem cumpridos e até estão em proporção relativamente aos alunos sem necessidades especiais ou ao global da população escolar, manifestamente já era difícil quando só existia um agrupamento de referência, agora sendo que qualquer agrupamento é de referência para um aluno com necessidades especiais, o nível de complexidade e desafio é muito superior. -----

----- Dizer que a contratação destes colaboradores e deste tipo de profissionais é um desafio grande. Exige vocação, exige, é exigente, para terem uma noção existem períodos do ano no Algarve onde outros setores de atividade mais fortes absorvem a maior parte das pessoas que estão nas escolas e elas acabam por sair, mas também não só aí, mesmo quando há outros concursos em outras áreas da função pública as pessoas automaticamente saem, e só para terem uma noção da complexidade e do desafio que é, nós este ano tivemos um caso de uma pessoa que foi colocada numa escola num dia e quarenta e cinco minutos depois informou que não tinha condições para exercer aquela função, durou quarenta e cinco minutos numa escola. Só para termos a noção do que é que estamos a falar, são pessoas que lidam com crianças, é um desafio e é extremamente exigente para as condições que também são dadas até mesmo em termos remuneratórios e não só. Portanto, dar nota disto e obviamente que o município que tem cerca de quinhentos colaboradores na escola, nem todos com vínculos nas mais diversas atividades, está a fazer os concursos e temos que os fazer e temos que ter mais pessoas do que os rácios das escolas. É a única forma de conseguimos ter qualidade desse acompanhamento e dessa ação educativa. -----

----- Sobre a questão da parte da ação social, eu ouvi com atenção e achei pertinente a intervenção e as várias intervenções, porque é um facto, o município tem uma rede ou um conjunto de apoios sociais que para já não têm o mesmo público-alvo todos per si. Alguns são de emergência, outros são para segmentos



altamente vulneráveis do ponto de vista social e hoje temos uma nova realidade que é a habitação que atinge estratos sociais de menores rendimentos, mas já atinge a classe média e, portanto, hoje temos uma panóplia de apoios sociais eventuais precários que precisam de avaliação permanente, mas que já atingem um conjunto de variados estratos sociais. E depois temos uma rede social que trabalha em rede e alguns desses apoios são até fiscalizados e delegados em alguns parceiros sociais do município, nomeadamente associações nomeadamente, como é o caso do RSI que não é acompanhado diretamente pelo município, é delegado no município na instituição na qual a Segurança Social já delegava quando tinha a sua tutela e estamos a falar de transferência de competências também que vêm do estado com a estruturação que se sabe que teve e que o município acaba-se, e isto aplica-se à educação, aplica-se também aqui à área social, o município acaba por ter que se adaptar e o que é que eu quero dizer com isto? Quero dizer que neste processo de adaptação que é um processo de adaptação permanente o nosso foco está sempre na disponibilização do apoio e na garantia de que os regulamentos promovem que os apoios cheguem a quem precisa e que cheguem às pessoas que precisam, que não exclua quem precisa e não estão a ser dados a quem não precisa. Essa é a prioridade e os nossos serviços, a nossa articulação em rede social tem sido prioritariamente focada neste garante. Obviamente tem que haver aqui uma perspetiva mais trabalhada do ponto de vista daquilo que é a reinserção social. Nós sabemos que há inserção social quando um agregado ou uma pessoa específica deixa de receber aquele apoio e aparece como um número que foi retirado porque teve, ou por ser de uma situação de fragilidade social momentânea, ou porque entrou em situação de emprego porque aumentou os seus rendimentos, porque arranjou emprego, por uma situação qualquer. -----

----- Agora, isso não chega, é um facto, eu acho que nós temos que saber mais do que isto, temos que saber mais do que as pessoas saíam ou entrem por terem acesso ou não ou direito aquele apoio específico, temos que ter uma perspetiva mais alargada daquilo que é a reinserção social e desse desenvolvimento, e eu aí tomei boa nota disso e eu acho que os nossos serviços também tomaram e vamos trabalhar no sentido de ter aqui uma perspetiva mais integrada nessa matéria para que também possamos avaliar ao final do dia não só se os apoios são bem atribuídos porque isso nós temos uma aferição mais fina, sabemos que os regulamentos são trabalhados, são discutidos, têm métricas e vão para quem precisa, podem sempre ser melhorados ou não, mas de facto estamos a ter uma perspetiva social em que existe uma evolução social, existem a saída articulada e sustentada de um conjunto de famílias ou de uma realidade social do nosso município que esteja a ter um impacto favorável ou benéfico não só por via da conjuntura económica e dos outros fatores que são decisivos para isso que nem sempre são diretamente imputáveis a nós, mas também por via desses apoios, ou seja, qual é o contributo desses apoios para a integração social depois efetiva e eu acho que aí temos que fazer um bocadinho mais, mas tomei boa nota disso e acho que é um bom contributo da parte da discussão que foi aqui posta. -----



----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Duarte Pereira**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que vai dar nota ali ao senhor deputado Carlos Monteiro relativamente àquilo que questionou sobre os compromissos por pagar. Estávamos a falar na ordem dos catorze vírgula oito, houve uma redução face ao período anterior, significa que tivemos mais capacidade de pagar, digamos assim do que tivemos em 2024. Estamos a fechar o exercício 2025, obviamente estamos a falar de valores ainda provisórios, mas quando se fecha contas orçamentais do ponto de vista orçamental estas estão fechadas, raramente existem correções a este nível. -----

----- Dar nota que estes compromissos que aqui estão são compromissos relativos a procedimentos contratuais que tinham horizontes de contrato e de pagamento que não se esgotaram em 2025, transitam para 2026 e automaticamente vão ser acomodados num orçamento de 2026, vão ter que ser pagos obviamente e tem a ver com o calendário de contrato que foi assumido. Se o contrato prever vinte e quatro meses, é durante vinte e quatro meses que esse compromisso se mantém. Se for trinta e seis, é isso que aqui está. Mais que trinta e seis é que não ocorre porque a própria lei dos compromissos limita num horizonte temporal. Obrigada, disse senhor Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **Jorge Manuel de Campos Inácio**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que em relação ao PDM como o senhor deputado João Caetano sabe, houve a primeira reunião de serviços e daí resultou um documento que estamos a trabalhá-lo ainda que existam algumas correções, outras solicitações que alguns serviços colocaram e neste momento estamos a trabalhar esse documento para revertê-lo para o nosso plano e atempadamente penso que depois do verão já teremos alguma coisa mais de consistência para podermos analisar o plano. Obrigado, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, para dizer que ele até nem ia intervir, mas depois de ouvir a rota acessível fez-me aqui chamar a atenção de uma coisa que eu tenho visto e já tínhamos falado no mandato passado, para quando é que há postaletes com a indicação dos horários do Vai e Vem em todas as paragens. Continuam a haver uma série de postaletes em que não está lá qualquer horário de passagem do Vai e Vem e qual é o número do Vai e Vem que lá passa. -

Também continuo a assistir e vejo de manhã quando vou para o trabalho de manhã cedo que em algumas paragens que até são muito movimentadas por crianças onde não tenho um abrigo e nos últimos tempos com as intempéries percebi que aquilo fazia mesmo falta, já nem falo na questão do verão de se proteger do sol, mas pelo menos naqueles dias de forte intempérie reparei que continua a fazer falta e que estavam lá crianças e, portanto, gostaria de saber se há intenção de continuar o alargamento da rede de abrigos e como é que estamos de postaletes. -----



----- Por fim, como é que estamos relativamente à obra do jardim da Fortaleza, parece-me que continua assim um bocado parado, pode ser impressão minha, penso que já excedeu o prazo, houve uma prorrogação, mas não sei até quando é que está essa prorrogação. Disse, obrigado senhor Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho** **Alambre Bila**, por acaso vem quase ao encontro, os posteletes já foi assinado um contrato, portanto vão começar a ser colocados, o gabinete de concursos está adjudicado e, portanto, vão começar a ser colocados. Os abrigos têm sido colocados por um contrato com a EMARP, mas já pedimos à EMARP para dizer quantos abrigos é que fazem falta, porque o nosso objetivo é colocar em todas as paragens abrigo. Portanto, queremos saber quantos é que fazem falta, depois até posso-lhe dar este número, mas hoje não estou em condições. -----

----- Da parte do jardim da Fortaleza o que queríamos e queremos e continuamos a querer é inaugurá-lo no final do mês de abril, foi pedido já por causa das intempéries mais um prolongamento do prazo, mas depois, mas é este o nosso objetivo, é final do mês de abril estar pronto para aberto à população. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, era só para responder àquilo que o senhor Presidente disse em relação aos autos de estacionamento. Ó senhor Presidente, eu não vou comentar aqui o trabalho dos delatores de serviço. Não vou comentar isso, porque, enfim, acho que até fica mal o senhor Presidente vir aqui falar nisso, enfim, acho que não é essa a questão. A questão aqui é muito simples, a questão é muito simples, é o massacre que os fiscais da EMARP fazem diariamente sobre os munícipes e esqueçamos os delatores e é a questão da forma como os autos estão a ser emitidos. Eu volto a dizer, eu se quiser faço-lhe chegar amanhã o auto que recebi como prenda da senhora fiscal da EMARP. Qualquer pessoa que não tenha o mínimo de conhecimento sobre aquilo que está na lei a primeira coisa que faz é pagar automaticamente aquele auto e aquilo que está lá não cumpre com o que está no código da estrada que diz nomeadamente qual é e qual deve ser o prazo para exercer a defesa e que dá a possibilidade de não pagar e a pessoa defender-se e, portanto, a pergunta é muito simples senhor Presidente, qual é a disponibilidade do executivo para rever este tipo de procedimento, porque ou bem que realmente altera-se aqui este procedimento e a EMARP passa a atuar de acordo com o que está na lei que é aquilo que as restantes forças policiais fazem, a GNR, a PSP, se dos autos indiretos, ou seja, são os autos levantados quando o condutor não está junto ao veículo, é aquilo que fazem, mandam uma cartinha para casa em que tem o prazo para a defesa e tem a entidade e referência. A EMARP não faz isso, ou bem que se calhar vamos ter que conversar noutras sedes e nomeadamente incentivando as pessoas a impugnarem os autos para o tribunal. A pergunta era esta. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho** **Alambre Bila**, senhor deputado, vamos ficar com o reparo do senhor deputado e vou expor à EMARP para verem, mas eu acredito que a EMARP esteja a agir dentro da legalidade, portanto é isto que estou em crer. --



Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, nós agora terminámos o ponto 3) e o Período da Ordem do Dia inicia-se com o ponto 4-a) para o qual estão previstos sessenta minutos e, portanto, nós temos ainda quinze minutos e, portanto, passaremos ao ponto 4) da Ordem do Dia, provavelmente não esgotaremos esse ponto, mas a acontecer far-se-á o que é habitual nestes casos que é chegarmos à meia-noite quando termina o tempo desta sessão e continuarmos na data prevista.-----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-a)** – Discussão e votação da Minuta de Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, S.A – para adoção de Preços Sociais para o ano de 2026, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1047/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que o ponto que está ali em discussão, enfim, é um ponto que é normal vir ali todos os anos e é importante porque traduz-se aqui numa transferência que é feita para a EMARP para suportar a tarifa social, não é, no âmbito da cobrança de faturas da água a agregados familiares que por quaisquer razões de carência financeira que não tenham condições para pagar o montante normal da fatura. Acontece senhor Presidente que a informação que está aqui a fundamentar aqui esta deliberação dá conta de uma evolução, ascendente, digamos assim, quer do número de beneficiários, quer dos montantes que o município transfere anualmente para a EMARP para suportar aqui esta tarifa. Excetuando aqui o ano 2021 para 2022 em que o montante foi o mesmo cento e dezasseis mil quinhentos e vinte e nove, em todos os outros anos houve aumentos e se formos olhar aqui mais à frente no documento para a evolução do número de beneficiários, há um aumento significativo, e só para termos uma ideia em 2020 eram quinhentos e trinta e um agregados familiares, em 2024 eram oitocentos e vinte, sendo que até setembro de 2025 já supera este número de oitocentos e vinte, falta os últimos três meses de 2025 e a pergunta óbvia é porque é que há este aumento, como é que é explicável este aumento, porque, enfim, quer-nos parecer a nós que nem todos os anos terá havido aqui agravamento das condições socioeconómicas de muitos agregados familiares, nalguns casos pode ter sido o caso, noutros talvez não e, portanto, a pergunta é porque é que há este aumento tão significativo e se realmente este aumento corresponde em termos de atribuição da tarifa social a uma necessidade efetiva, ou se eventualmente há aqui um alargamento do critério para atribuir essa tarifa que explique eventualmente aqui este aumento do número de abrangidos pela tarifa social. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, eu apenas quero começar por fazer duas perguntas ao executivo. Não sei se repararam, se é aqui um lapso na minuta porque fala-se que a questão do valor total que está aprovado que é duzentos e setenta mil e



seiscentos incluindo o IVA, o valor é duzentos e vinte mil euros. A questão tem a ver com o IVA, é IVA de seis por cento ou de vinte e três? É que se for de seis por cento a cabimentação já não pode ser duzentos e setenta, é bem menos. Há aqui uma diferença de trinta e sete mil e qualquer coisa euros. Pronto, era isso que gostaria de ver esclarecido, e depois também há aqui outra questão que tem a ver que o Tribunal de Contas e a Inspeção Geral de Finanças já alertou para esse facto que é a ausência de indicadores de desempenho que eles chamam o subsídio cego, portanto que aquilo não está devidamente fundamentado e, portanto, corremos aqui o risco do próprio tribunal de contas poder levantar aqui questões quanto a esta matéria. Por enquanto disse.

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho** **Alambre Bila**, a EMARP por acaso até mesmo por esta ressalva que foi feita já tem indicadores de desempenho, portanto neste momento já cumpre e... sim, sim, mas já tem indicadores de desempenho. -----

----- Depois, a tarifa social da água, como sabem, os critérios também e foi muito mais noticiado, isto até foi pedido aqui por assembleias anteriores que pudéssemos alargar também o número de apoios e que muitas das vezes os apoios as pessoas nem sabiam que podiam ter este apoio e por isso foi também feita a divulgação e com certeza por isto também, há muito mais pessoas que aderem à tarifa social porque cumprem com o regulamento e é, deve ser por esta razão que tem aumentado o número de apoios à tarifa social, lembro-vos até que já não me recordo do ano, mas até o governo apoia também por causa da tarifa social para a água que fosse muito mais abrangente e que fosse entregue menos documentação para que ela fosse solicitada e fosse atribuída e por isso, mas também recordo a todos os presentes nesta Assembleia que de 2020 até 2025 aumentámos também a nossa população e, portanto, também é natural que algumas pessoas que vêm para cá depois têm direito também à tarifa social da água. -----

----- Quanto ao IVA, ao IVA, grande parte é vinte e três, portanto, mas é o que já, quando estava aí fiz a pergunta, mas amanhã vou também... eu sei do que é que está a falar, portanto estão-me a dizer que o IVA é vinte e três e, portanto, é isto que temos que tomar como bom. Tenho dito. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, senhor Presidente, o ofício circular da autoridade tributária é bem explícito nesse sentido e menciona os seis por cento do ofício circular da autoridade tributária de vinte e cinco mil de 3 de maio de 2024 e refere que são os seis por cento. São apenas, na ligação à rede são os vinte e três, portanto é tudo taxas reduzidas, isto é, não vou afirmar, mas parece-me que é pacífico nesse sentido, mas aproveitando ainda sobre isso, a ERSAR tem alertado para, dizem eles, um setor da água a duas velocidades, porque tem a ver com as perdas reais inaceitáveis que existe na rede e quando nós estamos a financiar um serviço, neste caso a água, se não estaremos eventualmente e, portanto, eu não vejo refletido neste documento a EMARP a relatar essas tais perdas e o que é que o financiamento com esta tarifa social, se com o aumento do consumo se aumenta também as perdas e, portanto, isto não está refletido neste documentos e, portanto, parece-me que esta



questão da sustentabilidade ambiental também deveria ser refletida aqui neste documento e é o que eu não vejo aqui refletido. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que não ficou esclarecido com as respostas que o senhor Presidente deu, porque ou é uma de duas. Ou o senhor Presidente não tem aqui dados concretos que permitam explicar aqui o aumento do número de beneficiários, ou então, enfim, com base nalguma avaliação empírica segundo percebi atribui este aumento a mais informação e, portanto as pessoas requerem mais vezes a tarifa social porque estão mais informados, ou eventualmente até ao momento da população do concelho nos últimos anos. Ora, senhor Presidente, nós não estamos, a nossa bancada não está contra a atribuição da tarifa social na água, vamos ser claros em relação a isto. Entendemos é que não se pode banalizar este apoio e, portanto, a questão aqui, se há um aumento e tem havido um aumento bastante significativo nos últimos anos, é preciso perceber do que é que é esse aumento, como, aliás, é em relação a qualquer apoio social. É preciso perceber qual é a razão de ser da necessidade das pessoas virem a requerer esta tarifa social, e depois em função desse aumento perceber porque é que realmente é necessário atribuir estes apoios, porque é que há a necessidade acrescida de atribuição desses apoios. Isto chama-se uma análise social e dados mais finos da realidade social do concelho, porque, enfim, atribuir ou explicar como o senhor Presidente aqui fez, parece que estamos aqui a mandar aqui alguns palpites para o ar sem causas eventuais que possam explicar isto, manifestamente não é satisfatório quando estamos aqui a atribuir volto a dizer um apoio que é importante que nalguns casos é manifestamente merecido e necessário, mas é preciso explicar o aumento e isso o senhor não fez. Portanto, eu pedia que houvesse aqui algum cuidado se calhar no futuro em perceber porque é que chegamos aqui a estes números. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que só quer voltar a frisar isto. Os serviços hoje da ação social têm feito muito mais divulgação e mesmo na EMARP para o apoio social da água. Recordo ao senhor deputado e estava cá de certeza, eu também estava ali naquele lugar como Presidente de Junta que tínhamos várias vezes nestas assembleias um deputado do partido político que várias vezes trouxe aqui para que a tarifa social da água fosse mais divulgada e para que as pessoas tivessem mais conhecimento daquilo que podiam obter, e é isto que tem sido feito. O senhor deputado já se está a recordar se calhar, já se está a recordar de quem era e, portanto, ó senhor deputado, foi isso que aconteceu aqui várias vezes e como todas as recomendações, todos os contributos que vêm dos outros partidos também são bem acolhidos e foram tratados convenientemente. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-a)** – Discussão e votação da Minuta de Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



S.A – para adoção de Preços Sociais para o ano de 2026, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1047/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	0	2	1	29
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----Aprovada **por maioria**, a Minuta de Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM S.A – para adoção de Preços Sociais para o ano de 2026, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1047/25.** -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que como foi acordado na conferência de representantes, a sessão continua na segunda-feira. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que o ponto 4-b) é para ser retirado, uma vez que o orçamento já está aprovado não faz sentido vir aqui. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que irão recomeçar na segunda-feira então com o ponto seguinte que é a «discussão e votação da proposta de composição do júri de recrutamento para o cargo de chefe de divisão de obras públicas», que aqui nesta convocatória coincide com o ponto 4-c). Muito obrigado a todas e a todos e se for o caso encontramo-nos na segunda-feira, bom fim-de-semana. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação, o ponto **4-b)** – Discussão e Votação da Alteração Orçamental nº 44.^a, da qual fazem parte 41.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025, a 40.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025 -2029 e a 39.^a Alteração Permutativa ao Plano Atividade Municipais 2025 -2029, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 33.º, da Lei nº 75/20213, de 12 de setembro, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1055/25** , declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra.-----

-----**O Ponto 4-b)** Foi retirado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portimão. -----

-----Não havendo mais intervenções e esgotado o tempo regimental previsto para esta sessão, quando eram zero horas e vinte minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, deu por concluída a 1ª reunião desta 1ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e seis, realizada no dia vinte e



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, e desde logo ficou agendada a continuação dos trabalhos para o dia dois de março, no mesmo horário e local.-----

-----2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2026 – 1º Mandato 2025-2029-----

-----Reunião de 02 de março de 2026 -----

-----Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento da convocatória emanada, nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na freguesia e concelho de Portimão, sob a Presidência do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, coadjuvada por **Andreia Filipa Muchacho de Sousa**, e **José Júlio de Jesus Ferreira**, respetivamente primeira e segundo secretários da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
Ana Sónia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Clemente Luís Bentes Camarinha	Partido Socialista
Ana Catarina Martins Sousa	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Partido Socialista
Cristiano Dâmaso Malha Gregório	Partido Socialista
Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Francisco José Silva Santana Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
Ricardo José Jorge Sobral Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
João Pedro Mendes Baía Nunes Martins	CHEGA
Carlos Manuel Domingos Monteiro	CHEGA
Jorge Manuel da Silva Vicente	CHEGA



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



José Manuel da Costa Paiva	CHEGA
Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva	CHEGA
Mário Alexandre Gouveia Marques	CHEGA
Diogo Miguel Ferreira Coelho	CHEGA
Joana Isabel Moreira Mira Baptista	CHEGA
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata
Raquel Gonçalves Bernardino	Partido Social Democrata
Patrícia Alexandra Gonçalves Aurélio	Partido Social Democrata
Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset	Iniciativa Liberal
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	CDS - PP
Mónica Elisa Pitman Dias	CDS -PP
Lucinda Oliveira Caetano	Coligação "Unidos Por Portimão"

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PSD	Bruno Miguel Lourenço Candeias	1 dia	02/03/2026	Patrícia Alexandra Gonçalves Aurélio
Chega	Dina Maria Almeida Duarte	1 dia	02/03/2026	Joana Isabel Moreira Mira Baptista

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Presidente – Partido Socialista
Sandra Maria Duarte Pereira	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
Jorge Manuel de Campos Inácio	Vereador – Partido Socialista



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Paulo Miguel Pinto Bernardes	Vereador – Partido CHEGA
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – Partido CHEGA
Ester Maria Coutinho Albuquerque e Castro Coelho	Vereadora – Partido CHEGA
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	Vereadora – Partido Social Democrata
Ana Carla Estrela da Silva Neves Abreu	Vereadora – Partido Social Democrata

-----Quando eram vinte e uma horas e três minutos, constatada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, declarou aberta a **2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2026**, cumprimentando todos os presentes. Muito boa noite a todas e a todos, senhor Presidente, senhores vereadores, senhores presidentes de Junta, senhores deputados municipais, funcionários, público, uma boa noite para todas e todos vós. Vamos iniciar a segunda reunião da Primeira Sessão Ordinária de 2026. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-c)** – Discussão e Votação da Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Chefe da Divisão de Obras públicas, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1006/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Chega **Joana Isabel Moreira Mira Baptista**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a nomeação de júris para recrutamento de cargos dirigentes municipais não é um mero procedimento administrativo, é uma decisão que define quem dirige departamentos estratégicos, gere recursos públicos e molda a administração de Portimão nos próximos anos. É uma questão de princípio político, transparência, meritocracia e confiança dos cidadãos na administração local. Os dirigentes definem prioridades, coordenam equipas e influenciam a execução orçamental. Ao aprovarem estes júris a Assembleia valida um mecanismo de escolha e por isso exige rigor máximo. -----

----- A legalidade pela lei 49/2012 é um mínimo, mas em democracia exige mais, pluralidade, independência e transparência que evite suspeitas. Nas propostas nota-se requisição de intervenientes nos júris, pode ser legal, mas cria perceção de circuito fechado e autorreferencial. No município democrático, recrutamentos devem ser abertos e não dar ideia de vencedor pré-determinado. -----

----- O risco é grave, suspeita de alinhamento político em vez de mérito que mina a confiança institucional. Perguntamos quais os critérios concretos e peso? Experiência, formação, liderança. Existem provas públicas, entrevistas com grelhas objetivas e auditáveis? Existem conflitos de interesse nestas nomeações? Sem isso



fragiliza-se a separação entre política e administração. O município pertence à comunidade, não a ciclos partidários. Defendemos exigência real, não obstrução, critérios objetivos publicitados, relatórios fundamentados, grelhas divulgadas e proteção contra conflitos hierárquicos futuros. -----

----- No contexto atual, subexecução persistente, alterações orçamentais sucessivas, a liderança administrativa é crítica. Falhas de execução, a solução passa por dirigentes escolhidos por mérito indiscutível, não por processos duvidosos. -----

----- Senhor Presidente da Câmara, se os processos são sólidos, não tema o escrutínio e a transparência. Portimão merece concursos exemplares, administração imparcial e confiança pública. -----

----- O Chega exige padrões irrepreensíveis. Não aprovamos deliberações que alimentem dúvidas sob neutralidade e meritocracia, pilares da democracia municipal. Em coerência com os nossos valores de transparência, meritocracia e defesa da confiança pública, o grupo municipal do Chega votará contra. Obrigada.

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que ele não estava a pensar intervir sobre este assunto a não ser uma questão que tinha ali, mas esta primeira intervenção que ouviram suscitou-lhe ali uma reflexão que é se calhar um desabafo. Eu acho que às vezes há pessoas que vêm para aqui sem ler os pontos aqui que fazem parte da ordem de trabalhos. Estamos aqui a discutir a composição de um júri, não estamos a discutir a nomeação de ninguém para nenhum lugar, nomeadamente para nenhum cargo dirigente, estamos a discutir a nomeação de elementos que vão compor um júri para selecionar um cargo dirigente, neste caso um cargo de chefe de divisão, divisão de obras públicas. Ora, os membros do júri normalmente são pessoas que têm que ter competência técnica para o lugar que estamos aqui a tentar prever e diz a lei que tem que estar pelo menos um grau acima do cargo que está aqui em causa e parece-me que isto é uma questão muito simples, ou seja, as pessoas têm ou não têm com essa competência técnica, as pessoas que estão aqui indicadas para fazer parte do júri, têm ou não têm essa competência técnica, porque a outra questão que eu referi em segundo lugar parece-me que é inquestionável. Agora, eu, enfim, que não conheço as pessoas tirando aqui o senhor engenheiro Paulo Guerreiro, não tenho motivos para duvidar da competência técnica até prova em contrário destas pessoas e não é por serem do partido A, B ou C que eventualmente nós podemos ou teremos sequer direito a pôr em causa a isenção e a competência técnica dessas pessoas a não ser que me digam assim, «bom, mas determinada pessoa que faz parte do júri esteve em determinado concurso numa determinada entidade que foi impugnada e que o tribunal deu razão ao impugnante». Aí eventualmente poderemos discutir isso. Se não for assim, não vejo e, portanto, o que me preocupa aqui senhor Presidente, aqui nesta proposta e na outra que vem a seguir também é a questão de saber há quanto tempo é que este lugar está por preencher. Isso é que me preocupa, porque é assim, não é só neste lugar, nesta divisão, há outras comunidades orgânicas da Câmara, divisões, unidades de terceiro grau, etc. e serviços que têm chefias por nomear e por selecionar e depois por nomear há bastante tempo, e eu dou o exemplo, por exemplo da



divisão de gestão urbanística da Câmara que tem, quer o diretor de departamento, quer a chefe de divisão que enfim como é público e é sabido demitiu-se aqui há algum tempo, tem lugares por preencher. Isto não é só uma questão de preencher lugares, isto é uma questão depois de no dia-a-dia em termos de ação diária junto dos profissionais que depois estão afetos a estas unidades orgânicas, é de consubstanciar a política do executivo no dia-a-dia orientando equipas, delegando competências, fiscalizando o trabalho, distribuindo o serviço, etc., etc. e, portanto, contas ao executivo e a esta Assembleia. Portanto, isto não é promover o legado pura e simplesmente. É demasiado importante para nós estarmos aqui a limitar as considerações genéricas, este assunto é demasiado importante para nós limitarmos aqui considerações genéricas, infundadas e até desrespeitosas para com as pessoas que estão aqui indicadas, agitando aqui fantasmas de compadrio ou de, enfim, outras coisas que eu nem percebi bem o que é que estavam aqui a falar, se calhar nem a própria pessoa percebeu eventualmente e, portanto, questionava diretamente o senhor Presidente há quanto tempo é que este lugar está por preencher, porque é isso aqui que nos preocupa a nós e depois, enfim, o resultado do concurso ver-se-á depois consoante as provas que vão ser feitas. Disse. -----

----- Pedeu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que o que ela tinha para dizer relativamente ali ao júri dos concursos é, primeiro dar os parabéns ao executivo que está a abrir concursos, o que nesta casa não é muito comum que, aliás é o caso do diretor que é levantado aqui pelo Chega. Não era comum em Portimão fazerem-se concursos públicos, os dirigentes ficavam por nomeação e substituição durante décadas. Então, eu acho que é a primeira vez, ou pelo menos será uma das poucas vezes em que estão a ser abertos concursos e eu acho que nesse ponto temos que dar os parabéns ao atual executivo. Era isso. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer ao senhor Presidente que só queria fazer dois pontos ali a esta Assembleia. Em primeiro lugar, o membro do júri que estamos aqui, um dos membros do júri neste caso para Presidente foi a concurso em 2021. Portanto, já teve concurso e em 2021 foi, ficou diretor deste departamento. -----

----- Depois, os cargos e bem, os cargos foram o ano passado, no início do ano passado as pessoas que tínhamos foram para a reforma e, portanto, estão lá duas pessoas em regime de substituição e agora estamos a abrir o concurso e é isso que pretendemos fazer para todos e vamos continuar a trabalhar dentro da legalidade, eu compreendo que alguns partidos como só têm câmaras agora podem pôr na dúvida porque é que os concursos são feitos assim e não de outra maneira, mas se calhar convém ver como é que se fazem concursos nos municípios agora, que só puderem agora, como é que estão a nomear as pessoas para os cargos dirigentes. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Pedeu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, é muito breve, é só para dizer na sequência daquilo que o senhor Presidente disse. Aliás, quem vê o Diário da



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



República diariamente, nos últimos três meses, por alto, dois meses, três meses é contar ou o número de exonerações e nomeações em regime de substituição na Câmara de Albufeira. É uma razia, foi uma razia, tem sido uma razia autêntica, eu reio que não há unidade orgânica na Câmara de Albufeira que tenha uma dita de chefia desde as eleições de outubro do ano passado. Foi toda a gente substituída. Disse. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-c)** – Discussão e Votação da Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Chefe da Divisão de Obras públicas, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1006/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	4	1	2	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	8	0	0	0	0	8

-----Foi aprovada, **por maioria**, a Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Chefe da Divisão de Obras públicas, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1006/25.** -----

-Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação, o ponto **4-d)** – Discussão e Votação da Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Logística, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº1008/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra.-----

-----Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-d)** – Discussão e Votação da Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Logística, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº1008/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	4	1	2	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	8	0	0	0	0	8

-----Foi aprovada, **por maioria**, a Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Logística, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº1008/25.** -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou



que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-e)** – Discussão e Votação da Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Diretor Departamento de Gestão Urbanística e Mobilidade, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1009/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, em relação a este lugar, aqui já não é chefe de divisão é diretor de departamento, enfim, eu acho que já foi aqui falada a situação em que este departamento está, não quero adjetivá-lo, mas a situação não é particularmente feliz e, portanto, nós consideramos que a nomeação aqui deste diretor de departamento é, portanto o início do concurso e depois a nomeação consoante o resultado do concurso obviamente, é de grande importância porque trata-se de uma unidade orgânica que tem realmente uma relevância extraordinária não só em termos de controle inicial das operações urbanísticas, mas também contra o subsídio, etc. a questão da própria mobilidade é de grande importância na cidade conforme todos sabemos e, portanto, é urgente, eu diria que é urgente haver aqui um responsável por este departamento que possa imprimir uma nova dinâmica aos vários serviços que estão hierarquicamente aqui dependentes deste lugar e, portanto, nesse sentido saudamos aqui o início deste procedimento esperando que ele corra com a celeridade que é possível e a exemplo do que já referi ainda agora noutros pontos volto a dizer que não temos qualquer dúvida, qualquer hesitação relativamente aqui ao perfil, ao currículo e à preparação das pessoas que fazem parte aqui da proposta para um júri para que possam fazer, possam desempenhar funções de júri aqui neste procedimento da melhor forma possível com isenção, rigor e observância da legalidade que é necessária e imprescindível para que o resultado seja, enfim, acima de qualquer suspeita e não só acima de qualquer suspeita, para que permita escolher uma pessoa com o perfil indicado para este lugar e que, enfim, fique cá pelo menos o tempo da prestação de serviço, coisa que com o último diretor infelizmente não aconteceu por razões que agora não vêm aqui ao acaso. Disse.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-e)** – Discussão e Votação da Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Diretor Departamento de Gestão Urbanística e Mobilidade, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1009/25**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	4	1	2	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	8	0	0	0	0	8



----- Foi aprovada, **por maioria**, a Proposta de Composição do Júri de Recrutamento para o Cargo de Diretor Departamento de Gestão Urbanística e Mobilidade, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 1009/25**. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-f)** – Discussão e Votação do Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Apoios a Pessoas em situação de Vulnerabilidade e Exclusão Social no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – (SAAS), nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 15/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Jorge Manuel da Silva Vicente**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que quando discutem um regulamento relativo ao serviço de atendimento e acompanhamento social não estão a discutir um instrumento administrativo comum, estão a discutir a forma como o município responde às situações de maior fragilidade humana, estão a discutir a pobreza, estão a discutir vulnerabilidades, estão a discutir famílias em situação de rutura, e é precisamente por isso que este debate exige mais do que formalismo técnico. Exige consciência política. Qual o papel do município na coesão social? O município não é apenas gestor de obras e contratos, é o primeiro nível de proximidade institucional com o cidadão quando alguém entra numa situação de desemprego abrupto, quando uma família enfrenta despejo eminente, quando um idoso vive isolado e sem rede de apoio, é muitas vezes ao município que recorre. -----

----- O SAAS deve ser instrumento de resposta rápida, eficaz e humana, mas ao ler atentamente este regulamento a pergunta que se impõe é. O modelo que nos é apresentado é verdadeiramente facilitador, ou está estruturado de forma excessivamente burocrática? O regulamento prevê exigências documentais extensas, prevê prazos rígidos, prevê arquivamento por falta de elementos, prevê extinção por inércia do requerente, permite-me colocar uma questão simples. Quem está numa situação de rutura social tem capacidade administrativa para cumprir estas diligências? Quem perdeu o rendimento recentemente, quem tem dificuldades de literacia, quem vive em situação emocionalmente instável consegue reunir rapidamente comprovativos formais de despesas, documentação detalhada de rendimento, certidões atualizadas, elementos bancários, comprovações múltiplas. -----

----- Não podemos exigir a alguém em emergência social, a organização documental de um processo administrativo complexo como condição prévia de apoio. Há uma diferença entre rigor e obstáculo, e o equilíbrio aqui parece frágil. -----

----- O regulamento prevê situações de arquivamento por falta da entrega de documentos dentro do prazo? Pergunto, quando o processo é arquivado por falta de elementos existe contacto ativo do município com o requerente? Existe acompanhamento efetivo por técnico social? Pois estamos perante um modelo passivo



onde a falta de resposta equivale a exclusão, porque a exclusão por omissão documental não é compatível com a função social da proximidade que o município deve assumir. -----

----- Há ainda um ponto mais sensível. O regulamento prevê consentimento para acesso a informação detida por outras entidades. Em si isso pode ser legítimo, mas a questão política é esta. O modelo parte da confiança ou da suspeição? Parto do princípio de que o requerente precisa de apoio, ou parto do princípio de que pode estar a tentar abusar do sistema? -----

----- Quando o discurso administrativo privilegia controle extensivo em detrimento e facilitação do acesso, está a enviar uma mensagem política clara, e essa mensagem deve ser debatida. Não estamos a defender a ausência de controlo, estamos a defender proporcionalidade. -----

----- O apoio social não é subsídio automático, é acompanhamento, é avaliação individualizada, é proximidade. Quando se codifica excessivamente a vulnerabilidade corre-se o risco de desumanizar o processo. Ali pode permitir rigidez, mas a política deve ser humanidade. Pergunto, que formação têm os técnicos, que margem e discricionariedade humanizada existe, há cláusulas de exceção devidamente estruturadas, ou os regulamentos funcionam como grelha rígida de deferimento ou indeferimento. -----

----- Impacto orçamental e cobertura real. Importa, sendo uma questão essencial, qual é a dotação anual prevista para esses apoios? Qual foi o número de prestações atribuídas nos últimos dois anos, qual a taxa de indeferimento, quantos processos foram arquivados por falta de elementos? Sem esses dados estamos a votar um regulamento sem medir o impacto real da sua aplicação. Política social sem objetivos claros corre o risco de ser apenas intenção. -----

----- Tendo em conta o contexto atual, vivemos período de pressão inflacionista acumulada. Vivemos dificuldade no mercado habitacional e vivemos fragilidade laboral em determinados setores. -----

----- O número de agregados vulneráveis tende a aumentar. Num contexto destes o município deve simplificar acesso ao apoio, não deve acrescentar camadas administrativas. O executivo poderá dizer que o regulamento cumpre a lei porque está alinhado com o modelo nacional, há necessidade de controle rigoroso, nada disso está em causa. O que está em causa é a calibragem, a forma, algo pode estar formalmente correto e ainda assim ser excessivamente burocrático. A pergunta política não é se é legal, é se é adequado. -----

----- Propostas para melhoria. Se o município pretende garantir 26:28(imperceptível) em investimento eficaz, então deve assumir compromissos claros. Avaliação anual pública do número de pedidos, deferimentos, indeferimentos e arquivamentos, simplificação progressiva da documentação exigida, criação de procedimento simplificado para situações de emergência, formação específica dos técnicos para abordagem centrada na pessoa e garantia de acompanhamento ativo antes de qualquer arquivamento. -----

----- Sem este compromisso, o regulamento pode tornar-se sistema excessivamente formal. -----

----- Conclui-se, senhor Presidente de Câmara, a verdadeira medida de uma governação não se encontra apenas nas grandes obras, encontra-se na forma como tratam os mais vulneráveis. Sobressais se tornar



processo pesado perderemos oportunidade de agir com justiça. O Chega defende rigor, mas defende igualmente humanidade. -----

----- O município deve fazer jus ao seu nome, porto seguro para quem atravessa dificuldades num percurso labiríntico, é isso que está em causa. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que como bem sabem, ultimamente a sua postura e é a que deve ser sempre e de todas as bancadas, apelo a esse bom senso, em falar bem do que é bem feito e falar mal do que é mal feito. -----

----- A nossa posição é favorável por três razões principais e passo a elencá-las. Primeiro, o regulamento é uma resposta necessária a uma realidade que se tem vindo a agravar como falávamos ainda na última sessão. O próprio enquadramento técnico reconhece o aumento de situações de carência económica e de exclusão social e a necessidade de um quadro claro, transparente, equitativo para atribuição de apoios. Isto é claro e essencial para garantir a previsibilidade tanto aos munícipes, como à segurança dos serviços. -----

----- Em segundo lugar, ao contrário do que se pode ter dito, há um bom enquadramento jurídico e institucional, o documento assume expressamente o contexto da transferência de competências na ação social para o município, ao abrigo da lei e passo a citar, número 50/2018 e ao decreto-lei número 55/2020 que se articula por sua vez com a portaria que regula o serviço de atendimento e acompanhamento social e com o regime de condição de recursos, o que logicamente vai significar que o município está a exercer a competência com método e base legal reforçando aquele que é o papel de proximidade como fator de eficácia social. -----

----- Em terceiro lugar, o procedimento foi bem conduzido do ponto de vista administrativo e participativo. Porquê? Porque houve consulta pública por trinta dias com publicitação em Diário da República e no sítio do município e não foram apresentadas sugestões ou contestações, sinal de que a proposta à partida é compreensível, equilibrada e socialmente aceite. -----

----- Acresce ainda que o projeto integra contributos jurídicos e referência à apreciação do encarregado de proteção de dados, o que é particularmente relevante num regulamento que lida com a informação extremamente sensível e situações de vulnerabilidade. -----

----- Do ponto de vista do conteúdo valorizamos especialmente por um lado o carácter e sublinho estas palavras, subsidiário, excecional e temporário dos apoios, o que evita lógica de dependência e garante que primeiro se mobilizam outras respostas existentes. Em segundo lugar, a definição de critérios e conceitos incluindo a metodologia de apuramento de rendimentos e despesas o que vem obviamente favorecer as decisões objetivas e justificáveis, e em terceiro lugar e em último, a existência de deveres, regras de procedimentos, fundamentos de indeferimento e mecanismos de cessação e devolução quando haja fraude, obviamente, o que reforça a credibilidade do sistema e a proteção do interesse público. Em suma, quero com



isto dizer o seguinte. Este regulamento melhora a capacidade municipal de resposta social com regras claras, procedimento estruturado e garantias de legalidade e proteção de dados. Por isso e porque como dizia ao início não estamos cá para falar mal por falar mal e porque reconhecemos trabalho a quem fez este regulamento, acompanhamos favoravelmente a remessa e aprovação do projeto de regulamento. Obrigado.

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que gostaria de dizer ali que relativamente aos apoios excecionais a pessoas em situação de vulnerabilidade, valorizam efetivamente o seu carácter temporário extraordinário que deve ser sempre aquilo que procuramos que aconteça. No entanto, existe uma cláusula de excecionalidade que permite apoios fora dos critérios definidos e esta cláusula parece-me que merece particular atenção. Flexibilidade pode ser necessário, porque isto de facto são casos extraordinários, mas creio que deve ser escrutinada. Nesse sentido, gostava de recomendar e solicitar informação agregada, repito agregada, sobre a execução deste regulamento. O número anual de beneficiários, a tipologia dos apoios concedidos e uma eventual taxa de reincidência. Gostava de saber se esses dados já são altamente monitorizados, se existem relatórios periódicos e se estão acessíveis aos membros deste órgão. Se assim não for, gostava de recomendar que se passasse a adotar essa metodologia. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação “Unidos por Portimão” **Lucinda Oliveira Caetano**, para dizer que o regulamento municipal para atribuição de apoios no âmbito do SAAS é uma peça central na política social do nosso concelho. Não estamos a discutir um regulamento qualquer, estamos a falar das regras que determinam quem recebe apoio quando está em situação de vulnerabilidade e em que condições o recebe. É por reconhecermos essa importância que o nosso sentido de voto é de abstenção, não por rejeição a um instrumento, mas porque entendemos que ele poderia ser mais claro e mais justo na sua aplicação e passo a explicar. -----

----- Ponto um, a audição do Conselho Local de Ação Social. Sabemos que não existe obrigação legal formal de parecer prévio, mas tratando-se de um regulamento estruturante de ação social municipal, teria sido politicamente prudente ouvir a estrutura que agrega as instituições que trabalham diretamente no terreno. A governação em rede não é um conceito abstrato, é uma prática que reforça legitimidade, coerência e qualidade das decisões. -----

----- Ponto dois, critério de ilegibilidade indexado exclusivamente ao valor da pensão de velhice. Trata-se de um valor muito reduzido. Um idoso que receba apenas esse montante poderá ser elegível, mas basta ter um rendimento ligeiramente superior mesmo enfrentando despesas fixas elevadas com renda, medicamentos ou energia para ficar excluído. A vulnerabilidade real não se mede apenas por um número fixo, mede-se pela capacidade efetiva de fazer face às despesas existenciais. Por isso, defendemos uma solução que considera o rendimento disponível real. -----



----- Ponto três. No ativo relativo aos montantes dos apoios, o regulamento fixa um teto máximo, mas não define critérios claros de prioridade quando a verba é insuficiente. Imaginemos dois pedidos no mesmo mês, um idoso com despesas médicas urgentes e uma família em risco de perder a habitação. Se não houver verba para ambos, qual é o critério da decisão? Código de entrada, grau de urgência, tipo de despesa? O regulamento não esclarece. Não se trata de desconfiar dos técnicos, trata-se de proteger os técnicos e garantir qualidade, igualdade de tratamento aos cidadãos. -----

----- Por fim, entendemos que deve haver total transparência. É por isso que não nos limitamos a apontar fragilidades, entregamos um documento técnico com propostas concretas de nova redação para os ativos que consideramos menos densificados ou excessivamente discricionários. Vou entregar com a declaração de voto. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PS **Ana Catarina Martins Sousa**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o presente projeto de regulamento enquadra-se no processo de transferência de competências em matéria de ação social concretizado pela lei número 50/2018 e pelo decreto-lei número 55/2020 que atribuem aos municípios a responsabilidade pela gestão do serviço de atendimento e acompanhamento social. O projeto define a nível municipal as condições de acesso e de atribuição das prestações pecuniárias de carácter eventual no âmbito do SAAS enquanto instrumento de execução da competência transferida. -----

----- Estas prestações têm natureza excecional e temporária, sendo atribuídas apenas quando estejam esgotados mecanismos de proteção social existentes e mediante avaliação técnica fundamentada da situação socioeconómica do agregado familiar com vista à sua autonomização. Todo o procedimento é objeto de registo e acompanhamento no sistema de informação da segurança social, garantindo controlo, rastreabilidade e uniformização de critérios a nível nacional. -----

----- O montante atual do apoio não pode ultrapassar cinco vezes o valor do indexante de apoios sociais, IAS por indivíduo ou agregado familiar até ao limite da verba transferida pela administração central e afeta a esta finalidade. -----

----- Destaca-se que a atribuição da prestação depende da contratualização do acordo de inserção entre o requerente e o município nos termos do artigo vinte do projeto de regulamento. Este acordo materializa assim um compromisso claro entre as partes definindo os apoios a atribuir, as ações a desenvolver, as responsabilidades e os objetivos de acompanhamento social, enquadrando deste modo a prestação num plano de intervenção assente na responsabilização das partes e na promoção da autonomização. Pelo exposto, a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a proposta apresentada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, nós, perante aqui este projeto de regulamento consideramos que a iniciativa em si é positiva, porque entendemos que quando se trata de atribuir este tipo de apoios, estes e outros, a pior coisa que pode



acontecer é não existirem regras objetivas que não têm a apreciação e a atribuição dos apoios. Portanto, é positivo, é de salutar que haja aqui um regulamento que enquadre quer os pressupostos e requisitos para que estes apoios sejam atribuídos e que depois também balize aqui as condições em que eventualmente podem ser retirados os apoios, o tempo em que eles podem ser concedidos e os requisitos para a sua atribuição ou retirada. Ainda assim, porque o município não é a Santa Casa da Misericórdia nem é a Cáritas, é uma entidade pública que é gerida com o dinheiro dos contribuintes e, portanto, têm que prestar contas de como é que gastam o dinheiro, nomeadamente neste tipo de apoios e não só, mas aqui, enfim, porque trata-se de apoios que são dados sem qualquer contraprestação entregue ao município fruto da necessidade e da carência das pessoas que vêm aqui pedir estes apoios, há aqui regras que nos suscitam aqui algumas questões. -----

----- O tipo de apoio que o artigo quinto define, está suficientemente densificado, enfim, despesas de água, luz, gás, renda de casa, etc., etc. e depois fala em serviços de primeira necessidade, sendo que não havendo no artigo das definições uma definição do que é que é um conceito, o que é que é serviço de primeira necessidade, veio aqui na alínea a) do artigo quinto número um, vem dizer que tratam-se de serviços que contribuam para o conforto habitacional e bem-estar físico e emocional das pessoas e famílias (serviços de primeira necessidade). Bom, o que é que cabe aqui? Pode caber muita coisa, não é, um agregado familiar que consuma bebidas alcoólicas para o seu conforto emocional e bem-estar físico, pode-se considerar que a bebida alcoólica é um bem de primeira necessidade, por exemplo. É um exemplo extremo, mas é só para pensarmos aqui um bocadinho nisto. -----

----- Depois, na alínea e) do mesmo artigo quinto número um, diz que os apoios podem ser para aquisição de bens de primeira necessidade, novamente. Aqui já não são serviços, são bens e pergunta-se o que é que são bens de primeira necessidade? Não está definido. Tenho falta de vista, é verdade, tenho falta de vista, senhor vereador, confirmo, sou míope infelizmente, mas consigo vê-lo relativamente bem. Não está definido, senhor vereador, não está definido aqui e no artigo dos conceitos deveria constar essa definição, porque depois pode dar-se o caso, eu não estou a dizer que vá acontecer isso, mas pode dar-se o caso de haver aqui alguma subjetividade na avaliação do que é que são bens e serviços de primeira necessidade, mas ainda agora aqui falava-se da questão excessiva, da excessiva burocratização aqui deste regulamento e eventualmente tornar-se aqui este procedimento muito, muito burocrático e muito moroso, muito complexo, nomeadamente para quem tem necessidades que vai ter que pedir documentos e submeter formulários, etc. enfim, o município tem que impor aqui algumas questões formais sob pena de atribuir de uma forma indiscriminada apoios que eu gosto de dizer que são, já foram aqui ditos, aliás são excecionais, são temporários, são transitórios, mas que têm que ser objeto antes da sua atribuição de alguma análise objetiva, tanto quanto possível objetiva e isenta em função da incapacidade que é alegada pelo requerente e também das condições que ele demonstra ter para eventualmente suprir ou não as tais despesas de primeira



necessidade e bens de primeira necessidade, e temos aqui uma série de requisitos para que os apoios sejam atribuídos, mas depois temos aqui uma norma que nos suscita aqui alguma reserva. O artigo sexto número dois tem aqui uma margem de discricionariedade por parte dos serviços que pode dar para tudo. Eu vou lê-lo, diz-se assim, «à autarquia», portanto o número um e a lei com os requisitos para a atribuição dos apoios no número dois diz assim, «à autarquia reserva-se o direito de abranger a título excecional», não sabemos o que é isto, «cidadãos que não se encontrem nos critérios definidos no número anterior do presente artigo», mediante justificação devidamente fundamentada por um técnico do SAAS de Portimão». E isto é uma cláusula aberta que dá para tudo, obviamente que há aqui a carência da fundamentação como é evidente, mal seria que não fosse assim, mas podemos cair aqui no oposto, enfim, de um pertença excessivo rigor e malha apertada, podemos cair exatamente no inverso que é abrir demasiado a malha e eventualmente aqui atribuímos e, portanto, atribuímos os apoios em situações que eventualmente não se justifiquem, eventualmente, sublinho aqui o eventualmente, não estou a dizer que vá acontecer isso e, portanto, nós acompanhamos genericamente aqui a proposta, mas gostávamos que estes dois aspetos aqui que eu falei ficassem aqui esclarecidos e que o executivo explicasse o que é que é entendido normalmente aqui na primeira necessidade de bens de serviços e depois aqui esta questão desta cláusula aberta do sexto número dois. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, para dizer que vai passar a palavra ao senhor vereador do pelouro, senhor vereador José Cardoso. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal José Pedro Cardoso, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que vai escusar-se de, e agradece as intervenções dos senhores deputados que já fizeram ali algumas considerações sobre a natureza do regulamento e o seu próprio enquadramento. Portanto, eu acho que essa parte responde a algumas questões iniciais, de facto, este projeto de regulamento trata-se de regulamentar uma competência que foi transferida pelo estado em matéria de ação social nos decretos que foram referidos. Portanto, naquele bolo das transferências de competências este foi um dos diplomas que foi na altura em 2018 transferida esta competência para os municípios e os municípios tiveram que as receber e adaptar-se. -----

----- Dizer também que estavam previstos vir cinco técnicos da administração central para exercer esta competência no município de Portimão, vieram zero, mas felizmente o município de Portimão tem uma equipa técnica estruturada em matéria de ação social com muito trabalho, muitos anos de trabalho que já trabalhava as suas competências próprias em matéria de ação social e estava preparada e soube acomodar estas necessidades mesmo sem os recursos que o estado deveria ter transferido para estas competências. É óbvio que duas questões fundamentais é a questão da burocracia. É óbvio que não há, exatamente por isto que eu acabei de dizer, é óbvio que não há nenhum cidadão em Portimão que após análise técnica por parte



dos nossos serviços e com o devido acompanhamento técnico que todos os cidadãos têm neste município e chegue à situação de não ser enquadrado em nenhum dos outros apoios existentes e tenha que recorrer a este apoio, portanto que este é um apoio de fim de linha em matéria de excecionalidade, é um apoio que é atribuído quando todos os outros não se enquadram e todos os outros são muitos apoios, alguns da mesma natureza que este, só que têm outro tipo de regulamentos e outro tipo de enquadramento. É óbvio que esse cidadão não vai ficar sem este apoio como nunca nenhum ficou por uma questão burocrática, os nossos técnicos fazem o acompanhamento de proximidade, ajudam, apoiam, ajudam ao preenchimento, pedem os papéis, ajudam as pessoas, portanto garantidamente esse não é o motivo para ficar excluído de um apoio desta natureza nem de qualquer outro apoio no município de Portimão. -----

----- Depois, este é um apoio que tem algumas características que emanam da própria legislação, portanto que são transcritas e transferidas da própria legislação, têm aqui um enquadramento direto no sistema de informação da Segurança Social onde há um registo deste apoio, onde há a questão da contratualização de execução social, onde há um relatório técnico e uma análise técnica para que ele seja proposto à atribuição para que depois seja deliberada esta atribuição. Eu acho que, e agora aqui um bocadinho para a última intervenção do deputado João Caetano, exatamente por ser um apoio desta natureza, é que é um apoio que tem que ter aqui alguma abertura do ponto de vista daquilo que está no regulamento. É óbvio que um serviço público essencial nós sabemos quais são, até estão regulamentados na lei, os serviços públicos essenciais são aqueles que a gente precisa, água, telecomunicações, aquelas questões que são serviços públicos direitos. Serviços de primeira necessidade ou bens de primeira necessidade já é outra coisa e aí obviamente que isso carece de uma análise técnica devidamente fundamentada, porque pode variar de pessoa para pessoa e pode configurar uma panóplia de situações que até pode não ser totalmente enquadrável numa coisa perfeitamente definida. Como disse e bem, podemos ter o risco de uma malha fechada, ou podemos ter o risco de ter isto demasiado aberto, mas pode ser, por exemplo, uns óculos para ver. Um cidadão que tenha uma operação e que não tem dinheiro neste momento pontualmente e precisa de uns óculos, ou pode ser alimentação, ou pode ser um subsídio de apoio ao arrendamento, pode ser outra coisa qualquer. Agora, eu acho que aquilo que disse e parece-me correto que é, é importante estas regras estarem definidas, eu acho que elas estão bem definidas em termos de elegibilidade, em termos de um enquadramento técnico daquilo que leva à cessação do apoio, aos limites máximos deste apoio, à fiscalização do apoio. Agora, definir exatamente quais são os objetos concretos é que eu acho que é preciso ter aqui algum cuidado porque estamos a falar de um apoio excecional, temporário, pontual que configura uma situação de emergência pontual emergente que tem que ser avaliada tecnicamente e para cada pessoa pode ser uma coisa diferente. É diferente um cidadão ir candidatar-se a um subsídio de apoio a arrendamento e ser especificamente esse o apoio para o qual se está a candidatar ou para a tarifa social da água, ou para outro apoio social qualquer. Portanto, aqui tem que ser visto, porque e o senhor deputado



João Caetano sabe tão bem como nós que o tipo de pedidos que existem para este tipo de apoios são diversos. Obviamente têm que ter um enquadramento, o enquadramento está aqui, mas esse enquadramento faz-se através de uma análise técnica dos próprios técnicos que avaliam se de facto aquele bem é um bem de necessidade emergente e que se enquadra neste apoio. É a única forma, parece-nos a nós que é a única forma de fazer esta análise, porque a demasiada objetivação do próprio apoio pode correr o risco de surgir uma situação de necessidade que não esteja aqui prevista e depois não podemos atribuir porque a pessoa porque não está previsto aquele objeto específico para este cidadão e é isso que eu acho que é um risco que não podemos correr. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, só uma observação àquilo que o senhor vereador disse. Em relação à segunda questão, a tal cláusula aberta, o senhor vereador creio que não se pronunciou, é o artigo sexto número dois. Em relação à primeira questão, obviamente que não podemos estar a elencar aqui todos os bens e serviços que são de primeira necessidade, mas se no artigo das definições e é isso que é boa técnica de elaborar este tipo de documentos, houvesse lá uma definição do que é que, por exemplo, nem que fosse a título exemplificativo, houvesse uma densificação do que é que são bens e serviços de primeira necessidade talvez aqui esta minha intervenção não tivesse existido. Era só isto. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-f) – Discussão e Votação do Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Apoios a Pessoas em situação de Vulnerabilidade e Exclusão Social no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – (SAAS), nos termos da Proposta – Deliberação de Câmara nº 15/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	2	0	29
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovado, **por maioria**, o Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Apoios a Pessoas em situação de Vulnerabilidade e Exclusão Social no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – (SAAS), nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 15/26**. -----

-----**No Seguimento desta votação, a Coligação “Unidos Por Portimão”, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: «1. Enquadramento-----**

O Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios no âmbito do SAAS constitui um instrumento estruturante da política social municipal, com impacto direto na vida de cidadãos em situação de



vulnerabilidade. -----

Reconhecemos a sua base legal adequada e a existência de critérios económicos e garantias procedimentais relevantes. Contudo, entendemos que subsistem fragilidades normativas que merecem aperfeiçoamento. ----

2. Fragilidades-----

A. Audição do CLAS-----

Consideramos que, tratando-se de matéria estruturante, **deveria ter sido promovida a audição prévia do Conselho Local de Ação Social (CLAS)**, reforçando a coerência com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social.-----

B. Critério de elegibilidade (Art. 4.º, alínea k) -----

A **indexação exclusiva ao valor da pensão social de velhice pode excluir idosos** com rendimentos ligeiramente superiores, ainda que em situação de vulnerabilidade real, nomeadamente quando suportam despesas fixas elevadas com habitação, saúde ou energia. -----

C. Montante dos apoios (Art. 8.º) -----

A **ausência** de grelhas orientadoras e de **critérios claros de prioridade**, em caso de insuficiência de verba, **pode gerar desigualdade de tratamento entre situações semelhantes**, carecendo de maior densificação normativa. -----

D. Seleção das entidades parceiras no SAAS-----

Importa **assegurar transparência quanto aos critérios** objetivos e públicos, utilizados **na seleção das entidades protocoladas, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**, garantindo igualdade de oportunidade às instituições do concelho. -----

3. Proposta-----

Apresentamos em anexo documento técnico contendo propostas de nova redação para os artigos que consideramos carecer de maior robustez normativa. -----

4. Sentido de Voto-----

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar Unidos por Portimão vota pela ABSTENÇÃO. -----

ANEXO TÉCNICO-----

Propostas de Redação Alternativa ao Regulamento Municipal – SAAS-----

Artigo 4.º, alínea k) -----

Nova redação proposta: -----

«Situação de vulnerabilidade social ou carência económica, quando o rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor, ou, independentemente desse valor, quando o diagnóstico social demonstre que, após dedução das despesas fixas essenciais, o rendimento disponível não assegura condições mínimas de subsistência digna.» -----

Objetivo da alteração: -----



- Evitar exclusões injustificadas, baseadas num limiar excessivamente rígido. -----
- Introduzir o conceito de rendimento disponível efetivo, após despesas essenciais. -----
- Reforçar a proteção a idosos isolados e agregados com encargos fixos elevados. -----

Justificação técnica: -----

A indexação exclusiva à pensão social de velhice pode excluir pessoas em situação de pobreza relativa que, embora ultrapassem ligeiramente o valor fixado, permanecem materialmente vulneráveis. A alteração reforça os princípios da proporcionalidade, igualdade material e dignidade da pessoa humana.

Artigo 5.º, n.º 2 – Cláusula de excecionalidade-----

Aditamento: -----

«As decisões excecionais devem ser objeto de fundamentação expressa e reforçada, indicando os factos concretos que justificam o afastamento dos critérios gerais.» -----

Objetivo da alteração: -----

- Limitar margens excessivas de discricionariedade. -----
- Garantir controlo e escrutínio das decisões. -----

Justificação técnica: -----

Cláusulas abertas podem permitir decisões pouco densificadas. A exigência de fundamentação reforça o dever de fundamentação previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e promove transparência administrativa. -----

Artigo 6.º, n.º 1, alínea g) – Existência de dívidas-----

Reformulação proposta: -----

«A exigência de inexistência de dívidas não se aplica, quando tal comprometa a finalidade social do apoio, e se revele manifestamente desproporcional face à situação comprovada.» -----

Objetivo da alteração: -----

- Evitar exclusão automática de agregados em carência económica. -----
- Introduzir cláusula de proporcionalidade. -----

Justificação técnica: -----

A existência de dívidas é frequentemente consequência da própria situação de vulnerabilidade. A exclusão automática pode contrariar a finalidade social do regulamento e violar o princípio da proporcionalidade. ---

Artigo 8.º – Montante dos apoios-----

Proposta de redação alternativa: -----

«1 — O montante é determinado com base em diagnóstico social fundamentado, considerando: -----

- a) Rendimento per capita; -----
- b) Natureza e urgência da despesa; -----
- c) Inexistência de outros apoios; -----



d) Proporcionalidade face ao rendimento disponível. -----

2 — Aprovação de grelha orientadora de valores máximos por tipologia de despesa. -----

3 — Em caso de insuficiência de verba, deve ser dada prioridade às seguintes situações: -----

a) Risco iminente de perda de habitação ou serviços essenciais; -----

b) Agregados com idosos, pessoas com deficiência e/ou menores de idade; -----

c) Ordem cronológica em igualdade de urgência. -----

4 — Fundamentação expressa do montante atribuído.» -----

Objetivo da alteração: -----

- Introduzir critérios objetivos de graduação. -----

- Garantir previsibilidade e igualdade de tratamento. -----

- Proteger técnicos e cidadãos, através de decisões verificáveis. -----

Justificação técnica: -----

A ausência de parâmetros pode gerar desigualdade entre situações semelhantes. A densificação normativa reforça os princípios da igualdade, imparcialidade, segurança jurídica e transparência. -----

Artigo 19.º – Falta de NISS-----

Proposta: -----

«Admitir exceções em emergências sociais devidamente fundamentadas, promovendo a regularização junto das entidades competentes.» -----

Objetivo da alteração: -----

- Evitar a exclusão automática em contextos de emergência. -----

- Compatibilizar rigor administrativo com proteção social mínima. -----

Justificação técnica: -----

Situações de irregularidade administrativa podem coincidir com vulnerabilidade extrema. A alteração reforça os princípios da proporcionalidade e humanização administrativa. -----

Artigo 22.º – Inibição por 24 meses-----

Proposta: -----

Substituição da inibição automática por «decisão fundamentada, até ao limite máximo de 24 meses, com ponderação da gravidade da infração.» -----

Objetivo da alteração: -----

- Eliminar automatismos sancionatórios. -----

- Introduzir avaliação proporcional e individualizada. -----

Justificação técnica: -----



A inibição automática pode assumir natureza excessivamente sancionatória. A alteração reforça os princípios da proporcionalidade e justiça administrativa. -----

Artigo 27.º – Omissões-----

Aditamento proposto: -----

«sem prejuízo do disposto na lei e nos princípios gerais do direito administrativo.» -----

Objetivo da alteração: -----

- Delimitar o poder interpretativo do executivo. -----

- Evitar criação indireta de novos critérios por via interpretativa. -----

Justificação técnica: -----

A clarificação garante respeito pela hierarquia normativa, pelo princípio da legalidade e pela segurança jurídica. -----

Conclusão-----

As propostas apresentadas visam reforçar a segurança jurídica, a igualdade de tratamento, a previsibilidade na decisão e a transparência administrativa, mantendo a arquitetura essencial do regulamento e procuram contribuir com uma aplicação mais justa e coerente da política social municipal.»-----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-g)** – Discussão e Votação da Proposta sobre a Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 66/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega Diogo Miguel Ferreira Coelho, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a delegação de competências para compromissos plurianuais até quinhentos mil euros por ano apresentada como celeridade administrativa é, na verdade, uma transferência de poder que enfraquece o controle democrático desta Assembleia e concentra a autoridade no executivo. Isto não é uma questão técnica, é uma questão de princípios. Quem decide o futuro financeiro de Portimão são os portimonenses através dos seus eleitos, ou são o Presidente da Câmara e o seu executivo? Estes compromissos vinculam orçamentos futuros, hipotecam quem vier depois e podem-se somar até um vírgula cinco milhões de euros em três anos, sem debate, sem escrutínio político, sem votação nominal. Estamos a falar de empreitadas, serviços estruturais e aquisições relevantes que afetam diretamente as finanças municipais e a vida de todos os portimonenses. -

----- O argumento da celeridade não convence. Se há atrasos nas propostas que chegam à Assembleia, o problema está na falta de planeamento, na má calendarização ou na ineficiência dos serviços? A solução deve passar por melhorar a gestão e não retirar competências ao órgão fiscalizador. Estamos perante uma



subexecução crónica com dezenas de milhões acumulados em saldos parados, alterações orçamentais sucessivas e agora pedem delegação para acelerar, contradição gritante. Quando a execução falha, culpam dificuldades técnicas. Quando querem gastar mais rápido culpam o excesso de controlo. Ou há capacidade de gerir bem e esta delegação é desnecessária, ou não há e admite-se a incompetência. Esta Assembleia não é um carimbo, nem é um entrave. É um órgão de fiscalização direta dos cidadãos. Delegar matérias financeiras relevantes transforma num mero retificador, violando o equilíbrio constitucional. -----

----- O executivo governa, a Assembleia fiscaliza. Onde estão as salvaguardas? Nenhuma. Sem relatório trimestral obrigatório, sem publicação imediata, sem limitação por tipo de contrato, sem revisão anual. Delegação ampla sem contrapeso, igual concentração de poder pura e simples. O executivo vai dizer que é legal e é prática comum. Legal não é sinónimo de correto. A banalização não justifica menos escrutínio, especialmente num município com a subexecução alta e necessidade urgente de transparência. -----

----- Senhor Presidente da Câmara, se estes compromissos são urgentes venha aqui. Apresente os debates e defenda-os politicamente perante todos os portimonenses. Não peça que a Assembleia abdique da sua função essencial. Hoje é quinhentos mil euros, amanhã poderá ser mais. O debate real é, governação sob escrutínio democrático ou delegação e menor controlo. -----

----- O Chega sempre escolhe o escrutínio, porque os cidadãos de Portimão o merecem. Por coerência com os nossos princípios de transparência, o grupo municipal do Chega votará contra. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeiu Corte – Real de Landerset**, esta proposta é justificada com a necessidade de rapidez na gestão. Eu sou muito amiga da rapidez na gestão e da eficiência, percebo isso perfeitamente, não somos nós que vamos bloquear o funcionamento do município, mas a rapidez não pode ser só para facilitar a vida do executivo. -----

----- Há quatro meses foi solicitada a transmissão online destas assembleias e continuamos à espera que isto se desenvolva. Se alegamos a necessidade de sermos ágeis para o funcionamento do executivo, eu gostava mesmo de recomendar que sejamos igualmente ágeis a garantir a transparência perante os nossos eleitores. É isto, muito obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação “Unidos por Portimão” **Lucinda Oliveira Caetano**, para dizer que a democracia local não se esgota num ato eleitoral. Ela vive do equilíbrio entre órgãos, da distribuição funcional, do poder e da preservação dos espaços de liberação pública. Daniel Innerarity ao refletir sobre a democracia complexa recorda-nos que a qualidade democrática não depende apenas da legitimidade eleitoral, mas da arquitetura institucional que impede a concentração excessiva de decisão. É precisamente por isso que a questão aqui não é meramente técnica. Apesar da delegação de competências e da autorização prévia genérica ter enquadramento normativo, o efeito combinado é claro, reduz-se substancialmente os espaços de intervenção deliberativa da Assembleia Municipal. Innerarity alerta



que as democracias se transformam não apenas por ruturas, mas por deslocações graduais de poder justificadas em nome da eficiência. É precisamente essa deslocação silenciosa que devemos saber identificar.

----- Se retirarmos à Assembleia os momentos efetivos da autorização prévia, substituídos por mecanismos amplos e cumulativos de flexibilização, estamos a alterar o centro de gravidade institucional do município. -

----- O controlo posterior não substitui o controlo prévio. Depois da decisão tomada, a margem de conformação política é residual. A democracia não se mede pela rapidez com que decide, mas pela forma como distribui o poder de decidir. É esse equilíbrio que temos o dever de preservar, por isso vamos votar contra. Vamos entregar declaração de voto. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, para dizer que o ponto em apreciação visa remeter à Assembleia Municipal a delegação do Presidente da Câmara da competência para a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do número três do artigo sexto da lei número 8/2012 conhecida também por lei dos compromissos, nas situações em que o valor de compromisso seja inferior a quinhentos mil euros, limite que decorre do regime do decreto-lei 197/99 na redação atual referida na proposta. -----

----- A nossa posição é favorável por razões de eficiência administrativa e de boa gestão pública. Já aqui disseram e provavelmente vão dizer novamente, acusarem-nos de sermos moleta. Não somos meus senhores, não somos moleta de ninguém, mas muito menos podem acusar de sermos obstáculo, porque não o somos. Pelo que continuaremos aqui a fiscalizar com a maior seriedade. -----

----- Agora, como vos tenho vindo a habituar, justifico o nosso sentido de voto em três pontos-chave. Primeiro, a proposta reconhece um problema prático real, a demora burocrática que existe muito no nosso país que cria constrangimentos desnecessários na gestão corrente e atrasa respostas que exigem celeridade. A delegação obviamente que dentro do limite objetivo é um mecanismo de equilíbrio entre controlo democrático e capacidade de execução. -----

----- Em segundo lugar, a solução apresentada mantém um critério de prudência. Porquê? Porque a delegação não é ilimitada, como já referi, fica condicionada a um compromisso plurianual abaixo de quinhentos mil euros, o que se enquadra na faculdade legal expressamente prevista. Bem sabemos também que o acumular deste valor pode chegar a um milhão e meio e nesse sentido apelamos à responsabilidade precisamente para evitar abusos operacionais desde que desta prerrogativa, sem diminuir obviamente a responsabilidade do decisor que é o executivo. -----

----- Em terceiro lugar, esta deliberação não elimina a fiscalização política como já aqui se mencionou, a Assembleia Municipal continua a exercer o controlo pelos instrumentos próprios, informação, relatórios, prestação de contas e apreciação do desempenho executivo. E sempre que se trate de um compromisso acima do linear legal, mantém-se a exigência séria de autorização prévia. Por isso, como já mencionei, acompanharemos esta proposta favoravelmente porque reforça a capacidade de resposta do município,



reduz a burocracia onde a lei já admite delegação e preserva aquilo que é o essencial meus senhores. Regras, limites e responsabilidade na assunção de compromissos plurianuais. Se caso não correr bem como já mencionámos, cá estaremos para pedir responsabilidades a quem de direito. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a presente proposta relativa à delegação de competências no âmbito da lei 8/2012, conhecida como a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso não constitui uma diminuição das competências da Assembleia Municipal, mas antes um instrumento de reforço da eficiência da agilidade administrativa e de uma boa gestão pública. A lei determina que a assunção de compromissos planeais que está sujeito à alteração prévia da Assembleia Municipal, esta regra que salvaguarda em rigor orçamental um controle democrático mantém-se com um princípio estruturante. Contudo, a própria legislação nomeadamente através da alteração introduzida pela lei número 22/2015 veio reconhecer que a excessiva rigidez percetual poderia comprometer a eficácia da gestão autárquica passando a admitir a delegação dessa competência no Presidente da Câmara em determinadas circunstâncias. Mais, recentemente a alteração foi ao regime constante do decreto-lei número 197/99 da redação dada pelo decreto-lei 13-A/2025, que fixou como limite do montante dos quinhentos mil euros em cada um dos anos económicos seguintes à contratação e até ao prazo máximo de três anos. É precisamente dentro deste enquadramento legal claro, objetivo e previamente definido pelo legislador que se enquadra a presente proposta. -----

----- Primeiro, uma medida de eficiência administrativa. A submissão à Assembleia Municipal de todos os compromissos planeais independentes da sua dimensão gera inevitavelmente constrangimentos numa gestão corrente. Muitos contratos plurianuais dizem respeito a serviços essenciais de manutenção de infraestruturas, fornecimentos regulares ou projetos com financiamento condicionado a prazos apertados. -

----- Exigir a autorização prévia para todos os atos, mesmo de valor moderado, poderia atrasar os procedimentos e comprometer candidaturas a fundos, prejudicar a execução de investimentos e afetar o regular funcionamento dos serviços municipais. -----

----- A delegação proposta permite maior celeridade, discórdia sem colocar em causa o controlo político e institucional. -----

----- Salvar o controlo democrático. Importa sublinhar que a delegação tem um limite objetivo inferior a quinhentos mil euros para um ano máximo de três anos. Mantém-se plenamente a obrigação de reporte, transparência e fiscalização. A Assembleia Municipal conserva sempre os seus poderes de acompanhamento, fiscalização e revogação da delegação. Não há, portanto qualquer esvaziamento das competências da Assembleia, há sim o ajustamento funcional do próprio legislador que preveniu e autorizou.

----- Responsabilidade e maturidade institucional. A governação municipal exige o equilíbrio do controlo democrático e a capacidade executiva. Esta proposta traduz um sinal de maturidade institucional, confiar



num órgão executivo dentro dos limites legais bem defendidos para assegurar respostas rápidas às necessidades da população. Estamos a falar de compromissos sem dimensão relevante, mas enquadrados num teto compatível com a gestão irresponsável e rigorosa desta gestão. -----

----- Defesa do interesse público. O interesse do público exige serviços municipais a funcionar sem bloqueios administrativos, investimentos executados em tempo útil, capacidade de resposta célere nas oportunidades de financiamento, redução da burocracia desnecessária, prorrogação da proposta não retira poder à Assembleia Municipal, confere a eficácia à gestão dentro dos parâmetros definidos pela lei. -----

----- Em síntese, esta está plenamente suportada no quadro legal em vigor, promove a eficiência sem prometer o controlo democrático, garante agilidade na execução das políticas públicas, reforça a capacidade de resposta do município às necessidades dos munícipes. Por estas razões, entende-se que esta deliberação favorável constitui um ato de responsabilidade política, de confiança institucional e de compromisso com uma gestão pública, moderna, eficaz, orientada para os resultados. Posto isto, o grupo municipal do Partido Socialista vai acompanhar esta deliberação número 66/26. Tenho dito. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que esteve a ouvir com muita atenção as intervenções que acabaram de ouvir, vieram-lhe ali várias frases à cabeça, nomeadamente nesta última intervenção do senhor deputado Pedro Mota. Lembrei-me do Camões, o Camões que dizia ou escrevia, não dizia, escrevia que todo o mundo é composto de mudança, mas lembrei-me também de um senhor de má memória, creio que nasceu para os lados de Santa Comba Dão no século passado, ou melhor, nos finais do século XIX, que ficou conhecido por ser um ditador de má memória em Portugal e que dizia uma frase um lapidar, talvez das poucas que eu tenha dito com alguma sabedoria. Dizia que em política o que parece é, ou pelo menos seja atribuída essa frase. Estas duas situações servem para quê? Para dizer que nós aqui estamos em total desacordo com as duas últimas intervenções que aqui ouvimos. -----

----- Disseram-se aqui coisas que, não há esvaziamento de competências da Assembleia Municipal, não vamos pôr aqui em causa o controlo da Assembleia Municipal, que não há diminuição de competências, o que coisa, enfim, que é preciso notar bem que o papel fiscalizador é sinónimo de burocracia, como se nós aqui fôssemos uns mangas de alpaca, expressão também de má memória, fez o seu sucesso durante o Estado Novo do século passado e se tivéssemos aqui para pôr entraves em ação do executivo, ou seja, para algumas pessoas aqui nesta sala que são membros da Assembleia e foram eleitos com a missão de fiscalizar a ação do executivo, fazer esse papel de fiscalização é uma burocracia, é pôr entraves à ação do executivo. Eu lamento muito, nós não temos essa visão e algumas das pessoas que falaram aqui antes de mim também não tinham essa visão, vamos ser honestos e vamos ser rigorosos, enfim, mas lá dizia o Camões, todo o mundo é composto de mudança tomando sempre novas qualidades. Era o que o Camões escrevia, pelo menos é assim que está nos livros dos poemas atribuídos ao Camões. Ora, eu vou dizer muito simplesmente



aquilo que nós pensamos sobre esta deliberação. Senhor Presidente, maturidade institucional foi aqui apregoadado como um valor louvável e nós prezamos esse valor. Maturidade institucional é vir aqui prestar contas e dizer antes de aprovar um compromisso plurianual, seja de quinhentos mil, de quatrocentos e noventa e nove, trezentos mil, duzentos mil, cem mil, é vir justificar democraticamente a esta Assembleia e responder perante esta Assembleia dizendo a necessidade desse compromisso, e depois fala-se aqui no ponto quatro da proposta, «Importa acautelar o regular funcionamento dos serviços e do destino de situações que exigem celeridade na sua concretização e cujo tempo de resposta não se compadece com os prazos para a obtenção de autorização por parte da Assembleia», e voltamos aqui à velha questão. Qual é a situação, ou qual foi a situação, só peço uma em que a Assembleia tivesse impedido, com as delongas na convocação e na deliberação, um investimento plurianual parte do executivo. Não existe, não existe e, portanto, os senhores inventam, eu peço imensa desculpa, mas vou ter que dizer, os senhores inventam situações que nunca aqui ninguém viu para sonegarem, subtraírem e esvaziarem as competências de fiscalização desta Assembleia e, portanto, não venha dizer senhor deputado Pedro Mota que o delegante, neste caso a Assembleia, pode revogar a delegação, pois isto está no CPA, já sabemos, era o que mais faltava que isto fosse uma coisa definitiva e irrevogável conforme acontece com a morte, não é, a morte é que é definitiva e irrevogável, isto aqui obviamente a todo o tempo pode ser revogado. A questão não é essa, a questão é que previamente à assunção deste compromisso a Assembleia não vai ter uma palavra a dizer, ou seja, senhor Presidente vai assumir compromissos que têm reflexo em mais que um ano financeiro e nós se entendermos, quando entendermos e se o executivo decidir responder, vamos pedir esclarecimentos. É isto que os senhores, quer dizer, o senhor não entendia assim, o senhor agora entende assim, e eu estava aqui a pensar, ó senhor deputado Pedro Mota, eu vou ter que lhe dizer com toda a amizade, estava aqui a pensar no que poderia o camarada Vasconcelos perante a sua intervenção, o que pensaria o camarada Vasconcelos. Coitado preparado para a solução que deve ter ficado ou ficaria realmente muito desagradado e pensava, mas o que é que eu andei aqui a alimentar. -----

----- É só para dizer que atendendo àquilo que acabei de dizer, inclusive aquilo que foge aqui ao assunto, vamos votar contra esta deliberação. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, é só para garantir ao senhor deputado que tudo aquilo que fomos solicitados vamos responder, senhor deputado. Isso não pode ter dúvidas disso. Portanto, quero-lhe garantir aqui, assim como, na transmissão não vou falar hoje, já falei na passada sexta-feira, portanto, aliás, eu sou o primeiro a querer a transmissão, até para ver quem são as forças de bloqueio ou não. Portanto, sou o primeiro a querer a transmissão para que toda a gente possa ouvir em casa aquilo que se passa aqui. Não, não faz mal, eu já estou habituado a estes desabafos do senhor deputado, portanto faz-lhe bem e assim vai mais descansado para casa, gosta destas coisas e gosta destas tricas que se passam aqui e então acho muito bem, senhor



deputado. Quer continuar? Eu tenho tempo, portanto se quiser continuar a falar por cima de mim pode. Ah! pronto então vou-lhe dizer já. O que queremos também é no primeiro semestre pôr o portal da transparência que é para que toda a gente possa ver também tudo aquilo que o executivo está a assumir. Dizer-lhe também que tudo, mas tudo vai ser dado conhecimento a esta Assembleia. Portanto, tenho dito senhor Presidente. -----

----- Pede o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, eu queria só não deixar passar no vazio, até porque nós quando desabafamos muitas vezes também temos que ter noção e com toda a amizade e toda a estima como muitas vezes aqui se apregoa, que quando dizemos as coisas temos que dizer com seriedade e verdade e quando metemos palavras na boca de quem não as disse, fica-nos mal, fica-nos mal e não queria ser eu senhor deputado a dizer-lhe isto, até porque tenho bastante consideração e estima e como falava ainda há pouco de Camões e da aquisição de competências, de qualidades, a verdade é que as coisas mudam, mas para mudarem que mudem para melhor e se nós queremos ver algum tipo de mudança há que também dizer que não somos como dizia o senhor Presidente ainda há pouco forças de bloqueio, não somos os que dizem mal só por dizer mal e porque... nunca jamais vai ouvir a bancada do PSD aqui nesta Assembleia seja da minha boca ou da boca de outro deputado dizer que nunca cumprimos a nossa função de órgão de fiscalização para a qual fomos eleitos, senhor deputado e, portanto, nesse sentido não lhe admito que nos tire essa competência. Ninguém abdicou aqui de competência nenhuma, fazemos aquilo que a lei nos permite e o senhor como advogado e jurista sabe bem disso e pronto como não está com o microfone ligado eu vou fingir que não o estou a ouvir, muito obrigada, com licença. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, eu acho que até é importante que ainda hoje na reunião que tive esta manhã na CCDDR o senhor Ministro da Coesão que por acaso não é do meu partido, fez questão de frisar tudo aquilo que a função pública tem a mais de onde a contratação pública tem a mais, e que acha também ele que querer mudar algumas regras, mesmo disse lá, porque quando não estamos de acordo temos que mudar a lei também, e acho que é isto também que faz falta ser revisto. Temos que ser responsáveis, eu ainda fico com mais responsabilidade por este poder que me estão a dar. Ainda tenho mais responsabilidade nesta gestão do que não tinha se viesse a esta Assembleia. Tenho dito, senhor Presidente. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-g) – Discussão e Votação da Proposta sobre a Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos, nos termos da Proposta – Deliberação de Câmara nº 66/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
----------	----	-------	---------	--------------------	----------	-------------------------------	-------



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



VOTOS A FAVOR	14	0	4	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	8	0	1	2	1	12

----- Foi aprovada, **por maioria**, a Proposta sobre a Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 66/26**. -----

-----**No Seguimento desta votação, a Coligação “Unidos Por Portimão”, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «O Grupo Municipal Unidos por Portimão vota contra a delegação de competências no Presidente da Câmara para a assunção de compromissos plurianuais, tanto mais quando acumulada com a emissão simultânea de uma autorização prévia genérica associada às Grandes Opções do Plano (GOP).-----

A Lei n.º 8/2012 estabelece como regra que a assunção de compromissos plurianuais depende de autorização prévia da Assembleia Municipal. Esta opção legislativa inscreve-se numa lógica de separação de poderes e de controlo democrático das decisões financeiras estruturantes. -----

A teoria constitucional clássica — desde Montesquieu até à moderna teoria dos «checks and balances» — demonstra que a separação de poderes não visa apenas dividir funções; visa impedir a concentração excessiva de poder e garantir que decisões estruturais passem por instâncias distintas de decisão e fiscalização. A saúde da democracia mede-se pela densidade desses mecanismos de controlo, não pela sua simplificação. -----

Daniel Innerarity, ao analisar as democracias contemporâneas, sublinha que a «democracia complexa» exige pluralidade de centros de decisão e um equilíbrio institucional capaz de absorver complexidade, sem a reduzir a soluções simplificadoras. A tentação da eficiência, quando aplicada à arquitetura do poder, pode conduzir a processos de concentração gradual que fragilizam o pluralismo institucional. -----

Isoladamente consideradas, tanto a delegação de competências como a autorização genérica encontram enquadramento jurídico. Contudo, a sua aplicação simultânea e com amplitude significativa produz um efeito cumulativo relevante: reduz substancialmente o universo de decisões financeiras plurianuais que carecem de deliberação específica da Assembleia. -----

Com a autorização genérica, grande parte dos compromissos previstos nas GOP deixa de ser objeto de apreciação individualizada. Com a delegação até 500.000 euros por ano e por compromisso, amplia-se ainda mais o espaço de decisão direta do executivo. -----O

resultado não é meramente procedimental. É institucional. -----

Estamos perante um fenómeno de centralização funcional do poder financeiro plurianual no executivo, ainda que formalmente enquadrado na lei. -----

A literatura contemporânea sobre qualidade democrática alerta para este tipo de deslocações graduais de



poder. Não se alteram formalmente as regras constitucionais, mas modifica-se a prática institucional, reduzindo-se o papel efetivo dos órgãos deliberativos. -----

A democracia não se esvazia apenas por violação explícita das normas; pode esvaziar-se por simplificação acumulativa das suas instâncias de controlo. -----

O controlo prévio e deliberativo não é equivalente ao controlo posterior e informativo. Antes da decisão, existe capacidade real de conformação política. Depois da decisão assumida, resta essencialmente a verificação ou a crítica. -----

A Assembleia Municipal é o órgão representativo que assegura o escrutínio político das decisões financeiras estruturantes. Se a maioria dessas decisões deixa de regressar ao seu espaço deliberativo, ainda que por via de mecanismos legais de flexibilização, ocorre um enfraquecimento material do seu papel. -----

A separação de poderes no âmbito local não é simbólica nem decorativa. É um instrumento de saúde democrática. Quando se acumulam mecanismos que concentram decisão e reduzem momentos de deliberação pública, o equilíbrio institucional altera-se. -----

A eficiência administrativa é um valor. Mas, em democracia, não é um valor absoluto. Deve coexistir com o pluralismo institucional, o escrutínio prévio e a responsabilidade partilhada. -----

Por entendermos que a acumulação da autorização genérica com a delegação de competências produz um esvaziamento material das competências deliberativas da Assembleia Municipal e configura uma forma de centralização gradual do poder financeiro no executivo, o Grupo Municipal Unidos por Portimão vota contra.--

Sentido de Voto-----

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar Unidos por Portimão vota CONTRA.» -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café,** informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-h)** – Discussão e Votação do Projeto de Regulamento para Atribuição de Tarifa Social da Água, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 14/26,** declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeiux Corte – Real de Landerset,** para dizer que a Iniciativa Liberal vai optar pela abstenção neste ponto. Não estamos obviamente contra o apoio a quem deles necessita. É um princípio básico de justiça social e de responsabilidade pública. Contudo, não acompanhamos o modelo de atribuição, designadamente a inclusão de cláusulas abertas que reduzem a previsibilidade do processo, a igualdade de tratamento e a confiança nas decisões. Existem já modelos nacionais tanto para tarifa social da eletricidade, como para a tarifa social da água que assentam em critérios objetivos e atribuição automática e garantindo assim que o apoio chega a todos que cumprem os requisitos sem margem para desigualdades na aplicação. Gostava muito de recomendar que se desse atenção a esta possibilidade em alternativa ao regulamento que nos foi aqui apresentado. Muito obrigada. -----



----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, antes de mais, queremos saudar o executivo pela apresentação deste regulamento da tarifa social da água. A água é um bem essencial e este instrumento representa um compromisso sério para a proteção de famílias em vulnerabilidade, articulando justiça social com responsabilidade financeira municipal. É um passo que merece reconhecimento e apoio. Ao mesmo tempo, importa olhar para este tema com uma perspetiva mais ampla e comparativa. -----

----- No Algarve as diferenças de tarifa da água entre concelhos são significativas. Apesar das variações também serem decorrentes de diferentes modelos de gestão, a tarifa da água em Portimão está entre as mais elevadas do Algarve para um consumo doméstico semelhante. Esta realidade reforça a importância da tarifa social hoje em discussão, mas também nos convida a refletir sobre um desafio adicional. Para além de proteger quem está em maior fragilidade, devemos ambicionar, tornar o acesso à água mais universalmente acessível, reduzindo disparidades tarifárias sem comprometer a sustentabilidade financeira do sistema. Portimão tem aqui uma oportunidade de aprofundar este debate coletivo. Por um lado, reforçamos os instrumentos de apoio social, por outro podemos refletir sobre caminhos que promovam uma política tarifária mais equitativa a nível regional. O nosso voto é favorável, porque reconhecemos o mérito social, técnico e financeiro deste regulamento e simultaneamente incentivador de uma reflexão futura sobre a evolução global das tarifas, sempre com o objetivo de garantir justiça social, equilíbrio financeiro e respeito pelos munícipes. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Jorge da Silva Viana**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que estão ali e ele acha que o que é importante realçar é comparar o anterior regulamento com o atual, e como vivem no tempo de uma mutação profunda onde é importante e têm o desafio de gerir os recursos hídricos que são muito escassos, não é o caso deste ano, mas tem sido e coloca as autarquias no centro também de uma crise habitacional. -----

----- O nosso voto podemos já dizer que será favorável por entendermos que este regulamento é incomparavelmente superior ao de 2013 no que toca à modernidade administrativa, à sustentabilidade e à coesão territorial. Contudo, este voto favorável não é isento de algumas ressalvas que entendemos serem fundamentais e que exigem do executivo um cuidado e alguma prudência na sua execução, particularmente no que toca a mecanismos de exclusão por via da forma de cálculo de rendimentos. Preocupa-nos desde logo a introdução de tetos máximos para a dedução da despesa com habitação. Embora o novo regulamento adote o indexante de apoios sociais, o que é uma melhoria, não é muito grande mas é, que em 2026 se vai fixar nos quinhentos e trinta e sete euros e treze cêntimos, como o referencial mais atualizado do que antigamente, porque antigamente o anterior regulamento remetia para a pensão social. E depois há uma tabela, a tabela anexa um impõe limites rígidos às rendas que podem ser deduzidas. Em Portimão, onde o mercado imobiliário é volátil e os preços frequentemente excedem a capacidade das famílias, limitar a



dedução a valores como quinhentos e setenta e oito euros quando a renda real é muito superior, isto pode ser muito punitivo para as famílias. Também o município corre o risco de excluir famílias por absoluta falta de oferta, são obrigadas a aceitar rendas exorbitantes e que acabam por ver o seu rendimento per capita inflacionado para efeitos de elegibilidade. De igual modo, também apelamos um bocadinho de prudência na aplicação das presunções de rendimento previstas no artigo nono ao presumir que cada elemento maior de idade auferir o salário mínimo de novecentos e vinte euros quando não há prova documental de rendimentos ou inscrição no IEF, o regulamento foca-se legitimamente no combate à fraude. Nós compreendemos, no entanto, esta presunção punitiva pode esmagar aqueles que se encontrem em situações de pobreza envergonhada ou que por baixa literacia esbarram na burocracia para conseguir comprovar aquilo que é difícil de comprovar. Não queremos que o rigor técnico se transforme numa barreira para os mais necessitados. Apesar destas notas de ressalva, saudamos a evolução deste regulamento que agora se alinha com o espírito da legislação nacional e introduz uma flexibilidade essencial para vítimas de violência doméstica e tráfico de seres humanos, situações que o regulamento 2013 ignorava. É igualmente correta e saudamos a introdução de um limite de seis metros cúbicos por pessoa para evitar o desperdício, garantindo que o apoio se foque na dignidade humana e na sustentabilidade. Concluo, reforçando que este regulamento responde melhor às necessidades atuais, mas a sua justiça dependerá da sensibilidade da sua aplicação. Recomendamos por isso que a autarquia monitorize anualmente a eficácia das deduções habitacionais, reforce o atendimento presencial para auxiliar os cidadãos a contrapor as posições de rendimento e faça uma monitorização anual da tabela de rendas dos valores que permite descontar. Pois se o mercado imobiliário continuar em escalada o regulamento obviamente terá de ser atualizado e terá que ter a agilidade de se adaptar, porque depois corremos o risco de estar a excluir algumas famílias por via do custo da habitação que não está devidamente refletido neste regulamento. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, acrescentar apenas que a Iniciativa Liberal vai apresentar uma declaração de voto. Obrigado.

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Mário Alexandre Gouveia Marques**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o princípio da tarifa social é correto, a água é um bem essencial e não deve ser limitado por dificuldades económicas. No entanto, é fundamental que o regulamento seja operacionalmente eficaz e não formalmente correto. Assim sendo, as nossas principais preocupações, diferença entre anúncio e eficácia, regulamentos sociais com critérios restritos que podem excluir famílias vulneráveis tornando a medida simbólica, presunções de rendimento, presumir rendimentos mínimos com base na ausência de documentações e inscrições no IEF pode excluir agregados informais ou rendimentos irregulares. -----

----- A política social deve priorizar a inclusão e avaliação da situação real das famílias. -----



----- Consulta pública limitada. A ausência de reclamações não garante consenso. Potenciais beneficiários podem desconhecer o processo ou não ter acesso aos mecanismos de participação. -----

----- Transparência. É necessário esclarecer quem avalia, quais os critérios que são aplicados, a margem de livre escolha e o mecanismo de recurso simples. -----

----- Sustentabilidade financeira versus inclusão. Regulamentos excessivamente restritos reduzem custos, mas excluem famílias. A função social deve prevalecer sobre limitações financeiras artificiais. -----

----- Papel do município. A autarquia deve garantir a dignidade básica e reforçar medidas sociais, especialmente em contexto de aumento do custo de vida. Propomos revisão das presunções automáticas de rendimento, inclusão da cláusula de excesso de validade fundamentada, relatório anual público consta disto de pedidos, deferimentos e indeferimentos, participação ativa de instituições sociais no acompanhamento de execução. A política social deve gerar impacto real, não apenas cumprir formalidades. -----

----- O Chega exige critérios justos, inclusivos, transparentes, para que as famílias vulneráveis em Portimão tenham acesso efetivo à tarifa social da água. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a proposta da revisão do regulamento da tarifa social da água agora apresentado visa a atualização revendo o enquadramento legal e administrativo para a concessão do benefício social às famílias mais carenciadas, materializando o direito do acesso universal à água potável e ao saneamento, um direito humano fundamental estando devidamente respeitado o seu enquadramento sob o ponto de vista legal. -----

----- Este regime de apoio social é de adesão voluntária dos municípios portugueses para a sua respetiva área de intervenção, sendo que o regulamento apresentado visa entre outros aspetos, aumentar a cobertura deste apoio social em casos de manifesta e comprovada necessidade. -----

----- Não vou repetir aqui um conjunto de benefícios comparativos, relativamente ao anterior, seria uma redundância, já foram mencionados, subscrevo integralmente. Contudo, menciono que a tarifa social da água está em vigor no município de Portimão desde 2013, sempre esteve devidamente regulamentada e mereceu sucessivas aprovações da Assembleia Municipal integrando de forma sustentada a política social de apoio às famílias mais carenciadas do nosso município. -----

----- Consideramos que a metodologia utilizada para a revisão do regulamento agora proposto foi correta por ter envolvido os vários serviços, nomeadamente os serviços jurídicos, o responsável pela proteção de dados, EMARP, etc. Foi submetido a consulta pública em tempo oportuno e mereceu discussão e alargada aprovação política em reunião do executivo municipal, pelo que consideramos dever merecer a nossa aprovação. Assim, a bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente. Muito obrigado. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-h) – Discussão e Votação do Projeto de Regulamento para**



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Atribuição de Tarifa Social da Água, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 14/26, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	0	1	1	28
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovado, **por maioria**, o Projeto de Regulamento para Atribuição de Tarifa Social da Água, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 14/26**. -----

----- A Senhora Deputada Municipal **Mónica Dias** da Bancada do CDS-PP, estava ausente da sala no momento da votação. -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada do PSD, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** « O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia Municipal de Portimão entende que a gestão dos recursos hídricos e a garantia de universalidade dos serviços básicos de saneamento e higiene constituem, na atualidade, um dos maiores desafios das autarquias locais, situando-se na intersecção entre a sustentabilidade ambiental, a viabilidade económica das empresas municipais e o imperativo da justiça social. Em Portimão, este tema assume um papel fulcral, em face da natureza demográfica da região e das flutuações económicas inerentes a uma zona fortemente dependente do turismo. O que importa avaliar é se qual dos dois regulamentos, o de 2013 ou o atual, responde com maior eficácia e equilíbrio às necessidades de uma população em mutação, marcada por novas formas de pobreza e por uma crise habitacional sem precedentes. -----

O historial das políticas de apoio social no domínio da água em Portimão não é um fenómeno recente, mas sim o resultado de uma sedimentação de compromissos políticos que remontam ao início do século XXI. É essencial compreender que a medida de apoio social teve a sua génese em 2003, através da Deliberação de Câmara n.º 1009/2003, que aprovou a primeira Tarifa Social da EMARP. Naquela deliberação, o referencial para a sua aplicação era o montante equivalente ao Salário Mínimo Nacional per capita, uma métrica que, embora simples, já demonstrava uma preocupação com a proporcionalidade entre os rendimentos e a dimensão dos agregados familiares. -----

Com o passar dos anos, a noção de carência económica evoluiu. Nesse sentido, o anterior regulamento e que agora se pretende alterar, surgiu num contexto de crise económica profunda em Portugal, marcada por elevados níveis de desemprego e por uma vulnerabilidade acrescida da terceira idade, cujas reformas reduzidas mal permitiam satisfazer as necessidades básicas. Esse regulamento visou introduzir objetividade e



transparência, exigindo, por exemplo, uma residência mínima de cinco anos no concelho e fixou o rendimento mensal real do agregado num limite de duas vezes o valor da Pensão Social.-----

O projeto que hoje discutimos, por sua vez, surge na sequência de um cenário pós-pandémico e de inflação elevada, onde a carência económica deixou de ser um fenómeno exclusivo de estratos sociais historicamente desfavorecidos para atingir grupos que, até recentemente, se integravam em níveis adequados de rendimento e inclusão. A nota justificativa do novo projeto é explícita ao referir que os constrangimentos económicos recentes conduziram a dificuldades severas na gestão do orçamento das famílias, exigindo uma atenção redobrada por parte da autarquia para evitar a exclusão social.-----

Dito isto, importa então perceber quais as diferenças e se o regulamento em discussão responde às dificuldades das famílias. -----

Uma das diferenças fundamentais entre o regulamento de 2013 e o atual reside na base legal e na articulação com o Estado central. O regulamento de 2013 foi elaborado ao abrigo de competências genéricas de apoio a estratos sociais desfavorecidos previstas na Lei n.º 169/99 e na Lei n.º 159/99. Tratava-se de um puro exercício de autonomia municipal, o qual trabalhava num vazio de regulamentação nacional específica sobre tarifas sociais de água. -----

O regulamento em discussão introduz uma mudança de paradigma ao integrar-se no espírito do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabeleceu o regime da tarifa social automática para os serviços de águas, embora tenha deixado a adesão dos municípios como um ato voluntário. O projeto de Portimão de 2026 assume-se como uma evolução deste regime nacional, parecendo-nos até ser mais abrangente do que os critérios estritos do Decreto-Lei n.º 147/2017. -----

Este regulamento está intrinsecamente ligado aos novos regulamentos de serviço da EMARP, sejam eles de abastecimento, saneamento ou de resíduos, aprovados no final de 2024, o que mostra uma coerência entre a política social da Câmara e a operação da empresa municipal. -----

O acesso à tarifa social é condicionado por critérios de territorialidade e estabilidade residencial. No regulamento de 2013, exigia-se a residência há pelo menos cinco anos no concelho, comprovada por recenseamento eleitoral ou outros meios. Esta exigência visava evitar o turismo de apoios sociais e garantir que os recursos dos contribuintes locais beneficiassem quem efetivamente contribui para a comunidade. -----

O projeto de regulamento mantém a exigência dos cinco anos consecutivos de residência após os 18 anos de idade, mas introduz uma flexibilidade humanitária que o regulamento de 2013 ignorava, o que era compreensível pois é um fenómeno recente. O art.º 7.º do novo projeto estabelece critérios de exceção que permitem a atribuição da tarifa a pessoas que não cumpram o tempo de residência em situações de especial gravidade, como sendo, por exemplo, vítimas de violência doméstica e tráfico humano, desde que apresentem o estatuto atribuído pelas autoridades. -----



A introdução deste critério de atribuição, o qual saudamos, demonstra que este regulamento responde melhor às necessidades urgentes da proteção dos direitos humanos, reconhecendo que a carência extrema não pode ser ignorada apenas por falta de tempo de residência formal, especialmente em casos de fuga a contextos de violência. -----

Quanto à fórmula de cálculo, o regulamento de 2013 utilizava o rendimento mensal real e o limite de elegibilidade era fixado em duas vezes o valor da Pensão Social do regime não contributivo. Para o ano de 2026, a Pensão Social está fixada em 262,40€. Assim, o limite de 2013 traduzir-se-ia num rendimento per capita líquido de 524,80€ em valores atuais. -----

O novo regulamento altera o referencial para o Indexante dos Apoios Sociais. O novo limite de elegibilidade é que o rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao valor do IAS. Em 2026, o valor oficial do IAS subiu para 537,13€. -----

Embora o limite nominal do novo regulamento seja apenas ligeiramente superior, a forma como se chega ao valor do rendimento é mais rigorosa e tabelada. Neste regulamento, o rendimento mensal bruto resulta da divisão por 12 dos rendimentos anuais líquidos. Mais importante ainda, introduz tetos máximos para a dedução da despesa com habitação, enquanto o regulamento de 2013 parecia permitir a dedução do valor real da renda, independentemente do seu montante. -----

Além disso, é introduzida a Tabela I no art.º 10.º, que estabelece valores máximos de renda mensal para efeitos de cálculo, consoante a tipologia adequada ao agregado familiar. Julgamos, que esta é uma resposta direta à inflação imobiliária no concelho, onde os preços de mercado frequentemente excedem a capacidade de pagamento das famílias de classe média-baixa. -----

No entanto, esta tabela é relevante. Se um agregado de duas pessoas habitar num T2 com uma renda de 800,00€, o regulamento de 2026 apenas permitirá deduzir 578,00€ (o valor correspondente à tipologia T1 considerada adequada para 2 pessoas) ou, no máximo, 700,00€ se a composição for justificada. O excesso da renda não abate ao rendimento para efeitos de elegibilidade. Compreendemos, que a introdução desta medida no regulamento, visa impedir que o Município subsidie indiretamente habitações com tipologias desadequadas ao agregado familiar, mas pode ser punitiva para famílias que, por falta de oferta de mercado, são obrigadas a aceitar rendas exorbitantes. Por isso, neste aspecto julgamos que o regulamento deveria ser alvo de melhor ponderação. -----

Mas há que dizer, comparativamente, ao regulamento de 2013, o qual era mais indiferente a estes pormenores do mercado imobiliário, o que poderia, eventualmente, gerar desigualdades entre quem pagava pouco de renda e ficava fora do apoio, e quem pagava muito, mas conseguia o apoio por via da dedução integral, mesmo tendo rendimentos brutos elevados. -----

Um dos aspectos mais controversos deste novo regulamento, poderá ser a introdução de presunções de rendimento previstos no art.º 9.º. O novo regulamento determina que, para efeitos de cálculo, se presume que



cada elemento maior de idade do agregado familiar auferir o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, quando os rendimentos têm carácter incerto ou variável e não há prova documental e quando membros maiores do agregado não apresentam rendimentos, não estão inscritos no IEFP e não provam incapacidade ou frequência de ensino.-----

Considerando que o salário mínimo em 2026 é de 920,00€, esta presunção pode elevar artificialmente o rendimento per capita de um agregado e levar ao indeferimento da tarifa social. Consideramos que, esta fórmula poderá promover a exclusão de famílias necessitadas que vivem na economia informal ou que têm dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal. -----

O regulamento de 2013 não tinha este mecanismo de presunção punitiva. Baseava-se na prova documental existente e na análise socioeconómica dos serviços. Este novo regulamento é, claramente, mais focado no combate à fraude e à economia paralela, mas corre o risco de deixar desprotegidos aqueles que se encontram em situações de pobreza envergonhada – pessoas que efetivamente não têm rendimentos, mas não conseguem lidar com a burocracia do IEFP ou da Segurança Social. Por isso, julgo que neste aspecto o regulamento deverá ser alvo de acompanhamento na sua execução, para perceber qual o impacto real.-----

Outro aspecto que julgamos relevante neste regulamento é a preocupação com o controle do desperdício. Todos sabemos que a água é um recurso finito e a sua utilização deve ser pautada pela responsabilidade. O anterior regulamento previa a isenção de tarifas fixas e o pagamento do 1.º escalão da tarifa variável, mas não estabelecia um teto para o consumo que o beneficiário poderia realizar mantendo o apoio. Neste novo regulamento, o art.º 14.º prevê que o apoio pode cessar, por um período de três meses consecutivos ou seis meses interpolados, se os consumos de água mensais forem superiores a 6m³ por cada elemento do agregado familiar. Sabe-se que o padrão internacional de consumo água é de cerca de 3,6m³ por pessoa/mês. Apesar disso, o limite de 6m³ por pessoa em Portimão tem uma margem de quase 70% acima do padrão internacional de racionalidade, mas ainda julgamos que esta medida introduzida no regulamento evita que a tarifa social seja utilizada para fins não domésticos ou desperdícios, garantindo que o apoio municipal se foca na dignidade humana e não no consumo desnecessário e supérfluo. Assim, entendemos que este novo regulamento responde incomparavelmente melhor às necessidades de sustentabilidade ambiental e de equidade financeira do sistema de águas do que o regulamento anterior. -----

Já no que tange à fiscalização, este regulamento é mais rigoroso nas sanções a aplicar. A prestação de falsas declarações ou o recebimento indevido implica não só a reposição dos montantes com juros de mora, mas também a interdição por 24 meses de qualquer apoio da autarquia. Anteriormente o regulamento previa uma interdição de apenas 12 meses. A sanção é duplicada, e quanto a nós corretamente, pois há que moralizar a atribuição de apoios sociais públicos num contexto de recursos escassos. -----

Ainda é de realçar que o novo regulamento no art.º 21.º prevê que a Assembleia Municipal aprove alterações excepcionais e temporárias ao regulamento em situações de pandemia, calamidade pública ou grave crise



económica, como por exemplo, reduzir o tempo mínimo de residência; aumentar o valor máximo do rendimento per capita para aceder ao apoio; implementar a renovação automática da tarifa, o que dota a autarquia de maior agilidade legislativa que é vital para responder às necessidades de emergência da população, como foi o caso da pandemia do COVID-19 e que o anterior regulamento não previa.-----

A determinação de qual regulamento é "melhor" depende da perspetiva sobre o papel do Estado local: se deve ser um prestador de auxílio flexível e discricionário ou um gestor rigoroso e tabelado de direitos sociais. -----

É verdade que o regulamento de 2013 tinha uma maior simplicidade de acesso para os mais excluídos, no entanto o novo regulamento é superior no que toca a modernidade administrativa, justiça distributiva, sustentabilidade e responsabilidade social. Em nosso entender responde melhor às necessidades atuais porque ajusta-se ao custo de vida, porque o referencial do IAS é revisto anualmente com base na inflação e no PIB, garantindo que o apoio se mantenha atualizado; protege os mais vulneráveis, através das exceções para vítimas de violência e refugiados; controla o desperdício, através do limite de 6m³, sendo que é uma medida pedagógica essencial num Algarve sob pressão hídrica constante e, moraliza o subsídio nas deduções tabeladas para a habitação e as presunções de rendimento garantem que o apoio vai para quem dele necessita e não para quem oculta recursos.-----

Deste modo, concluímos que o este novo regulamento responde melhor às necessidades do Município e da sua população, embora exija uma aplicação cuidadosa para não excluir franjas de pobreza extrema por via das presunções de rendimento. O regulamento de 2013 ao longo dos anos tornou-se anacrónico, incapaz de distinguir entre o consumo doméstico essencial e o desperdício, e desfasado das realidades do mercado de arrendamento. -----

O novo regulamento oferece uma possibilidade de resposta para situações de crise e é mais inclusivo para novos residentes em situação de vulnerabilidade extrema. A sua estrutura, alinhada com as diretrizes nacionais do Decreto-Lei n.º 147/2017, posiciona Portimão na vanguarda das políticas de coesão territorial no Algarve. --

Assim, iremos votar a favor deste novo regulamento, não deixando de recomendar ao Município que: -----

Reforce o atendimento presencial na Divisão de Habitação e Desenvolvimento Social para auxiliar cidadãos com baixa literacia digital na obtenção de provas contra as presunções de rendimento; -----

Crie alertas automáticos na fatura da EMARP quando o consumo de um beneficiário se aproximar dos 6m³ por pessoa, prevenindo a cessação súbita do benefício. -----

Monitorize anualmente a eficácia da Tabela I de deduções habitacionais, uma vez que o mercado de arrendamento em Portimão é volátil e os limites de 578,00€ podem tornar-se irreais num curto espaço de tempo.»-----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada da Iniciativa Liberal, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** « A Iniciativa Liberal optou pela abstenção nesta proposta.-----



Queremos começar por deixar claro que não estamos, naturalmente, contra o apoio a quem dele necessita. Pelo contrário: entendemos que garantir acesso a bens e serviços essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade é um princípio elementar de justiça social e de responsabilidade pública. -----

O nosso sentido de voto não resulta, portanto, da finalidade do apoio, mas do modelo escolhido para a sua atribuição. -----

Consideramos que a inclusão de cláusulas abertas, com margem significativa de interpretação, reduz a previsibilidade do processo, fragiliza a igualdade de tratamento entre cidadãos e pode comprometer a confiança nas decisões administrativas. Em matérias sensíveis como esta, a transparência e a objetividade não são meros detalhes técnicos — são garantias fundamentais de equidade. -----

Existem já, no ordenamento jurídico nacional, modelos que procuram precisamente assegurar essa objetividade. A tarifa social da água, prevista no Decreto-Lei n.º 147/2017, e a tarifa social de energia elétrica, enquadrada no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, assentam em critérios claros e na atribuição automática com base em dados oficiais, garantindo que o apoio chega a todos os que cumprem os requisitos, sem discricionariedade e sem desigualdades na aplicação.-----

Entendemos que a verdadeira justiça social exige regras universais, transparentes e previsíveis. Exige que o apoio não dependa da interpretação pontual de cada situação, mas de critérios previamente definidos e aplicados de forma igual a todos. -----

A nossa abstenção reflete, assim, um sentido de responsabilidade institucional: não inviabilizamos o apoio social, mas sinalizamos a necessidade de evoluir para modelos mais claros, automáticos e equitativos.» -----

----- **No Seguimento desta votação, a Coligação “Unidos Por Portimão”, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «O Grupo Municipal Unidos por Portimão **vota favoravelmente** o Projeto de Regulamento para Atribuição da Tarifa Social da Água, reconhecendo o mérito técnico, jurídico e social do documento apresentado. -----

O regulamento constitui um instrumento relevante de política social municipal, devidamente enquadrado no poder regulamentar das autarquias locais e articulado com o regime jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 147/2017. Destaca-se a definição clara de critérios de elegibilidade, a fórmula objetiva de cálculo do rendimento mensal per capita, a consideração dos encargos com habitação na aferição da capacidade económica dos agregados e a previsão de mecanismos de controlo orçamental que asseguram a sustentabilidade financeira do Município. -----

É igualmente de sublinhar a articulação com a EMARP através de contrato-programa, a previsão de validade temporal do benefício, os mecanismos de renovação e cessação e a conformidade com o regime de proteção de dados pessoais. -----

Trata-se, pois, de um regulamento estruturado, transparente e financeiramente prudente, que procura equilibrar justiça social com responsabilidade orçamental. -----



Sem prejuízo do sentido de voto favorável, entendemos que existem aspetos suscetíveis de aperfeiçoamento futuro, designadamente: -----

1. A **exigência de cinco anos consecutivos de residência no concelho**, que poderá suscitar questões de proporcionalidade e de igualdade no acesso ao apoio, particularmente em situações de vulnerabilidade recente.
2. A **exclusão automática de agregados com dívidas ao Município ou à EMARP**, ainda que compreensível sob o prisma da disciplina financeira, podendo merecer ponderação diferenciada em casos de comprovada carência económica. -----
3. A **presunção de rendimento correspondente à Retribuição Mínima Mensal Garantida para maiores sem prova de rendimentos**, que poderá penalizar situações de precariedade laboral ou informalidade. -----
4. A existência de **cláusulas abertas que conferem margem de discricionariedade administrativa**, recomendando-se maior densificação normativa para reforço da segurança jurídica. -----
5. A elevada exigência documental do procedimento, que poderá constituir **obstáculo adicional para cidadãos com menor literacia administrativa**. -----

Assim, votamos favoravelmente o presente regulamento, recomendando ao Executivo que, em momento de avaliação futura do seu impacto social e financeiro, considere o aperfeiçoamento dos aspetos acima identificados, reforçando o sentido de inclusão na política pública social municipal, sem comprometer a sua sustentabilidade. -----

Sentido de Voto-----

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar Unidos por Portimão vota A FAVOR.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que os pontos seguintes que são o 4-i), 4-j), e 4-k), portanto não têm previsto discussão, trata-se de eleições, «de eleição do representante dos presidentes da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Sinérgico Municipal de Portimão», que é o ponto 4-i), o ponto 4-j) «eleição de um representante dos presidentes da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação de Portimão» e finalmente o ponto 4-k) «eleição de um representante dos presidentes da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Portimão». Uma vez que é uma votação nominal, terá que ser feito com voto na urna. Apesar de por uma questão de agilização dos processos da reunião estas eleições acontecerem em simultâneo, no entanto cada um destes pontos tem um boletim de voto diferente. Portanto, qualquer deputado municipal pode votar no sentido, ou melhor, pode votar de forma diferenciada se assim o entender em relação a estas três eleições que vamos agora realizar.-----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-i)** – Eleição de um Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal de Portimão, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-i)** – Eleição de um Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal de Portimão, **tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

Lista Apresentada: Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande – Ricardo José Jorge Sobral	
Votos a Favor	25
Votos Brancos	5
Total	30

----- Foi aprovada, **por maioria**, a eleição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande – **Ricardo José Jorge Sobral**, para integrar o Conselho Cinegético Municipal de Portimão. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-j)** - Eleição de um Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação de Portimão, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-j)** – Eleição de um Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação de Portimão, **tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

Lista Apresentada: Presidente da Junta de Freguesia de Portimão – Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes	
Votos a Favor	17
Votos Brancos	12
Votos Nulos	1
Total	30

----- Foi aprovada, **por maioria**, a eleição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Portimão – **Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes**, para integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-k)** - Eleição de um Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Portimão, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-k)** – Eleição de um Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Portimão, **tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

Lista Apresentada:	
Presidente da Junta de Freguesia de Portimão – Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes	
Votos a Favor	17
Votos Brancos	12
Votos Nulos	1
Total	30

----- Foi aprovada, **por maioria**, a eleição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Portimão - **Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes**, para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Portimão. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-l)** - Votação da Comissão para as Comemorações do 25 de Abril para o Mandato 2025 – 2029, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-l)** – Votação da Comissão para as Comemorações do 25 de Abril para o Mandato 2025 – 2029, **tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

----- Foram indicados os seguintes nomes: -----

Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Mário Alexandre Gouveia Marques	Partido Chega
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
Ana Sofia Schbeius Corte – Real de Landerset	Iniciativa Liberal
Mónica Elisa Pitman Dias	CDS - PP
João Vasconcelos	Coligação “Unidos Por Portimão”

----- Foi aprovada, **por unanimidade**, a Comissão para as Comemorações do 25 de Abril para o Mandato 2025 – 2029. -----



----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-m)** - Discussão e votação da constituição de 6 (seis) Comissões Especializadas Permanentes, para o mandato 2025-2029, nos termos da Proposta da Conferência de Representantes, de 06/01/26, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que esta comissão como foi esclarecido em sede de conferência de representantes não é permanente, porque ela extinguir-se-á imediatamente a seguir à aprovação do novo regimento. -----

-----Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-m)** - Discussão e votação da constituição de 6 (seis) Comissões Especializadas Permanentes, para o mandato 2025-2029, nos termos da Proposta da Conferência de Representantes, de 06/01/26, **tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	2	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovada, **por unanimidade**, a constituição de 6 (seis) Comissões Especializadas Permanentes, para o mandato 2025-2029, nos termos da Proposta da Conferência de Representantes, de 06/01/26. -----

Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-o)** - Discussão e Votação da Proposta de Aprovação do Mapa de Demonstração do desempenho Orçamental de 2025 e incorporação do saldo da Execução Orçamental de 2025, no Orçamento da receita e da Despesa de 2026, bem como das GOP'S 2026 a 2030, através da 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão), nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 148/26**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que está atribuído a este ponto, com base no regimento estão atribuídos setenta e cinco minutos para este ponto distribuídos como habitualmente se verifica em tempos habituais pelas diferentes bancadas e, portanto, é importante que isso esteja aí claro. Nós vamos fazer então aqui enquanto esta questão não se resolve um ligeiro intervalo de cinco minutos. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Chega **Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que se dirige diretamente a vossa excelência porque a deliberação número 148/26 que hoje discutem não é um mero acerto de contas. A



incorporação de um saldo na alínea operações orçamentais de cerca de sessenta e três milhões e meio de euros no orçamento 2026 é acima de tudo uma confissão política sobre a forma como este município tem sido gerido sobre a sua liderança. -----

----- Antes de falarmos de contabilidade, senhor Presidente, temos de falar de realidade. O que significa ter sessenta e três milhões de euros que não foram gastos no exercício anterior e que agora quer integrá-los no orçamento 2026. Então, estas verbas não podiam ter sido utilizadas para habitação, para a manutenção urbana, para apoiar as famílias mais vulneráveis, etc. Como explica agora que apareçam sessenta e três milhões que não foram aplicados. -----

----- Senhor Presidente, não tente vender este saldo como uma virtude. Um saldo desta dimensão não é sinal de poupança, é sinal de incapacidade por parte de quem dirige os destinos desta autarquia. -----

----- Num município onde ao longo do ano se ouviram sucessivos discursos sobre necessidade de reforço da habitação, urgência na manutenção urbana, apoio às famílias vulneráveis, investimento em equipamentos, limitações financeiras, aparecer agora com um saldo superior a sessenta e três milhões de euros obriga-nos a refletir. Este saldo pode resultar de duas situações. Primeira, receita extraordinária imprevista. Segundo, subexecução orçamental significativa. Se for a primeira hipótese, é necessário explicar a natureza destas receitas. Se for a segunda hipótese e tudo indica que seja substancialmente esta, então temos um problema estrutural de execução, porque o orçamento que não se executa não é gestão prudente, é planeamento falhado. Existe uma narrativa perigosa na administração pública que associa saldo elevado a boa gestão. Isto não é verdade. Boa gestão é execução eficaz dentro dos parâmetros financeiros aprovados, boa gestão é cumprir metas físicas e financeiras, boa gestão é transformar previsão em resultado. Quando há subexecução relevante, isso pode significar projetos tecnicamente imaturos, concursos que não avançaram, planeamento deficiente, anúncios sem base operacional, incapacidade administrativa, e nenhuma destas hipóteses é motivo de celebração política. Enquanto o senhor Presidente acumulava saldo, os cidadãos acumulavam problemas e esperavam por soluções concretas, porque cada milhão não executado representa uma oportunidade perdida.

----- Para votarmos esta incorporação exigimos saber. Primeiro, quais são os dez maiores projetos que ficaram por executar no último ano. Segundo, que garantias nos dá que estes sessenta e três milhões não vão voltar a sobrar em 2026. Terceiro, existe desta vez um cronograma realista de projetos aprovados e financiamento garantido? A Assembleia tem o direito de saber quais foram os projetos, os dez maiores projetos não executados, que percentagem de execução tiveram as principais rubricas, que áreas apresentaram maior desvio entre previsão e execução. Não basta apresentar um número agregado, é necessário desagregar. -----

----- A incorporação deste saldo agora permite lançar novos projetos, mas aqui reside uma questão central. Que garantias temos que estes novos projetos têm maturidade técnica suficiente? Existem projetos aprovados, existe candidatura formalizada, existe financiamento garantido, existe cronograma realista, ou



estamos novamente perante um conjunto de intenções que poderão gerar nova subexecução em 2026? Se não corrigirmos o problema estrutural de execução, estaremos apenas a reciclar expectativa. -----

----- A subexecução tem consequências reais, atraso em respostas sociais, degradação urbana prolongada, infraestruturas que não avançam, descrédito institucional. Quando a população vê obras anunciadas que não se concretizam, perde confiança e confiança é capital de políticos que constroem com execução, não com anúncios. -----

----- A gestão do orçamento é responsabilidade do executivo. Quando a execução falha não é a Assembleia que falhou, é o planeamento Executivo que tem que ser analisado e se esta subexecução resulta de excesso de ambição irrealista, então o orçamento deve ser mais realista. Se resulta de incapacidade técnica deve reforçar-se essa capacidade. Se resulta de atrasos administrativos, deve reforçar-se procedimentos, mas não se pode tratar este saldo como se fosse mera formalidade. É uma mensagem política clara, houve verba que não foi aplicada no tempo devido. -----

----- Exigimos relatório detalhado de subexecução por projeto, justificação individualizada das principais rubricas não executadas, cronograma vinculativo dos novos projetos financiados com este saldo, indicadores trimestrais de execução para 2026. Sem isso estaremos a votar uma transferência de saldo sem assegurar correção estrutural do problema. -----

----- Senhor Presidente da Câmara, chegados aqui a questão que fica para a história desta sessão não é a existência de sessenta e três milhões de euros, mas sim a justificação da sua imobilização. Um saldo desta dimensão é a prova material de que o município de Portimão não sofre de falta de recursos, mas sim de uma gritante anemia de realização. Enquanto este capital ficava retido em contas bancárias para embelezar balancetes, as famílias portimonenses enfrentavam agravamento do custo de vida, os jovens desesperavam por habitação e as nossas infraestruturas continuavam a degradar-se à vista de todos. -----

----- Este excedente é o custo da oportunidade perdida. Não aceitaremos a narrativa de que este montante é um sinal de boa gestão ou de prudência. A verdadeira prudência teria sido investir este dinheiro quando ele foi orçamentado, combatendo a inflação com obra feita e servindo quem paga impostos. -----

----- O que hoje nos apresentam é o atestado de um ano de inércia. Portanto, deixamos um aviso claro, a incorporação deste saldo no orçamento de 2026 não pode ser o início de um novo ciclo de propaganda e anúncios vazios. Portimão não é um banco, é uma comunidade viva que exige eficiência. O Chega exige que este dinheiro saia do papel e entre na vida das pessoas. -----

----- Se o executivo persistir na incapacidade de execução não estará apenas a falhar tecnicamente, estará a trair a confiança dos munícipes e a comprometer o futuro de Portimão por pura falta de planeamento, porque os portimonenses não vivem de excedentes, vivem de resultados. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, para dizer que o mapa demonstrativo do desempenho orçamental de 2025 confirma aquilo que



todos reconhecemos. O município de Portimão apresenta estabilidade financeira, liquidez e cumprimento das regras do equilíbrio orçamental. E se é raro o exercício com um saldo de execução superior a sessenta e três milhões de euros não é um dado menor, revela capacidade financeira, controlo e responsabilidade na gestão, mas é precisamente por isso que a exigência política deve aumentar. Quando há escassez de recursos a prudência é uma necessidade, quando há margem financeira significativa a visão estratégica torna-se uma obrigação. -----

----- O desafio que hoje temos não é financeiro, é estratégico. A execução da despesa de capital continua modesta quando comparada com o volume do saldo acumulado, isso significa que não estamos perante um problema de falta de meios. Estamos perante um desafio de planeamento, priorização e execução. Portimão tem condições objetivas para dar um salto qualitativo, tem condições para investir de forma estruturante na habitação, na coesão social, na requalificação urbana, na transição climática, no apoio ao tecido económico local e em infraestruturas com impacto duradouro, e tem sobretudo condições para fazer isso com ambição. -

----- A primeira alteração orçamental modificativa incorpora mais de sessenta e três milhões de euros no orçamento e nas grandes opções do plano. Trata-se de uma decisão estrutural que molda os próximos anos. As perguntas que se devem colocar são, como é que estes recursos estão a ser priorizados, qual o equilíbrio entre investimento estruturante e reforço de despesa corrente, que visão territorial está a orientar estas decisões? Mais de metade do saldo é canalizado para o PAM, onde predominam rubricas de natureza corrente e isso exige prudência, porque utilizar receita extraordinária para financiar despesas potencialmente permanentes pode gerar pressões futuras quando essa folga deixar de existir. Por essa razão, o nosso sentido de voto é a abstenção, mas não na ótica do bloqueio, mas sim de estímulo. É um apelo a que esta robustez financeira seja transformada num verdadeiro projeto estratégico partilhado. -----

----- Defendemos uma governação mais aberta, mais dialogante, mais cooperativa envolvendo as forças políticas aqui representadas nas freguesias, às instituições sociais, no setor empresarial e a sociedade civil. Portimão não precisa apenas de contas certas. Portimão precisa de direção e estratégia, de compromisso coletivo. Temos condições para preparar o concelho para a próxima década, a questão é se teremos a coragem estratégica para o fazer. É nesse espírito construtivo, exigente e orientado para o futuro que aqui intervimos. Muito obrigada, vamos apresentar declaração de voto. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, relativamente aqui a este ponto como já aqui foi dito, este saldo positivo de sessenta e três, um bocadinho mais de sessenta e três milhões e meio de euros representa não só uma execução insuficiente da despesa, mas representa antes disso também uma outra coisa que normalmente não é aqui dita, enfim, nós fazemos questão de dizer sempre. Representa muito esforço dos portimonenses, das famílias, dos contribuintes do concelho, das empresas com sede no concelho que pagam derrama assinam determinado lucro tributável e dos munícipes que pagam taxas no máximo, nomeadamente do IMI, outras taxas e outras penalidades, não



vou aqui exemplificar e essa receita em grande medida explica também aqui este saldo positivo, mas depois há aqui, se nós analisarmos aqui esses anexos que têm aqui o reescalonamento da despesa, dos investimentos há aqui um fenómeno que eu se calhar impropriamente, mas parece-me pelo menos que será isso, diria que é uma espécie de suborçamentação quando se faz o orçamento, e eu vou explicar porque é que usa este palavrão, suborçamentação, porque quando eu faço um orçamento para 2026, obviamente já sabendo de antemão que vou ter um lucro que depois vou incorporar, mas ponho uma rubrica, por exemplo, requalificação e apetrechamento do auditório municipal de cinco mil euros, isto é suborçamentado, porque ninguém acredita nesta sala e lá fora nem uma criança de três anos acredita que se gastem cinco mil euros para requalificar o auditório municipal, e quando agora se põe dotação corrigida quarenta mil euros ainda mais inacreditável é, porque se calhar nem a pintura custa quarenta mil euros, quarenta mil euros nem chegam para a pintura daquele edifício, quanto mais para a requalificação, mas há aqui vários exemplos e há aqui vários exemplos de projetos importantes que tinham uma dotação ou têm até este momento uma dotação de quinhentos euros, são vários, eu podia dar aqui, senhor Presidente da Junta da Mexilhoeira, requalificação da vila romana da Abicada, quinhentos euros, agora passa para quinze mil e quinhentos, mesmo assim será suficiente? Não sei qual é o projeto. -----

----- Há aqui variadíssimos e, portanto, tudo resumido eu diria que não é só a nova arte de cativar durante a execução do orçamento e os senhores aí são peritos, porque isto é a mesma coisa que as nossas famílias, eu no início do ano posso fazer um orçamento para um ano, espero ganhar dez e ter de despesa idealmente se calhar oito ou nove para ver se há um saldo positivo, mas da despesa se eu dos oito ou nove gastar cinco, chego ao final do ano tenho cinco de saldo positivo, não tenho um e fico todo contente, é claro que depois andei a gastar trocos durante a maior parte do ano, se calhar não comi como deve de ser, não fui passear, não fiz férias fora, etc., etc. e, portanto, sim é fácil chegar ao final do ano garantindo com aquele rendimento e corrigindo as despesas por baixo, ou seja, não gastando. -----

----- Mais, suborçamentando aquilo que é despesa, porque depois digo assim, «bom, agora vou retificar aqui a previsão da despesa, sei lá para umas férias, mas se eu pus cinquenta euros para férias, se vou pôr quinhentos é uma coisa ínfima, era a dotação inicial que continua a ser a dotação corrigida» e, portanto, tudo resumido eu diria o seguinte. É positivo realmente que haja aqui este saldo positivo, passo a redundância, mas a montante desta questão temos que sempre ter algum cuidado na forma. Primeiro, como fazemos os orçamentos e com a dotação das verbas públicas que colocamos lá, que os senhores colocam lá, os senhores é que fazem o orçamento e depois sobretudo ter cuidado com a execução do orçamento, porque o senhor professor Mário Centeno ficou conhecido como o cativador-mor da República, porque apresentava saldos orçamentais sempre, enfim, em várias centenas de milhões positivos, mas depois ia-se a ver, quer dizer não havia, não havia investimento na saúde, não havia investimento na educação, o que era essencial pelo menos, não havia investimento que era imprescindível a uma série de rubricas que deviam ter existido e



chegava-se ao final dos exercícios e havia sempre realmente um saldo positivo. Portanto, com isto quero dizer ao senhor Presidente que nós saudando aqui o resultado, não acompanhamos com o voto favorável esta deliberação apenas porque consideramos que a prática que está aqui subjacente não é a mais, do ponto de vista orçamental não é a melhor solução e, portanto, vamos abster-nos aqui na votação. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, duas notas só já com as intervenções que foram feitas e acho que é importante que é para nos centrarmos naquilo que é a realidade. Quando falamos e muito na construção também de habitação que está aqui também nestes resultados transitados, a habitação que em Portimão a habitação que queremos construir ronda os trinta e sete milhões de euros, recorde que a habitação já foi aberto três vezes concurso, finalmente houve concorrentes e depois de terem existido concorrentes houve contestação, houve dois concorrentes e então houve contestação. Neste momento está para tribunal de contas porque já está fechado e assim que vier o parecer do tribunal de contas é para iniciar e, portanto, só esta é uma verba bem grande daquilo que queremos fazer. -----

----- E depois outro deputado falou aqui também do auditório. O auditório tenho pena, porque muitas das vezes apesar de ser dos mesmos partidos, ou de ser, neste caso existiu uma coligação, o auditório já disse aos senhores vereadores que o projeto está feito, quero-me reunir com os senhores vereadores para todos em conjunto tomarmos uma decisão daquilo que temos para fazer, dado também a dimensão da obra que o auditório temos que lá fazer e, portanto, a rubrica está aberta, mas vai ser decidido e vamos, quero falar com todos os partidos para decidirmos o que é que queremos fazer no auditório e falou também muito bem da Abicada. A Abicada a rubrica está aberta, mas vai avançar se tiver financiamento do 2030. Foi para isso que concorremos, aliás não concorremos só com a obra da Abicada e é isto que vamos querer fazer, mas a rubrica tem que estar aberta também, portanto o senhor deputado falou e bem, ainda bem que viu toda a documentação, mas estou a dar esta explicação porque esta é a explicação verdadeira e, portanto, o que vamos fazê-lo é dado que já temos o projeto para as ruínas da Abicada, candidatar e caso haja financiamento a obra será executada. Neste momento, temos muitas prioridades que queremos fazê-lo, aliás como é, por exemplo, na educação. Na educação deste valor que está cá, só à volta de oito milhões, são para os nossos agrupamentos porque sentimos necessidade de fazer uma aposta forte na educação e é isto que pretendemos fazer. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que o ponto que hoje ali discutem exige em primeiro lugar rigor. Rigor técnico na análise dos números, rigor político na avaliação das prioridades. -----

----- O primeiro dado a reter é que o município encerrou o ano de 2025 com um saldo de execução orçamental superior a sessenta e três milhões de euros, o qual transita e tem que ser obrigatoriamente incorporado no orçamento para 2026. -----



----- Do ponto de vista jurídico e contabilístico o procedimento é regular, está bem enquadrado. Contudo, a incorporação num saldo desta dimensão exige uma leitura atenta à sua alocação orçamental. Ao procedermos à análise técnica do documento verificamos que o executivo propõe a distribuição do saldo por múltiplas áreas, mantendo a estratégia já utilizada na construção do orçamento inicial para 2026. -----

----- Na educação, o reforço anunciado é cerca de oito vírgula cinco milhões de euros, mas convém separar o essencial do acessório. A maior parte entre cinco a seis milhões é despesa de funcionamento. Para investimento estrutural para obras que aumentem a capacidade e resolvam o problema da sobrelotação do parque escolar, sobram entre dois e meio a três milhões de euros. Isso significa que estamos a gerir o problema, não necessariamente a resolvê-lo. Num concelho onde a pressão sobre as escolas é evidente, o esforço estrutural continua limitado. Esperamos pelo menos que o reforço das despesas de funcionamento atenuie dificuldades como as que ainda na passada sexta-feira debatemos nesta Assembleia Municipal. -----

----- A rede viária o cenário é diferente e os cerca de quatro milhões são praticamente um investimento puro e aqui há uma intervenção que julgamos correta. -----

----- Na habitação, os cinco vírgula três milhões são maioritariamente investimento, também é um sinal positivo numa área estratégica para o futuro do nosso concelho, mas quando avançamos para outras áreas o padrão altera-se. -----

----- Na segurança e ação social, os um vírgula sete milhões são essencialmente para apoios e transferências. No desporto, na juventude, na cultura os montantes são elevados, mas com um peso forte nos contratos-programa, nas programações e nos eventos, ou seja, funcionamento. -----

----- Na proteção civil existe uma componente mista. Na administração municipal que absorve uma boa fatia, doze vírgula três milhões há um investimento relevante, mas também há um aumento significativo da despesa corrente associado ao funcionamento interno deste município. -----

----- O que resulta desta leitura é claro. Há investimento estruturante em algumas áreas e isso deve ser reconhecido, mas há também um crescimento consistente da despesa corrente em vários setores. -----

----- Meus senhores, a diferença entre despesa de investimento e corrente não é apenas técnica, é estratégica. O investimento transforma território, despesa corrente apenas mantém a máquina a funcionar. Investimento cria capacidade futura, despesa corrente cria encargos permanentes. -----

----- Quando uma parte relevante de um saldo extraordinário é canalizada para funcionamento e quando a despesa corrente cresce com base em receitas que não são recorrentes, cria-se um risco estrutural da pressão futura sobre o orçamento caso o nível de receita não se mantenha e é essa a reflexão que queremos aqui deixar, sobretudo quando é consensual nesta Assembleia a necessidade de reduzir a carga fiscal municipal nos próximos anos. -----

----- Senhor Presidente, é aqui que entra a dimensão política. O que verificamos nesta proposta é a continuidade do modelo com reforços transversais, mas sem uma concentração inequívoca nas prioridades



estruturantes do município. Defendemos que quando existe um saldo de gerência extraordinário e robusto como o que hoje analisámos aqui, esse saldo devia ser utilizado para assegurar investimentos transformadores em áreas prioritárias. Devia servir para resolver estrangulamentos estruturais, antecipar soluções e reforçar capacidade futura. Não deveria em larga medida ser canalizado para colmatar despesa corrente. A despesa corrente sendo uma despesa primária, previsível, recorrente já deveria ter sido devidamente orçamentada no orçamento inicial. Trata-se na maioria dos casos de encargos que são conhecidos, estáveis e antecipáveis. Se são previsíveis devem ser planeados à partida e não acomodados posteriormente com recursos a um saldo que é extraordinário. -----

----- Quando um saldo excecional é absorvido em parte significativa como este por funcionamento, estamos a desperdiçar uma oportunidade estratégica. Governar é escolher e quando se dispõe de um instrumento financeiro desta dimensão exige-se uma escolha mais criteriosa na sua aplicação. -----

----- Portimão enfrenta desafios estruturantes evidentes. A pressão sobre o parque escolar que já referi aqui, a necessidade urgente de adaptação acessível e exigências na mobilidade urbana. Este poderia ter sido um momento para concentrar recursos de forma decisiva nesses eixos estruturantes, mas em vez disso optou-se por reforçar transversalmente quase todas as áreas mantendo o modelo vigente. -----

----- Senhoras e senhores deputados desta Assembleia Municipal, reconhecemos a conformidade financeira da proposta, mas para o Partido Social Democrata esta é uma escolha estrategicamente discutível, difusa e pouco transformadora face à dimensão de oportunidade. -----

----- Acreditamos que Portimão precisa de visão, de escolhas claras, de concentração de investimentos em áreas prioritárias que deixem marca estrutural e que se traduza em resultados concretos, porque no final o que ficará não será o valor inscrito nas contas, será a escola ampliada, será a habitação construída, ou a mobilidade melhorada, será em suma a qualidade de vida dos portimonenses reforçada. Por estas razões, o PSD optará pela abstenção, permitindo a aprovação da proposta, porque o nosso foco não é condicionar a utilização dos recursos financeiros do município nem introduzir fatores de instabilidade na gestão municipal. No PSD não fazemos oposição por mera afirmação circunstancial, fazemos uma oposição com sentido de responsabilidade contrapondo ideias ou apresentando visões alternativas e contribuindo para um debate político qualificado e útil ao concelho, porque o que nos move acima de tudo é a melhoria efetiva da qualidade de vida dos portimonenses. Objetivo que apesar das nossas reservas aqui explanadas poderá ainda de que de forma limitada ser alcançado se os investimentos constantes desta proposta forem executados com eficácia e traduzidos em resultados concretos no nosso município. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Clemente Luís Bentes Camarinha**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a presente revisão orçamental traduz uma opção política clara e responsável, reforçar as áreas essenciais ao desenvolvimento do concelho assegurando simultaneamente rigor e equilíbrio financeiro. -----



----- Em primeiro lugar, importa destacar o forte investimento na educação com um maior reforço deste plano. Trata-se de uma aposta inequívoca no futuro, centrada no funcionamento das escolas, no apoio educativo e na melhoria contínua dos serviços auxiliares, garantindo igualdade e oportunidade, qualificando as novas gerações. -----

----- Na área da habitação, reforça-se a estratégia local da habitação através da requalificação de bairros municipais e da criação de respostas concretas como o alojamento temporário, promovendo coesão social e dignidade habitacional. -----

----- Também a mobilidade e a sustentabilidade são prioridades claras com investimento na rede viária, espaços verdes e ambiente. Estas medidas refletem um compromisso com a melhoria da qualidade de vida, da segurança, da mobilidade e da sustentabilidade urbana. -----

----- No domínio social e da Proteção Civil, destacam-se os reforços na ação social e na Proteção Civil, assegurando apoio às famílias, às instituições sociais, aos bombeiros e reforçando a capacidade de prevenção e resposta a riscos. -----

----- O investimento no desporto, juventude e na cultura, demonstram uma visão estratégica que valoriza o associativismo, a identidade local e a dinamização económica e social. Acresce ainda um reforço significativo na manutenção do património municipal e dos serviços essenciais, bem como a gestão responsável das obrigações financeiras, incluindo dívida e compromissos assumidos. Em síntese, esta revisão orçamental reforça as soluções sociais do município, valoriza o território e garante sustentabilidade financeira, traduzindo uma governação equilibrada, responsável e centrada nas pessoas. A bancada do Partido Socialista votará a favor da presente proposta. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeiux Corte – Real de Landerset**, para dizer que ela essencialmente gostava de assinalar que se mantêm exatamente os mesmos problemas que eles tinham levantado aquando da votação do orçamento, mas queria aproveitar ali a possibilidade de fazer uma pergunta direta ao senhor Presidente da Câmara que é o seguinte. Eu venho aqui de vez em quando às sessões assistir às sessões de Câmara e já o ouvi dizer várias vezes e hoje repetiu novamente que os concursos ficam muitas vezes desertos. Existem dados sobre os motivos pelos quais isto acontece, porque é que isto é recorrente, porque é que os concursos ficam sem concorrentes e porque é que isto é tão difícil, tão custoso? E porque pelos vistos impede que se executem obras estruturantes para o concelho. Obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, ainda hoje este assunto foi discutido na CCDR, dado os vários problemas que todos os municípios têm e não há empresas de grande dimensão de construção no Algarve é o principal problema. Estão algumas obras neste momento a ser construídas com empresas da zona centro que neste momento estão a abandonar as obras para irem recuperar as próprias empresas e, portanto, é um problema que temos



no Algarve é este, a falta de empresas de grande dimensão e posso dizer, por exemplo, a nível de estradas existem três empresas no Algarve para poderem pôr pavimentos e fazer estradas e isto torna-se complicado para o Algarve. Tenho dito, senhor Presidente.

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-o)** – Discussão e Votação da Proposta de Aprovação do Mapa de Demonstração do desempenho Orçamental de 2025 e incorporação do saldo da Execução Orçamental de 2025, no Orçamento da receita e da Despesa de 2026, bem como das GOP'S 2026 a 2030, através da 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão), nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 148/26**, tendo sido obtido o seguinte resultado:

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	8	4	1	2	1	16
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovada, **por maioria**, a Proposta de Aprovação do Mapa de Demonstração do desempenho Orçamental de 2025 e incorporação do saldo da Execução Orçamental de 2025, no Orçamento da receita e da Despesa de 2026, bem como das GOP'S 2026 a 2030, através da 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão), nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 148/26**.

----- **No Seguimento desta votação, a Coligação "Unidos Por Portimão", apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «O Grupo Municipal Unidos por Portimão reconhece que o **Mapa Demonstrativo do Desempenho Orçamental de 2025** evidencia estabilidade financeira, liquidez robusta e cumprimento das regras de equilíbrio orçamental.

O Município encerrou o exercício com um saldo de execução orçamental superior a 63 milhões de euros e um saldo de gerência superior a 70 milhões de euros.

Estes números revelam capacidade financeira e margem de manobra significativa.

Mas é precisamente por isso que a exigência política deve ser maior.

Uma autarquia com esta capacidade não pode limitar-se à boa gestão contabilística. Deve assumir uma visão estratégica clara para o território.

A execução da despesa de capital permanece modesta face ao volume do saldo acumulado, o que demonstra que o principal desafio não é financeiro — é estratégico e executivo.

Portimão tem hoje condições objetivas para investir de forma estruturante na requalificação urbana e habitacional, reforçar políticas de coesão social, apoiar o tecido económico local, apostar na transição climática e planejar infraestruturas com impacto duradouro.



Mais do que reforços pontuais de dotações, impõe-se um modelo de governação estratégica, participado e colaborativo, envolvendo as forças políticas, as juntas de freguesia, as instituições sociais e culturais, as associações empresariais, o setor educativo e científico e a sociedade civil organizada.-----

1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2026-----

A alteração modificativa incorpora no orçamento de 2026 e nas Grandes Opções do Plano (GOP) 2026-2030 o saldo de execução orçamental de 2025, no montante de 63.578.970 €, ao abrigo do artigo 124.º da Lei do Orçamento do Estado.-----

Da sua distribuição resulta que 48,05 % é afeto ao PPI (investimento estruturante) e 51,95 % ao PAM, onde predominam rubricas de despesa corrente, incluindo aquisição de bens e serviços, eventos, publicidade, consultoria e transferências correntes.-----

Esta revisão não é meramente técnica. Trata-se de uma decisão estrutural que redefine o quadro financeiro municipal para os próximos anos. -----

A utilização de receita extraordinária para financiar despesa potencialmente estrutural pode gerar pressão orçamental futura, sobretudo quando o saldo acumulado deixar de existir. Paralelamente, o elevado montante de saldo acumulado decorre, em parte, de níveis de execução de investimento aquém do potencial financeiro disponível. -----

Conclusão-----

Reconhecemos a legalidade do procedimento e a solidez financeira demonstrada. -----

Mas, estabilidade financeira não pode ser confundida com visão estratégica. -----

E capacidade de gastar não substitui capacidade de transformar. -----

O Município dispõe hoje de uma margem financeira rara e significativa. Isso impõe um dever acrescido de responsabilidade, transparência e ambição estrutural. -----

A forma como este saldo é utilizado definirá não apenas o exercício de 2026, mas o padrão de governação dos próximos anos. -----

A questão central não é se o Município pode utilizar o saldo. -----

A questão é se o está a utilizar com critério estratégico, com equidade intergeracional e com verdadeira orientação para o desenvolvimento sustentável do território. -----

A afetação maioritária a despesa corrente exige prudência. -----

A ausência de um quadro estratégico amplamente partilhado exige abertura. -----

A dimensão dos recursos disponíveis exige diálogo político sério e envolvimento da sociedade civil. -----

Portimão tem condições para dar um salto qualitativo na sua governação. -----

Mas esse salto exige mais do que revisões orçamentais — exige visão, planeamento e compromisso coletivo. -**A nossa abstenção não é um gesto de bloqueio. -----**



É um sinal claro de exigência democrática. -----

É um apelo a que esta robustez financeira seja transformada num verdadeiro projeto estratégico para o concelho, construído com participação, responsabilidade e sentido de futuro. -----

-----Porque governar não é apenas equilibrar contas. -----

É escolher prioridades. -----

É assumir opções. -----

É preparar o território para as próximas gerações. -----

Sentido de Voto-----

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar Unidos por Portimão vota pela ABSTENÇÃO.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, antes de terminarmos a nossa reunião, tenho aqui um pedido de uma breve intervenção da senhora deputada Raquel Bernardino e depois de seguida vamos encerrar decerto que em beleza com a sugestão literária de, hoje é o senhor deputado João Caetano, mas vamos passar então a palavra à senhora deputada Raquel Bernardino. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD Raquel Gonçalves Bernardino, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que faço esta comunicação por respeito e consideração a todos e a cada um de vós. Aproveito este momento gentilmente cedido pelo senhor Presidente da Assembleia para anunciar formalmente a minha renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal com efeitos a partir da presente data. -----

----- Esta decisão decorre da verificação da incompatibilidade entre o exercício da atividade profissional que vou passar a exercer e o exercício das funções políticas, não sendo por esse motivo possível continuar o meu mandato. Não posso, contudo, e por isso é que faço esta intervenção, deixar de manifestar a minha mais profunda gratidão por todos os anos passados nesta casa. Eu sei que sou nova, mas ainda aqui estive um mandato e um pouquinho que encaro com particular emoção, orgulho e um sentido muito grande de serviço público. Foi um privilégio poder participar nesta casa nos trabalhos deste órgão, contribuir para o debate democrático e colaborar na construção de soluções para o nosso município que sempre foi o meu principal objetivo. -----

----- Quero ainda sublinhar de forma muito especial que por ter sido a deputada municipal mais jovem da região no meu primeiro mandato, foi uma experiência que jamais esquecerei e que transmitirei às gerações vindouras. Contribuiu para o meu crescimento e para a mulher que sou hoje, pessoal, cívico e político. Levo comigo a experiência, os ensinamentos e o respeito por todos aqueles que se cruzaram e com quem tive oportunidade de trabalhar, até os mais difíceis ao longo deste percurso. -----

----- Agradeço por fim a compreensão de todos e desejo a todos de coração os melhores e maiores sucessos para a continuação dos trabalhos da Assembleia Municipal. Com muita estima, Raquel Bernardino. -----



----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, muito obrigada senhora deputada, em meu nome pessoal, arriscaria dizer em nome de todos os deputados desejamos as maiores felicidades pessoais e profissionais, e eu a título pessoal devo confessar que fico com a sensação de sem prejuízo de quem a venha substituir, fico com a sensação de que esta Assembleia fica um pouco mais pobre com a sua saída, portanto as maiores felicidades e agora vou passar a palavra ao senhor Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, senhor Presidente, antes do senhor João Caetano, mas eu quero desejar as maiores felicidades também acho que em nome de todo o executivo e dizer que tem sempre uma porta aberta para continuar a dar os contributos por Portimão. Portanto, muito obrigado pelo trabalho que fez, desenvolveu e as maiores felicidades no que vai fazer. Muito obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, então agora temos a proposta literária do senhor deputado João Caetano. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, antes de mais, queria agradecer à senhora deputada Lucinda Caetano o convite, eu não trago uma grande obra literária, nem trago uma obra-prima literária, muito menos uma obra conhecida e de um escritor mundialmente famoso. Trago um livro que é fininho como podem ver aqui pela grossura, mas que tem aqui um nível de profundidade, tem uma dose de humor e de sabedoria inversamente proporcionais aqui ao tamanho e à grossura. É um livro que tem algumas lições para lidarmos com um fenómeno que não é novo, mas que infelizmente sendo velho ressurgiu recentemente por esse mundo fora e também parece que aqui entre nós, que é o Fascismo e que merece pensarmos nós aqui nesta bancada, merece um combate sem quartel e intransigente, e há quem apregoe metodologias, táticas, ideias, estratégias para combater o fascismo, este autor que eu aqui descobri por mero acaso chamado Stewart Reynolds propõe-nos *aprender com os gatos a combater o Fascismo*. Portanto, é um livro que é feito para quem gosta de gatos e não gosta de Fascismo, mas para aqueles que não gostando de gatos também não gostam de Fascismo, ou gostando um bocadinho de gatos odeiam o Fascismo, é um livro apropriadíssimo e que nos dá estratégias, ideias, coisas tão simples e tão improváveis como eu vou aqui, não quero maçar-vos, vou aqui citar três ou quatro, como recusarmo-nos a usar coleiras, por exemplo, não abdicarmos da nossa sesta, por exemplo, que é uma coisa que os gatos fazem com uma sabedoria que nós não conseguimos atingir, derrubarmos objetos de forma estratégica, isso então aí acho que nenhum de nós consegue chegar aos gatos, apoderarmo-nos de espaços que não nos pertencem, é capaz de ser uma boa ideia para combater o Fascismo, manter as nossas garras afiadas e se calhar uma recomendação que eu não consigo seguir, mas serei o único na sala, tirar partido da nossa fofice e, portanto, sugiro com toda a veemência a leitura deste livro, lê-se numa horinha, uma leitura



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



tranquila numa horinha e sendo uma leitura leve é mais profunda do que se calhar possam pensar. Era esta a minha sugestão e espero que eventualmente gostem. -----

----- Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos prevista para esta reunião, quando eram vinte e três horas e quarenta e seis minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, deu por concluída a 2ª reunião da 1ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e seis, realizada no dia dois de março, e para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a transcrição dos registos fonográficos efetuados da gravação, de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, de acordo com o artigo setenta e um do Regimento.-----

----- De acordo com o instituído no número 6 do artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como o número 11º do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, relativamente às questões formuladas pelos cidadãos, **não foi rececionada resposta** por parte da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Telma Maria Nunes Matias ~~Elma Matias~~ Assistente Técnica, a prestar serviço no Gabinete da Assembleia Municipal Portimão a elaborei e assino, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)

1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

(Andreia Filipa Muchacho de Sousa)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



(José Júlio de Jesus Ferreira)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

4ª ~~SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA~~ ²⁰²⁶
Reunião 29/9/2026
A Ata nº 3/2026 foi aprovada
por "~~Majoria~~" / "Unanimidade", com os
votos:
Favoráveis: Das presentes da reunião
Abstenções: —
Contra: —
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Elma Nátas